

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 22 de Dezembro de 2008 Nº 24985

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre os limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso.**

#### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

#### Art. 1º Ficam estabelecidos, conforme o Anexo I desta lei, os limites da

Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso, compreendendo 98,79% do município Barão de Melgaço, 80,62% do município de Poconé, 58,61% do município de Cáceres, 55,51% do município de Santo Antonio do Leverger, 25,47% do município de Nossa Senhora do Livramento, 20,52% do município de Itiquira, 1,93%

do município de Lambari D'Oeste, 0,21 % do município de Curvelândia, 0,16% do município de Rondonópolis, 0,04% do município de Porto Estrela, 0,01% do município de Juscimeira.

**Parágrafo único.** Considera-se como Pantanal a Área da Planície

Alagável da Bacia do Alto Paraguai, conforme Anexo II.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Lei nº 7.160, de 23 de agosto de 1999.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

















































































































































































































Table with 10 columns of numbers, likely representing a list of identifiers or records. Each row contains 10 distinct numerical values.





































































Table with 10 columns of numbers, likely representing a list of identifiers or codes.





























































































































Table with 10 columns of numbers, likely representing a list of identifiers or entries.





















Table with 10 columns of alphanumeric data, likely representing a list of identifiers or records.



































Table with 10 columns of numerical data. The first column contains values from 536107,2028 down to 538018,4955. The second column contains values from 8195501,04 down to 8194527,708. The third column contains values from 71070 down to 71172. The fourth column contains values from 538055,8049 down to 541033,003. The fifth column contains values from 8194484,009 down to 8193215,065. The sixth column contains values from 71173 down to 71275. The seventh column contains values from 541108,2922 down to 541137,341. The eighth column contains values from 8193177,127 down to 8195988,683. The ninth column contains values from 71276 down to 71378.































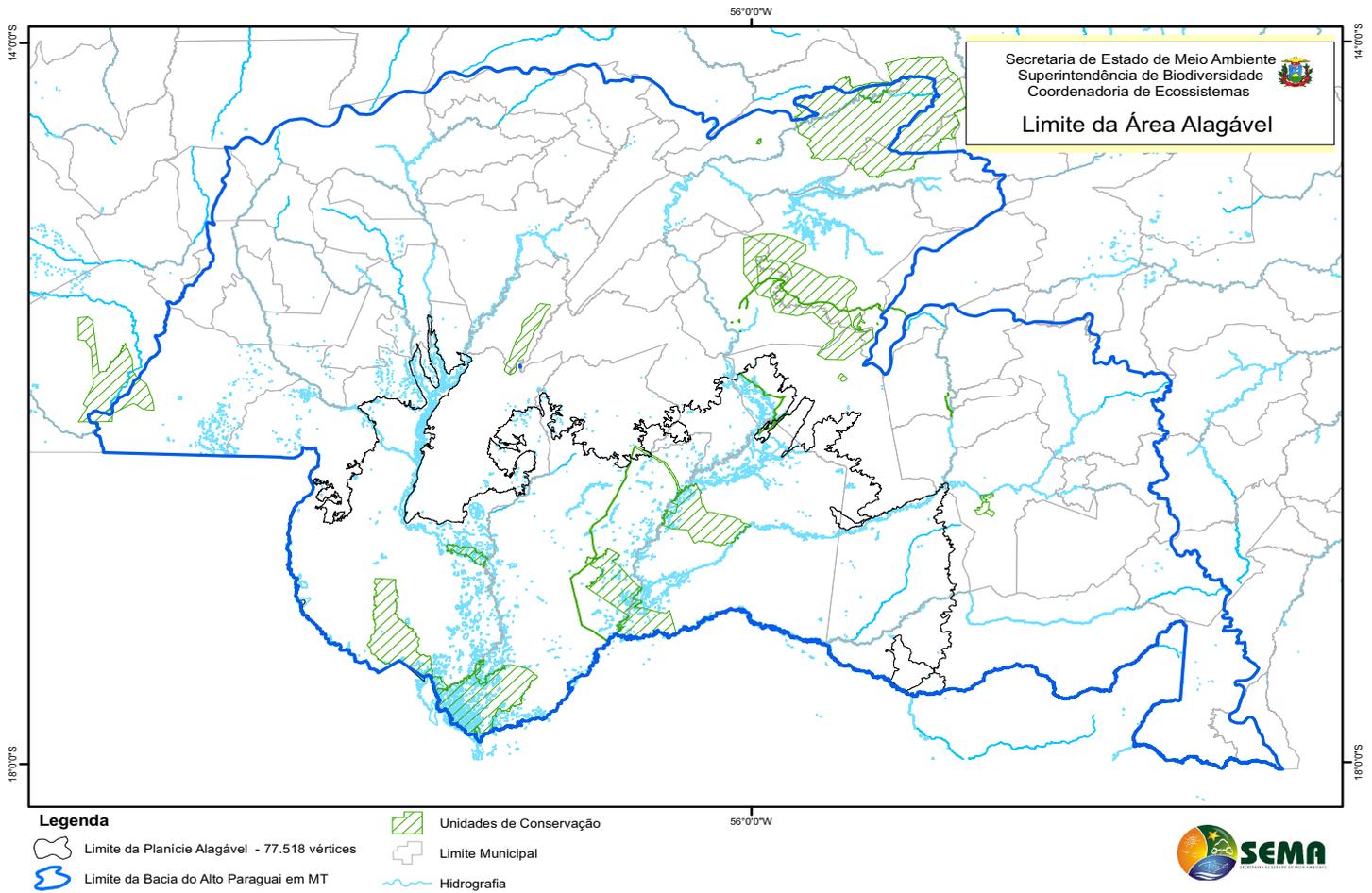










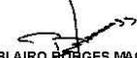


**ATO DO GOVERNADOR**

**ATO Nº 9.257/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 618898/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ALINE TREUHERZ**, RG nº1.235.158-0 SJ/MT, CPF nº 698.001.971-68, Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 138086, lotada na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.258/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 690942/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **GILCELIO LUIZ PERES**, RG nº 1284330-0 SSP/MT, CPF nº 835.031.371-49, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 107748, lotado na EE "Acadêmico Augusto de Barros" - SEDUC, município de Santo Afonso/MT, a partir de 21 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.259/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 618862/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **IZAURA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 665838 SSP/RO, CPF nº 623.683.892-53, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 139903, lotada na E.E. "Vitória Furlani da Riva" - SEDUC, município de Alta Floresta/MT, a partir de 01 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.260/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141901/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LEANDRO GENOINO CERUTTI**, RG nº 5039498166 SSP/RS, CPF nº 493.636.110-00, cargo de Professor Educação Básica Classe "D" nível "04", Matrícula Funcional nº 46218, lotado na EE "André Antonio Maggi", município de Rondonópolis/MT, a partir de 14 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.261/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 600429/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LEVY DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 112.411-2 SSP/MT, CPF nº 883.336.981-15, Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 88759, lotada na E.E. "Leopoldo Ambrosio Filho" - SEDUC, município de Cáceres/MT, a partir de 15 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.262/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 618938/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA JACQUELINE PEREIRA DAMASCENO**, RG nº11911161-66 SSP/BA, CPF nº 997.542.311-68, Técnica Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 138086, lotada na E.E. "E.E.Dom Bosco" - SEDUC, município de Alta Floresta/MT, a partir de 24 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.263/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 173420/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **TANIA MARIA QUINTINO MILHAN**, RG nº 10728580-0SSP/SP, CPF nº 165.455.368-93, Professor da Educação Básica, lotada na EEPGS "31 de março", município de Canarana/MT, a partir de 03 de julho de 1987.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

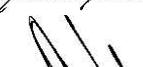
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.264/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nºs 698360/2008, 690785/2008, 698523/2008 e 706030/2008 - SES resolve **excluir** do Ato Governamental nº 8.480/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/10/2008, referente à cessão para a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, os servidores abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
EDSON PEREIRA	430150016	207.093.311-34	PNS SUS	A-09
ESMERALDINA S. DA SILVA	911840010	395.182.641-04	PNS SUS	B-02
TERCI GONCALVES CORREIA	673580032	329.552.191-34	PNS SUS	A-05
CARLOS R. DO NASCIMENTO	435320025	405.164.829-04	PNS SUS	C-07
FERNANDO LUIZ DE CARVALHO	517750023	079.657.294-15	PNS SUS	A1
IRACEMA MAMORE FERREIRA	434470023	378.738.651-34	ASSISTENTE SUS	C-08
JUAREZ ANTONIO BATISTA	419970010	469.804.587-87	PNS SUS	C-09
LAURA ELENA F. GUIMARAES	492450021	415.155.281-20	PNS SUS	A-02
LEONARDY NEGRINI	1186400010	697.420.731-04	PNS SUS	B-01
MARIA DE LOURDES. M. C. SILVA	428570011	175.774.387-15	APOIO DO SUS	B-07
MIRIAM CRISTINA R. MONTEIRO	565200062	280.277.011-04	ASSISTENTE SUS	A-01
MANCY LENZA LANA	435220012	191.309.296-87	PNS SUS	B-09
RITA CRISTINA M. BORGES	279930020	294.845.931-72	PNS SUS	C-07
VERA LUCIA A. BRAGALIA	640140017	917.993.259-20	PNS SUS	B-07
VERA MARTA F. B. RODER	427210020	443.110.286-87	PNS SUS	C-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 9.265/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 649722/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções no Abrigo Bom Jesus de Cuiabá/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008 para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MUNIR BUCAIR	83067/1	048.388.231-34	PNS DO SUS-MÉDICO	C-08
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	91712/1	803.959.611-49	PNS DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 9.266/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 649352/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubiratã/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA TEN CATEN PIPPER	91017/1	288.258.290-00	ASSISTENTE SUS	C-03
EDITE MARIA WARTHA	42163/2	411.244.131-20	APOIO DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 9.267/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 706040/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO	43445/1	241.495.607-06	PNS SUS-MÉDICO	C-012
CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM	120210/1	544.771.661-68	PNS SUS	B-002
DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO	42643/1	309.411.997-20	PNS SUS-MEDICO	B-010
GLAUCIA GAIVA M. DOS SANTOS	115411/1	266.214.101-82	PNS SUS	B-002
JOSE ARAUJO SILVA	87462/1	178.592.987-91	PNS SUS-MEDICO	C-012
LANDRIMAR TRINDADE	42071/2	431.317.271-87	PND SUS	C-006
LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO	118741/1	537.275.091-04	PNS SUS	C-002
LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO	126919/1	985.973.538-72	PNS SUS-MEDICO	B-001
SIMONE CARVALHO CHARBEL	72467/2	571.797.941-04	PNS SUS	C-003
SORAIA PINTO TAMBERI R. MACIEL	49704/4	076.312.118-50	PNS SUS	C-002
UBIRATAN DE M. BARBALHO	58992/2	289.817.066-91	PNS SUS	B-003
MARCO AURELIO BERTULIO NEVES	60359/2	405.581.851-34	PNS SUS	C-004
MERIE NE FERNANDES C. JORGE	62137/1	284.731.591-87	PNS SUS	C-009

NICODEMOS NUNES DA COSTA	114081/1	171.960.861-04	PNS SUS-MEDICO	C-002
MARCO AURELIO B. DAS NEVES	60359/2	405.581.851-34	PNS SUS	C-004

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 9.268/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 649395/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Município de Cuiabá:

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA SQUIZZATTO	103752/2	060.543.798-01	PNS DO SUS	C-02
CARLOS ROBERTO DA SILVA	42424/1	080.806.661-72	PNS DO SUS	C-09
CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO	82466/1	127.596.431-15	PNS DO SUS	C-08
CLEUZI SLETE TONDO	117079/1	813.243.591-53	PNS DO SUS	B-02
EDVANIA L. DA S. L. DE OLIVEIRA	58151/7	594.709.921-72	PNS DO SUS	B-02
LUCIANA MARA DE O. P. CAMPOS	123817/1	632.857.201-82	PNS DO SUS	B-02
MARIA HELENA DOS SANTOS	83078/2	206.173.809-53	PNS DO SUS	B-02
NICANDRO DE FIGUEIREDO NETO	101633/2	603.255.931-91	PNS DO SUS	D-02
SANDRO AMORIM DE MELO	44538/2	361.819.941-49	PNS DO SUS	B-04
SHIRLEY DANIELLA L. PEREIRA	123847/1	835.826.811-49	PNS DO SUS	B-02
TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	91809/2	569.147.921-00	PNS DO SUS	B-01

Município de Rondonópolis:

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ROBERTO SEBASTIAO R. COSTA	22175/1	229.904.881-20	PNS DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 9.269/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 631711/2008-SES e 698828/2008-SAD, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções no Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	70129/4	652.403.596-87	PNS DO SUS	B-02
ATILA MONTEIRO BORGES	50811/3	474.405.971-68	PNS DO SUS	B-02
GILMAR F. DO ESPIRITO SANTO	52665/1	047.931.188-95	PNS DO SUS	D-04
JANAINA V. R. DE SOUZA AMADIO	114013/1	837.972.701-00	PNS DO SUS	B-02
MANOEL BOM DESPACHO A JUNIOR	106250/1	419.997.541-15	PNS DO SUS	B-01
MARCONI ALVES ROSA	109888/1	870.426.226-34	PNS DO SUS	B-02
MARISA HELENA ALVES BATISTA	20171/3	240.416.966-15	PNS DO SUS	C-06
MARISOL DUARTE ALVARES	71122/3	073.796.148-19	PNS DO SUS	C-03
NEY DA SILVA PEREIRA	42368/1	004.232.278-23	PNS DO SUS	C-08
NEY DA SILVA PEREIRA	42368/2	004.232.278-23	PNS DO SUS	C-07
RUBENS HAJME ARATAMI	106842/1	464.649.721-20	PNS DO SUS	B-02
VANDER FERNANDES	75951/3	505.502.681-20	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado da Saúde

**ATO Nº 9.270/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 631711/2008-SES e 698828/2008-SAD, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções no Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT, os servidores abaixo mencionados, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

**Período: 10/06/2008 a 09/06/2009**

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA JR	89626/2	121.503.298-67	PNS DO SUS-MÉDICO	B-03

**Período: 01/09/2008 a 30/08/2009**

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	93283/1	568.367.161-20	PNS DO SUS - MÉDICO	B-02

**Período: 08/10/2008 a 07/10/2009**

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALINE DIAS DE MOURA	109580/2	352.358.371-34	PNS DO SUS	A-01
ANA LUCIA DE C. ÁVILA SANTOS	103014/2	610.049.280-68	PNS DO SUS	B-02
CRISTINA BARDOU PIZARRO	114826/1	571.980.470-58	PNS DO SUS	C-02

**Período: 10/10/2008 a 09/10/2009**

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LUCRECIA MARIA DE MELO	124846/1	753.312.847-87	PNS DO SUS-MÉDICO	B-01

**Período: 14/10/2008 a 13/10/2009**

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
DANIELA MARIA BORTOLI	103811/1	872.351.611-91	PNS DO SUS	B-02
EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	114093/1	452.745.256-87	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONTRATO DE CARÁTER EMERGENCIAL Nº. 001/2008**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que regula a matéria, torna-se público, para conhecimento de todos os interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da Empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda, com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e consoante o Decreto nº 7.217/2006.

**CONTRATANTE:** Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil.  
**CONTRATADA:** Empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais, para atender a Casa Civil e suas vinculadas.

**VALOR:** R\$ 105.378,72 (cento e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 2007  
 Unidade Gestora – 0001  
 Unidade Orçamentária – 04.101  
 Elemento Despesa – 3391.3700  
 Fonte – 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta reais) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES**  
 Empresa LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2008.**

**PARTES:** Casa Civil de MT e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a formação da Ouvidoria de Justiça e Segurança, com ação descentralizada em todo o Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 30/11/2008 a 03/12/2009, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e por Meio de Termo Aditivo.  
 Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.

**DATA:**  
**ASSINAM:** EUMAR ROBERTO NOVACKI – Secretário-Chefe da Casa Civil – DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.679/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical da servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 741684/2008** de 02 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Graciele Barbiero**, matrícula 96719, progressão para o nível "03" a partir de 12 de Abril de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de Dezembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.678 /SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 739992/2008**, de 02 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Apoio do SUS
- Anexo II – Assistente do SUS
- Anexo III – Técnico do SUS
- Anexo IV – PNS do SUS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
91011	Lucidio Felix	03	31/08/2006

**Anexo II – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
97111	Margarete Luiza Magalhães	06	15/02/2008

42545	Antonia Herminia Arcanjo Ferreira	09	01/04/2007
96540	Joanice Jardim Andrade	03	06/12/2007
42528	Rosângela Pereira Lemes	03	14/09/2006
95258	Valdeir José Pansera	03	10/09/2007
44895	Elizabeth de Fátima Alves da Silva	08	01/04/2007
97288	Laura Kelly Hortenci de Barros	03	15/02/2008

**Anexo III – Técnico do SUS**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42568	Regina Célia Gomes Pavani	10	01/04/2007
94501	Rosilene da Silva Ribeiro	03	30/05/2007

**Anexo IV – PNS do SUS**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42466	Aldo Zacarias Rosa Filho	09	01/04/2007
63744	Ana Atala Veggi Filha	04	01/04/2007
90098	Antonio Cesar Ribeiro	04	29/08/2006
47087	Bruno Regis Prado Silveira	03	16/08/2007
42424	Carlos Roberto da Silva	10	01/04/2007
42102	Cássio Cesar Guidella	07	01/04/2007
82454	Célia Regina Faria Moreira Teixeira	08	01/01/2007
66492	Clarice Aparecida Fredo	03	13/09/2007
41798	Colmar da Costa Silva	09	01/04/2007
41863	Domingos Sávio Antunes de Oliveira	10	01/04/2007
38190	Elizária Teixeira da Silva	03	15/01/2008
41632	Francisco Leonardo Caravolo Neto	08	01/04/2007
42856	Francisco Nunes de Oliveira	08	01/01/2008
35341	Francisco Soares de Medeiros	07	01/04/2004
34935	João Batista Sá	08	01/04/2004
43511	Jorge de Figueiredo	09	01/01/2007
89510	Luiz Gilson Fornighieri	08	01/01/2008
42886	Maria da Graça Souza Lima Falconi	09	01/04/2007
41831	Maria Hilda Moraes Broetto	09	01/04/2007
42592	Maria Olímpia Teixeira	09	01/04/2007
42457	Massao Paulo Watanabe	09	01/04/2007
42452	Miriam Cury Haddad	10	01/04/2007
52788	Nicolau Avila Cruz	05	01/04/2007
38792	Oswaldo Gasparini	08	01/04/2007
41787	Regina Coeli Coelho Pereira	09	01/04/2007
42439	Marilú Fernandes	08	01/04/2004

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.695/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2008.  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 471515/2008/SAD**, de 13 de agosto

**RESOLVE:**

**PNS do SUS**, Art. 1º Conceder ao servidor **Wagton Douglas Fonseca** matrícula 45812, no Cargo de progressão para o nível "03", a partir de 29/04/2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 09 de Dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.694/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 584266/2007/SAD**, de 18 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **Anaides Cabral de Freitas**, matrícula 42580, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "07", a partir de 16 de setembro de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.693/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2007.  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 291933/2007/SAD**, de 26 de julho

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **Regina Marta Vrech Coelho**, matrícula 73768, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "03", a partir de 21 de julho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.681/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2008.  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 479406/2008/SAD**, de 18 de agosto

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **Celina Bogonar**, matrícula 43689, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "05", a partir de 01 de abril de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.697/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 51185/2005/SAD**, de 01 de setembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Petrucci**, matrícula **43595**, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "07", a partir de 10 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.680/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 357955/2007/SAD**, de 29 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Severino Gomes da Silva**, matrícula **215520**, no Cargo de **Apoio do SUS**, progressão para o nível "06", a partir de 01 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.621/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais Da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 684781/2008/SAD**, de 06 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Diogo Gonçalves**, Matrícula **124795** no Cargo de Agente da PGE, progressão para o nível "02", a partir de 15 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2456/SAD/2008**

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 029, de 03 de fevereiro de 2006, de progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 459.321/2008/SAD**, de 08 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº **029/SGP/SAD/2006**, de 03 de Fevereiro de 2006.

**ONDE SE LÊ:**

**Cargo- Agente da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Servidor	Efeito Financeiro
16.602.001.0	MARILZA CRISTINA BUENO CORREA.	08.06.2005

**LEIA-SE:**

**Cargo- Agente da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Servidor	Efeito Financeiro
16.602.001.0	MARILZA CRISTINA BUENO CORREA.	14.02.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2743/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil do Governo, na Carreira dos Profissionais de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis n.º 8.032 de 17 de dezembro de 2003 e n.º 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o disposto na **Informação n.º 4.936/SGP/SAD/08**, constante no **Processo n.º 622.018/SAD**, de 10 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE**, Matrícula nº 951.430.025, Cargo de Gestor Governamental, progressão para a Classe "C", a partir de 10 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2756/SAD/2008**

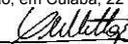
Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Casa Civil do Governo, na Carreira dos Profissionais de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis n.º 8.032 de 17 de dezembro de 2003 e n.º 8.873 de 16 de maio de 2008; considerando, ainda, o disposto na **Informação n.º 5.014/SGP/SAD/08**, constante no **Processo n.º 721.779/SAD**, de 24 de novembro de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA**, Matrícula n.º 48.737, Cargo de Gestor Governamental, progressão para a Classe "C", partir de 24 de novembro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2587/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 2479 de 19 de novembro de 2008 que versa sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 104.883/2006/SAD**, de 23.05.2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 2479/SAD/2008, de 19 de novembro de 2008.

**Na ementa, ONDE SE LÊ:**  
"Dispõe sobre progressão horizontal (...)"

**LEIA-SE:**  
"Dispõe sobre enquadramento originário (...)"

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ RONILDO FALCÃO DE ARRUDA**, matrícula 246.330.015, progressão horizontal, no Cargo de Papiloscopista, Classe "D", a partir de 17 de setembro de 2008.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **JOSÉ RONILDO FALCÃO DE ARRUDA**, matrícula 246.330.015, enquadrado no Cargo de Papiloscopista, Classe "D", a partir de 17 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2636/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira do Técnico Regulador do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 66, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n.º 175 de 26 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4.344/SGP/SAD/08**, constante no **Processo nº 273.504/2008/SAD**, de 21 de maio de 2008,

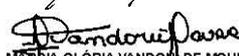
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica o servidor **PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES**, Matrícula 124.398.001.7, enquadrado inicialmente no Cargo de Analista Regulador, Classe "A", Nível "01", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de 05 de julho de 2005.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
MARIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente AGER

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2576/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 1225/2008/SAD**, de 02 de janeiro de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	NOME	CLASSE
369.530.071	NATÁLIA DE BRITO SOL.	B

**Cargo – Técnico do SUS**

Matrícula	NOME	CLASSE
811.670.015	IVO FERREIRA DE CARVALHO.	B

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2711/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profi e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe na **Informação nº 4.813/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo n.º 492.280/ SAD**, de 21 de agosto de 2008,

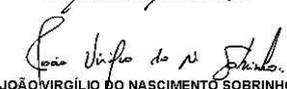
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MIRTS RIBEIRO ALVES LACERDA**, Matrícula 227.810.031, enquadrada no Cargo de "Técnico da Procuradoria-Geral", Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de **30 horas semanais** a partir de 17 de setembro de 2001.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2712/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 492.280/SAD**, de 21 de agosto de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MIRTS RIBEIRO ALVES LACERDA**, Matrícula n.º 227.810.031, Cargo de "Técnico da Procuradoria-Geral do Estado", progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2654/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14.12.2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 44713/2005/SAD**, de 23 de agosto de 2005;

**RESOLVE:**

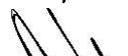
**Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente a servidora relacionada neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Assistente do SUS.**

Matrícula	Nome	C.H	Classe	Efeito Financeiro
120.306.0014	Sueli Aparecida Trabachin	30H	B	14.12.2004

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2719/SAD/2008.**

Dispõe sobre retificação do ato administrativo n.º 1475, de 29 de julho de 2008, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 548.962/2007/SAD**, de 03 de dezembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º 1475/SAD/2008, de 29 de julho de 2008:

**ONDE SE LÊ:**  
**Cargo: Profissional do Nível Superior do SUS.**

Matrícula	Nome	Classe
416.440.010	JAIRO DIAS DA SILVA.	B

**LEIA-SE:**  
**Cargo: Técnico do SUS.**

Matrícula	Nome	Classe
416.440.010	JAIRO DIAS DA SILVA.	B

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2722/SAD/2008.**

Dispõe sobre retificação do ato administrativo n.º 1.293, de 15 de julho de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 651.661/2008/SAD**, de 22 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º 1.293/SAD/2008, de 15 de julho de 2008:

**ONDE SE LÊ:**  
**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS.**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
895.260.026	JANAINA PAULI.	B	09.11.2008

**LEIA-SE:**  
**Cargo: Assistente do SUS.**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
895.260.026	JANAINA PAULI.	B	29.04.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2704/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 551.602/2008/SAD**, de 15 de Setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrado inicialmente o servidor **EDUARDO XAVIER DA COSTA**, Matrícula **125.696.0010**, no cargo de Assistente do SUS na Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, **Classe A, Nível 01**, regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **09.09.2005**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2714/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo nº 14221/2005/SAD**, de 06.06.2005;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo I

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
965.560.015	MARDEM MACHADO DE SOUZA.	B	01	05.12.2001
961.930.012	LEDA TEIXEIRA CORREA GONÇALVES.	B	01	14.11.2001
716.710.021	VINICIO JOSE DO NASCIMENTO.	B	01	31.08.2001
556.200.063	GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA.	B	01	30.08.2001
946.470.022	VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO.	B	01	09.11.2001
202.970.035	SARA PONTES VITORINO.	B	01	23.06.2004

## Anexo II

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
116.006.001.8	SAMYA KELMA QUINTEIRO.	C	01	26.05.2004
112.143.001.2	ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO.	C	01	09.12.2003
75.896.005.0	CECILIA CINTRA ZANINI.	C	01	28.04.2004
84.001.002.0	BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA.	C	01	13.07.2004
72.752.006.7	BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI.	C	01	05.08.2004

## Anexo III

Cargo: Apoio do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
93.993.001.3	YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO.	C	01	31.05.2001
120.057.001.1	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA.	A	01	10.12.2004
101.106.001.6	MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA.	C	01	23.04.2002

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2715/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 14221/2005/SAD**, de 06 de junho de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe
965.560.015	MARDEM MACHADO DE SOUZA.	B
961.930.012	LEDA TEIXEIRA CORREA GONÇALVES.	B
716.710.021	VINICIO JOSE DO NASCIMENTO.	B
556.200.063	GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA.	B
946.470.022	VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO.	B
202.970.035	SARA PONTES VITORINO.	B

## Anexo II

Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe
116.006.001.8	SAMYA KELMA QUINTEIRO.	C
112.143.001.2	ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO.	C
118.496.001.9	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA.	A
75.896.005.0	CECILIA CINTRA ZANINI.	C
84.001.002.0	BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA.	C
72.752.006.7	BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI.	C

## Anexo III

Cargo: Apoio do SUS

Matrícula	Nome	Classe
93.993.001.3	YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO.	C
120.057.001.1	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA.	A
101.106.001.6	MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA.	C

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2716/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 14221/2005/SAD**, de 06 de junho de 2005;

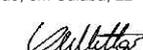
## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I-Profissional de Nível Superior do SUS-Anexo I
- II- Apoio do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo I

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
961.930.012	LEDA TEIXEIRA CORREA GONÇALVES.	C	14.02.2008
716.710.021	VINICIO JOSE DO NASCIMENTO.	C	27.07.2007
946.470.022	VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO.	C	17.06.2005

**Anexo II**  
**Cargo: Apoio do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
93.993.001.3	YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO.	D	31.05.2006
120.057.001.1	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA.	B	10.12.2007
101.106.001.6	MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA.	D	20.10.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2575/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados no Nível "01", regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo III
- III – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional do Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
101.707.0013	CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO.	B	02.08.2002
433.190.027	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO.	B	09.10.2001
116.904.001.0	ALEXANDRE PELLINI.	B	27.07.2004
953.420.019	CELIS NADINE FRANÇA DE SOUZA.	B	10.09.2001
933.140.010	NANCI AKEMI MISSAWA.	C	26.03.2001
103.152.001.2	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI.	B	25.11.2002
435.350.021	MARIO LUIS CORREA TOCANTINS.	B	06.11.2008

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
892.440.066	MAIRA DE MELLO.	C	22.10.2004
117.993.001.8	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA.	C	24.09.2004
714.890.111	JOANA BARBOSA ROCHA.	C	26.05.2004
113.068.001.8	REGINA SALIES FERREIRA.	C	17.03.2004
574.020.047	LUCIA SIDORAK.	C	16.02.2004
115.475.001.6	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS.	C	24.06.2004
117.153.001.0	MAGDA VICTOR DE MATOS.	C	08.09.2004
115.505.001.8	RONNY COLD BISPO DO ESPÍRITO SANTO.	C	14.06.2004
258.960.213	EDNA APARECIDA PLENS.	C	27.04.2004
265.120.020	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO.	C	16.06.2004
118.354.001.6	EDSON AUGUSTO DE CAMPOS.	C	26.10.2004
858.830.027	MARCIO MIRANDA VILELA.	C	15.06.2004

**Anexo III**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117.994.001.3	PEDRO DE OLIVEIRA.	C	24.09.2004
117.335.001.0	JOÃO SIDNEY PETRONILHO.	C	09.09.2004

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2705/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 582313/2008/SAD**, de 25 de Setembro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
96.168.0016	Rosana Pires Correa Pereira	A

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
46.517.0021	Maria Geralda Pereira	B
93.954.0010	Mavenier Benedito Arruda e Silva	A
106.811.0012	Carina Carvalho de Arruda	C
118.516.0016	Laura Lander Ramos Xavier	A

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2706/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 582313/2008/SAD**, de 25 de Setembro de 2008;

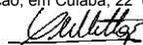
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
96.168.0016	Rosana Pires Correa Pereira	B	25.09.2008
43.687.0037	Claudinei Sebastião Pereira	C	09.10.2008

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
46.517.0021	Maria Geralda Pereira	C	10.10.2008
93.954.0010	Mavenier Benedito Arruda e Silva	B	05.09.2008
106.811.0012	Carina Carvalho de Arruda	D	09.10.2008
118.516.0016	Laura Lander Ramos Xavier	B	22.09.2008
118.496.0019	Terezinha Aparecida de Souza	B	12.12.2007
507.070.038	Edgar Leocádio da Rosa Junior	C	11.10.2008
965.440.010	Isaias Dias da Silva	C	29.09.2008

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2655/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 618500/2008/SAD, de 09 de Outubro de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo I

## Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
33.179.0050	Alba Valeria Gomes de Melo Via	B
126.147.0017	Andréia de Sousa Oliveira	A
120.119.0018	Débora Cristina do Amaral	A
54.761.0181	Geronimo Berto da Silva	A
42.020.0010	Gloria Isolda Packer	A
417.760.035	Graciete Costa Negreiros e Costa	B
125.270.0013	Janaina Porto	A
64.259.0010	Jorge Luiz Arcos	A
110.184.0037	Luci Emilia Grzybowski de Oliveira	A
292.020.031	Maria de Lourdes Lopes Silva	B
659.120.038	Marcio Meirelles Ferreira	B
42.669.0010	Oscar Augusto da Costa Marques	B
118.731.0015	Patrícia De Sousa Freitas	A
431.550.018	Rosa Alves Milhomem	A
120.306.0014	Sueli Aparecida Trabachin	B
63.769.0028	Vera Lucia Duarte Marques Cabral	A

## Anexo II

## Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
115.815.0013	Elenir Alves do Carmo	A
113.222.0014	Fábia da Silva Diamante	A
104.908.0014	Rodrigo César Pulchério	B
98.741.0016	Rosilene Lara de Freitas	A
115.754.0012	Valdeci Pereira Duarte	A

## Anexo III

## Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
965.420.019	Adelison Neves de Oliveira	A
931.910.013	Antonio de Cerqueira	A
120.106.0017	Clayton Pinto de Almeida	A
90.023.0010	Cleuzene Oliveira Matos	B
114.547.0022	Darlinéia Brito de Souza	A
118.340.0010	Dionete Maria Duarte dos Santos	A
42.600.0013	Francisca Correia Ramalho	A
43.291.0018	Lenil de Souza e Silva	B
95.289.0011	Maria Francisca dos Anjos Teixeira	B
90.147.0015	Vani Soares de Brito	B
78.567.0025	Vera Lucia Vieira Dias	A

## Anexo IV

## Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe
952.660.016	Araci Rodrigues de Carvalho	A

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2656/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 618500/2008/SAD, de 09 de Outubro de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo I

## Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
33.179.0050	Alba Valeria Gomes de Melo Via	C	09.10.2008
126.147.0017	Andréia de Sousa Oliveira	B	26.09.2008
124.351.0010	Adriana Santarém Ferreira de Oliveira	B	19.06.2008
120.220.018	Claudinete Silva Farina	C	14.10.2008
70.380.023	Conceição da Silva Campos	C	16.10.2008
120.119.0018	Débora Cristina do Amaral	B	24.01.2008
54.761.0181	Geronimo Berto da Silva	B	30.09.2008
42.020.0010	Gloria Isolda Packer	B	16.10.2008
417.760.035	Graciete Costa Negreiros e Costa	C	13.08.2008
122.623.0013	Ivanete Marques Viana	B	21.10.2008
125.270.0013	Janaina Porto	B	07.10.2008
64.259.0010	Jorge Luiz Arcos	B	19.09.2008
95.599.0017	Leonardo Marin	C	08.10.2008
110.184.0037	Luci Emilia Grzybowski de Oliveira	B	08.10.2008
292.020.031	Maria de Lourdes Lopes Silva	C	06.10.2008
659.120.038	Marcio Meirelles Ferreira	C	24.07.2007
42.669.0010	Oscar Augusto da Costa Marques	C	09.10.2008
94.384.0015	Patrícia Goretti Serra	C	03.09.2008
118.731.0015	Patrícia De Sousa Freitas	B	05.08.2008
431.550.018	Rosa Alves Milhomem	B	15.08.2008
120.306.0014	Sueli Aparecida Trabachin	C	12.05.2008
654.380.040	Synara Vieira Gusmão	B	07.03.2008
63.769.0028	Vera Lucia Duarte Marques Cabral	B	27.08.2008
383.190.037	Walter Antonio Nunes de Abreu	C	13.10.2008

## Anexo II

## Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
115.815.0013	Elenir Alves do Carmo	B	03.10.2008
113.222.0014	Fábia da Silva Diamante	B	16.09.2008
95.461.0016	José Luis Souza Guimarães	C	09.10.2008
96.1440.015	Maria José Barbosa Sales	C	27.10.2008
952.910.012	Neuza Nunes da Silva	B	08.10.2008
104.908.0014	Rodrigo César Pulchério	C	21.09.2008
98.741.0016	Rosilene Lara de Freitas	B	25.06.2008
115.754.0012	Valdeci Pereira Duarte	B	01.10.2008

## Anexo III

## Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.064.0010	Ana Maria da Silva	B	09.10.2008
95.326.0011	Almir Rogério de Souza	C	09.10.2008
861.940.016	Anderson Fabio Chenet	C	01.09.2008
965.420.019	Adelison Neves de Oliveira	B	09.05.2008
931.910.013	Antonio de Cerqueira	B	20.06.2008

120.106.0017	Clayton Pinto de Almeida	B	19.08.2008
90.023.0010	Cleuzene Oliveira Matos	C	29.09.2008
118.484.0013	Cintya de Souza Silva	B	08.11.2007
690.450.028	Cacilene Cavallari da Silva	C	22.09.2008
114.547.0022	Darlinéia Brito de Souza	B	27.08.2008
118.340.0010	Dionete Maria Duarte dos Santos	B	16.10.2008
987.040.014	Eunice Gonçalves de Lima	C	23.09.2008
42.600.0013	Francisca Correia Ramalho	B	30.09.2008
43.291.0018	Lenil de Souza e Silva	C	09.04.2008
115.471.0014	Lúcia Maria de Almeida	B	10.10.2008
945.060.017	Lucilene Felix Toledo	C	13.10.2008
95.289.0011	Maria Francisca dos Anjos Teixeira	C	26.09.2008
965.710.017	Mauro Lucas da Silva	C	10.10.2008
96.546.0010	Paulo Silas Ferreira	C	07.07.2008
95.201.0011	Rubens Moraes dos Santos	C	26.09.2008
90.147.0015	Vani Soares de Brito	C	13.10.2008
78.567.0025	Vera Lucia Vieira Dias	B	17.09.2008

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
952.660.016	Araci Rodrigues de Carvalho	B	08.10.2008
42.585.0013	Dorami Maria dos Santos	C	10.10.2008
952.630.010	Terezinha Luiza Pellizari	C	03.10.2008
900.450.010	Volmar Ehrhardt	C	11.07.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2578/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 523.356/2008/SAD**, de 03 de setembro de 2008;

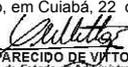
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
369.530.071	NATÁLIA DE BRITO SOL.	C	20.01.2008

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
811.670.015	IVO FERREIRA DE CARVALHO.	C	03.09.2008

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
417.270.020	GILZA MARIA DA SILVA FREIRE CORDEIRO.	C	11.09.2008

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
944.300.014	ELZA DE CARVALHO MENDES.	C	17.09.2008
951.830.015	FELÍCIO ALVES GARCIA.	C	09.09.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2721/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 641510/2008/SAD**, de 20 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
801.710.022	NEWTON HECHT CASTILHO	C	20.10.2008

**Cargo – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
798.760.010	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	C	19.09.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO ERON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2727/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo nº 14333/2005/SAD**, de 06.06.2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
946.280.029	MARCELLO FERNANDO VARELLA.	B	01	23.10.2001
989.710.017	MÁRIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE.	B	01	15.04.2002
944.070.019	ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES.	B	01	28.06.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2728/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 14333/2005/SAD**, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

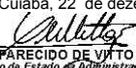
Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
946.280.029	MARCELLO FERNANDO VARELLA.	B
989.710.017	MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE.	B
944.070.019	ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES.	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2729/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 14333/2005/SAD**, de 06 de junho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
946.280.029	MARCELLO FERNANDO VARELLA.	C	13.01.2005
989.710.017	MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE.	C	03.08.2007
944.070.019	ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES.	C	21.07.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2732/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 668.026/2008/SAD**, de 31 de outubro de 2008 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º 70.716/2007**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS.**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
948.520.019	VERA LÚCIA MORETTO.	B	01	12.07.2001
420.350.039	JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA.	B	01	05.06.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2733/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 668.026/2008/SAD**, de 31 de outubro de 2008 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º 70.716/2007**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS.**

Matricula	Nome	Classe
948.520.019	VERA LUCIA MORETTO.	C
420.350.039	JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA.	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2713/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4780/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo n.º 617.767 /SAD**, de 09 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente do Desenvolvimento Econômico e Social.**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
820.770.019	ELISA DE FÁTIMA SOUZA DA COSTA	C	09.10.2008
794.640.010	KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	C	24.10.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2577/SAD/2008**

**Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 2317, de 10 de novembro de 2008, de promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.**

legais, e  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 274930/SAD/2007**, de 17.07.2007,

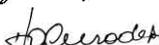
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retifica em parte o anexo único do Ato Administrativo nº 2.317/SAD/2008, de 10 de novembro de 2008, nos termos deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ONDE SE LÊ:**

Anexo Único  
**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
138.551.0010	Edivania da Silva Cordeiro de Andrade.	A-II	01.08.2007
138.518.0010	Getulio de Oliveira.	A-II	01.08.2007
138.515.0014	Alfredo de Miranda Filho.	A-II	01.08.2007
521.500.028	João Adolfo Nogueira Garcia.	A-II	01.08.2007
138.559.0014	Tony Ramos Dias.	A-II	01.08.2007
107.854.0036	Kesiane Oliveira da Silva.	A-II	01.08.2007
133.655.0039	Enevilton Deluqui.	A-II	01.08.2007
138.513.0013	Leocir José Alves da Cunha.	A-II	01.08.2007
138.541.0016	Franciskely Campos Moreira.	A-II	01.08.2007
789.720.035	Nair Elizabeth dos Santos Oliveira.	A-II	01.08.2007
103.852.0026	Oliwaldo Gonçalves da Silva.	A-II	01.08.2007
125.262.0010	Geovane Ricardo Silva Rocha.	A-III	12.08.2005
138.517.0015	Walter Aparecido da Cruz.	A-II	01.08.2007
138.539.0015	Kerily Cristina da Costa Monteiro.	A-II	01.08.2007
138.540.0010	Pedro Aparecido Gomes Jardim.	A-II	01.08.2007
686.300.092	Aguinaldo de Souza Porto.	A-II	01.08.2007
138.514.0019	Reginaldo Silva Andrade.	A-II	01.08.2007
138.516.0010	Claudinete de Lima Pinto.	A-II	01.08.2007

**LEIA-SE:**

Anexo Único  
**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
138.551.0010	Edivania da Silva Cordeiro de Andrade.	A-II	01.08.2008
138.518.0010	Getulio de Oliveira.	A-II	01.08.2008
138.515.0014	Alfredo de Miranda Filho.	A-II	01.08.2008
521.500.028	João Adolfo Nogueira Garcia.	A-II	01.08.2008
138.559.0014	Tony Ramos Dias.	A-II	01.08.2008
107.854.0036	Kesiane Oliveira da Silva.	A-II	01.08.2008
133.655.0039	Enevilton Deluqui.	A-II	01.08.2008
138.513.0013	Leocir José Alves da Cunha.	A-II	01.08.2008
138.541.0016	Franciskely Campos Moreira.	A-II	01.08.2008
789.720.035	Nair Elizabeth dos Santos Oliveira.	A-II	01.08.2008
103.852.0026	Oliwaldo Gonçalves da Silva.	A-II	01.08.2008
125.262.0010	Geovane Ricardo Silva Rocha.	A-III	12.08.2008
138.517.0015	Walter Aparecido da Cruz.	A-II	01.08.2008
138.539.0015	Kerily Cristina da Costa Monteiro.	A-II	01.08.2008
138.540.0010	Pedro Aparecido Gomes Jardim.	A-II	01.08.2008
686.300.092	Aguinaldo de Souza Porto.	A-II	01.08.2008
138.514.0019	Reginaldo Silva Andrade.	A-II	01.08.2008
138.516.0010	Claudinete de Lima Pinto.	A-II	01.08.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2566/SAD/2008**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.**

legais, e  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 528.634/SAD/2008**, de 05.09.2008,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
102.331.001.2	SIMONE CÂMERA LOPES.	C	04.10.2008

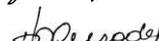
**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
905.600.19	ELZA DA SILVA DANIEL.	B	05.09.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2710/SAD/2008**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.**

legais, e  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto na **Informação n.º 4.915/SGP/SAD/08**, constante no **Processo n.º 650.542/SAD**, de 22 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EMERSON LUIS FORTES BARRETO**, Matricula 488.570.018, Cargo de Agente de Administração Fazendária, progressão para a Classe "C", partir de 22 de outubro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2735/SAD/2008**

**Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

legais, e  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14.12.2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 224660/2005/SAD**, de 11 de setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrado inicialmente o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS.**

Matricula	Nome	C.H	Classe	Efeito Financeiro
120.125	CLAUDIO SCHARFF	30H	B	15.12.2004

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2736/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 224660/2005/SAD**, de 11 de setembro de 2005 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrado originariamente no cargo e classe o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS.**

Matricula	Nome	Classe
120.125	CLAUDIO SCHARFF	B

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2708/SAD/2008**

Dispõe sobre Enquadramento Inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e  
considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei n.º 8.260 , de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 8.686 , de 24 de julho de 2007;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 684.244/SAD/2008**, de 06.11.2008;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica a servidora **JANE PORTES BALDUINO SILVA**, Matrícula n.º **117.822** enquadrada na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional do Poder Executivo no cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2007**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2709/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o **disposto** na Lei n.º 8.260 , de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 8.686 , de 24 de julho de 2007;  
considerando, ainda, o que a **Informação n.º 4.907/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo n.º 684.244/2008/SAD**, de 06 de novembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JANE PORTES BALDUINO SILVA**, Matrícula **117.822**, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para classe "**A - I**", com efeitos financeiros a partir de 28.09.2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2707/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

e  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,  
considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de Dezembro de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4.905/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo n.º 467.150/2008/SAD**, de 12 de agosto de 2008.

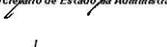
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **AIR GONÇALVES**, Matrícula **820.440.019**, cargo de Auxiliar do Sistema Sócio Educativo, progressão para a classe "**C**", a partir de **12 de agosto de 2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2717/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4.840/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 537871/SAD**, de 09 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDMILSON OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula 818.610.018, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "**B**", a partir de 09 de agosto de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2567/SAD/2008**

Dispõe sobre Enquadramento Inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 551.989/SAD/2008**, de 15.09.2008,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica a servidora **SOLANGE NUNES DA SILVA**, Matrícula nº 139.771.001.0 enquadrado na Carreira dos Profissionais dos Sistema Prisional do Poder Executivo no cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2007**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
*Secretário de Estado de Administração*

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2568/SAD/2008**

Dispõe sobre promoção de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 551.989/SAD/2008**, de 15.09.2008,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder promoção de Classe à servidora, **SOLANGE NUNES DA SILVA**, Matrícula 139.771.001.0, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, para a Classe **A-I** com efeitos financeiros a partir de 14.08.2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
*Secretário de Estado de Administração*

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública*

**Portaria Conjunta nº. 598/SAD/SETecs/2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.031, de 17 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
87767	Márcia Maria Botelho Calazans	9,90

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de novembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
*Secretário de Estado de Administração*

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
*Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social*

**Portaria Conjunta nº 601/SAD/SETecs/2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de dezembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
*Secretário de Estado de Administração*

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
*Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social*

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 601/SAD/SETecs/2008)**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
80221	Aquino Cesar de Almeida Filho	9,30
82077	Elisa de Fátima S. Costa	8,40
82202	Inocência Alves Tito	9,10
80699	Rosemary Bezerra de Melo	9,20
31871	João Batista da Silva	8,30
81843	Valdevina Correa da Silva	9,70
81911	Sandra Suely Vergani	9,90
79465	Francismere Regina de Souza	9,80
16135	Gloria Maria de Moraes	10,00
83118	Doracio Rosa Neto	9,60
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
111671	João Santana de Oliveira	9,80
7230	Maria do Carmo Silva Asvolinsque	9,90
46086	Marina Inês Belém Siqueira	10,00
6472	Edna Titá de Almeida Magalhães	9,80
81890	Silvia Helena Malheiros	10,00
37237	Lisle Maria da Silva	10,00
80982	Gloria Leda da Costa Marques	9,90
79698	Anadir Benedita do Carmo	10,00
80331	Eliana Cristina Teixeira da Silva	10,00
81929	Marty Garcia Castro Alves	9,90
5554	Adirce Rodrigues de Arruda	10,00
14187	Benedita Arlete Ventura	9,80
6827	Luzia Beatriz de Souza	9,90
4646	Vânia Cecília da Silva Almeida	9,90
63417	Moema Maciel de Campos	10,00
80666	Beatrice Thommen M. Maciel	9,80
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
79484	Dulcinéia Tavares Corrêa	9,90



SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE DEZEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	17.646,43	NOVA BRASILÂNDIA	25.256,86
ÁGUA BOA	126.278,20	NOVA CANAÃ DO NORTE	56.529,63
ALTA FLORESTA	174.611,71	NOVA GUARITA	22.828,59
ALTO ARAGUAIA	444.176,28	NOVA LACERDA	50.408,94
ALTO BOA VISTA	51.975,24	NOVA MARILÂNDIA	23.133,94
ALTO GARÇAS	87.277,21	NOVA MARINGÁ	60.697,23
ALTO PARAGUAI	23.536,62	NOVA MONTE VERDE	42.961,92
ALTO TAQUARI	289.948,84	NOVA MUTUM	269.251,96
APIACÁS	83.886,59	NOVA NAZARÉ	49.501,51
ARAGUAIANA	26.503,10	NOVA OLÍMPIA	142.053,49
ARAGUAINHÁ	15.175,57	NOVA SANTA HELENA	23.136,64
ARAPUTANGA	111.586,42	NOVA UBIRATÁ	106.032,83
ARENÁPOLIS	26.822,13	NOVA XAVANTINA	72.712,17
ARIPUANÁ	104.077,38	NOVO HORIZONTE DO NORTE	21.679,85
BARÃO DE MELGAÇO	25.200,75	NOVO MUNDO	47.604,02
BARRA DO BUGRES	192.216,56	NOVO SANTO ANTÔNIO	47.550,11
BARRA DO GARÇAS	221.803,41	NOVO SÃO JOAQUIM	80.572,35
BOM JESUS DO ARAGUAIA	35.527,40	PARANAÍTA	45.219,68
BRASNORTE	108.318,99	PARANATINGA	132.576,82
CÁCERES	212.444,52	PEDRA PRETA	140.765,68
CAMPINÁPOLIS	62.084,91	PEIXOTO DE AZEVEDO	69.192,45
CAMPO NOVO PARECIS	421.499,78	PLANALTO DA SERRA	21.517,29
CAMPO VERDE	272.222,15	POCONÉ	63.187,17
CAMPOS DE JÚLIO	115.813,50	PONTAL DO ARAGUAIA	23.357,16
CANABRAVA DO NORTE	27.363,04	PONTE BRANCA	17.628,18
CANARANA	124.710,55	PONTES E LACERDA	157.042,51
CARLINDA	33.116,03	PORTO ALEGRE DO NORTE	37.756,77
CASTANHEIRA	33.091,19	PORTO DOS GAÚCHOS	45.411,82
CHAPADA DOS GUIMARÃES	80.250,95	PORTO ESPERIDIÃO	61.329,39
CLÁUDIA	64.428,68	PORTO ESTRELA	34.192,27
COCALINHO	52.041,81	POXORÉO	75.930,93
COLIDER	103.732,48	PRIMAVERA DO LESTE	368.575,04
COLNIZA	74.594,96	QUERÊNCIA	128.167,75
COMODORO	114.928,71	RESERVA DO CABAÇAL	18.638,35
CONFRESA	46.083,01	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	54.006,23
CONQUISTA D'OESTE	48.769,65	RIBEIRÃOZINHO	23.663,19
COTRIGUAÇU	67.915,62	RIO BRANCO	24.174,53
CUIABÁ	2.544.449,69	RONDOLÂNDIA	57.658,09
CURVELÂNDIA	19.637,88	RONDONÓPOLIS	1.063.791,95
DENISE	37.947,22	ROSÁRIO OESTE	45.584,18
DIAMANTINO	215.219,20	SALTO DO CÉU	26.849,85
DOM AQUINO	66.455,28	SANTA CARMEM	39.288,93
FELIZ NATAL	151.503,62	SANTA CRUZ DO XINGU	37.006,66
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	31.663,46	SANTA RITA DO TRIVELATO	64.637,21
GAÚCHA DO NORTE	70.232,53	SANTA TEREZINHA	37.827,24
GENERAL CARNEIRO	73.066,52	SANTO AFONSO	22.167,03
GLÓRIA D'OESTE	24.922,61	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	74.251,93
GUARANTÃ DO NORTE	83.368,16	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	47.315,39
GUIRATINGA	55.236,58	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	47.922,55
INDIAVAÍ	25.240,80	SÃO JOSE DO XINGU	52.094,54
IPIRANGA DO NORTE	72.063,28	SÃO JOSÉ DO POVO	19.398,26
ITANHANGÁ	30.598,03	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	113.015,50
ITAÚBA	38.320,67	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	71.787,16
ITUIQUIRA	222.826,93	SÃO PEDRO DA CIPA	17.755,59
JACIARA	135.688,62	SAPEZAL	305.207,39
JANGADA	21.538,92	SERRA NOVA DOURADA	15.797,77
JAURO	75.628,62	SINOP	508.869,59
JUARA	157.197,12	SORRISO	449.136,74
JUINA	189.329,17	TABAPORÃ	49.500,16
JURUENA	35.218,50	TANGARÁ DA SERRA	351.189,01
JUSCIMEIRA	38.144,42	TAPURAH	91.197,42
LAMBARI D'OESTE	49.039,52	TERRA NOVA DO NORTE	42.070,88
LUCAS DO RIO VERDE	305.338,18	TESOURO	31.923,35
LUCIARA	21.201,97	TORIXORÉO	26.177,81
MARCELÂNDIA	79.224,72	UNIÃO DO SUL	35.722,06
MATUPÁ	93.408,71	VALE DE SÃO DOMINGOS	27.098,08
MIRASSOL D'OESTE	81.752,02	VÁRZEA GRANDE	806.826,31
NOBRES	118.767,63	VERA	70.850,67
NORTELÂNDIA	25.661,06	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	99.101,37
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	33.824,23	VILA RICA	77.856,48
NOVA BANDEIRANTES	41.675,63	T O T A L	16.898.174,27

 ANA CRISTINA DE ANDRADE  
 Gerente de Recursos Financeiros

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

## IPI - 3ª SEMANA DE DEZEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	145,49	NOVA BRASILÂNDIA	208,25
ÁGUA BOA	1.041,18	NOVA CANAÃ DO NORTE	466,09
ALTA FLORESTA	1.439,69	NOVA GUARITA	188,22
ALTO ARAGUAIA	3.662,29	NOVA LACERDA	415,63
ALTO BOA VISTA	428,54	NOVA MARILÂNDIA	190,74
ALTO GARÇAS	719,61	NOVA MARINGÁ	500,46
ALTO PARAGUAI	194,06	NOVA MONTE VERDE	354,23
ALTO TAQUARI	2.390,66	NOVA MUTUM	2.220,01
APIACÁS	691,65	NOVA NAZARÉ	408,15
ARAGUAIANA	218,52	NOVA OLÍMPIA	1.171,25
ARAGUAINHA	125,12	NOVA SANTA HELENA	190,76
ARAPUTANGA	920,04	NOVA UBIRATÁ	874,25
ARENÁPOLIS	221,15	NOVA XAVANTINA	599,52
ARIPUANÁ	858,13	NOVO HORIZONTE DO NORTE	178,75
BARÃO DE MELGAÇO	207,78	NOVO MUNDO	392,50
BARRA DO BUGRES	1.584,85	NOVO SANTO ANTÔNIO	392,06
BARRA DO GARÇAS	1.828,80	NOVO SÃO JOAQUIM	664,33
BOM JESUS DO ARAGUAIA	292,93	PARANAÍTA	372,84
BRASNORTE	893,10	PARANATINGA	1.093,11
CÁCERES	1.751,63	PEDRA PRETA	1.160,63
CAMPINÁPOLIS	511,90	PEIXOTO DE AZEVEDO	570,50
CAMPO NOVO PARECIS	3.475,32	PLANALTO DA SERRA	177,41
CAMPO VERDE	2.244,50	POCONÉ	520,99
CAMPOS DE JÚLIO	954,90	PONTAL DO ARAGUAIA	192,58
CANABRAVA DO NORTE	225,61	PONTE BRANCA	145,35
CANARANA	1.028,25	PONTES E LACERDA	1.294,83
CARLINDA	273,05	PORTO ALEGRE DO NORTE	311,31
CASTANHEIRA	272,84	PORTO DOS GAÚCHOS	374,43
CHAPADA DOS GUIMARÃES	661,68	PORTO ESPERIDIÃO	505,67
CLÁUDIA	531,22	PORTO ESTRELA	281,92
COCALINHO	429,09	POXORÉO	626,06
COLIDER	855,29	PRIMAVERA DO LESTE	3.038,94
COLNIZA	615,04	QUERÊNCIA	1.056,76
COMODORO	947,60	RESERVA DO CABAÇAL	153,68
CONFRESA	379,96	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	445,29
CONQUISTA D'OESTE	402,11	RIBEIRÃOZINHO	195,11
COTRIGUAÇU	559,97	RIO BRANCO	199,32
CUIABÁ	20.979,29	RONDOLÂNDIA	475,40
CURVELÂNDIA	161,92	RONDONÓPOLIS	8.771,09
DENISE	312,88	ROSÁRIO OESTE	375,85
DIAMANTINO	1.774,51	SALTO DO CÉU	221,38
DOM AQUINO	547,93	SANTA CARMEM	323,94
FELIZ NATAL	1.249,17	SANTA CRUZ DO XINGU	305,12
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	261,07	SANTA RITA DO TRIVELATO	532,94
GAÚCHA DO NORTE	579,08	SANTA TEREZINHA	311,89
GENERAL CARNEIRO	602,44	SANTO AFONSO	182,77
GLÓRIA D'OESTE	205,49	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	612,22
GUARANTÃ DO NORTE	687,38	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	390,12
GUIRATINGA	455,43	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	395,13
INDIAVAÍ	208,11	SÃO JOSE DO XINGU	429,53
IPIRANGA DO NORTE	594,17	SÃO JOSÉ DO POVO	159,94
ITANHANGÁ	252,28	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	931,83
ITAÚBA	315,96	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	591,89
ITUIQUIRA	1.837,23	SÃO PEDRO DA CIPA	146,40
JACIARA	1.118,77	SAPEZAL	2.516,47
JANGADA	177,59	SERRA NOVA DOURADA	130,25
JAURO	623,57	SINOP	4.195,69
JUARA	1.296,11	SORRISO	3.703,19
JUINA	1.561,04	TABAPORÁ	408,13
JURUENA	290,38	TANGARÁ DA SERRA	2.895,59
JUSCIMEIRA	314,51	TAPURAH	751,93
LAMBARI D' OESTE	404,34	TERRA NOVA DO NORTE	346,88
LUCAS DO RIO VERDE	2.517,55	TESOURO	263,21
LUCIARA	174,81	TORIXORÉO	215,84
MARCELÂNDIA	653,22	UNIÃO DO SUL	294,53
MATUPÁ	770,17	VALE DE SÃO DOMINGOS	223,43
MIRASSOL D' OESTE	674,05	VÁRZEA GRANDE	6.652,38
NOBRES	979,25	VERA	584,17
NORTELÂNDIA	211,58	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	817,10
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	278,88	VILA RICA	641,94
NOVA BANDEIRANTES	343,62	T O T A L	139.327,43

## PORTARIA Nº 240/2008-SEFAZ

**Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO** que a variação do IGP-DI, no mês de novembro de 2008, foi de 0,07% (Sete centésimos de inteiro por cento),

### RESOLVE:

**Art. 1º** O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de janeiro de 2009, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2009, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

**Art. 3º** Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

### CUMPRAS E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

  
**MARCEL SOUZA JURSHI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

**TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/01/2009**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1992 C.M.	11.379,6463	9.063,8164	7.183,7953	5.886,5108	4.915,9193	3.981,6303	3.229,4432	2.666,3879	2.167,7480	1.757,0665	1.400,7482	1.132,1590
JUROS	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43
1993 C.M.	916,9627	707,9066	558,8668	443,7328	348,4447	270,2052	207,5377	158,8193	120,3706	89,5315	66,2123	49,4717
JUROS	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43
1994 C.M.	36,2639	26,0032	18,6027	12,9657	9,1758	6,3633	4,4071	4,1886	3,9889	3,9250	3,8517	3,7412
JUROS	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43
1995 C.M.	3,6588	3,6588	3,6588	3,5064	3,5064	3,5064	3,2733	3,2733	3,2733	3,1136	3,1136	3,1136
JUROS	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43	229,43	228,43	227,55	227,77
1996 C.M.	2,9877	2,9877	2,9877	2,9877	2,9877	2,9877	2,7986	2,7986	2,7986	2,7986	2,7986	2,7986
JUROS	220,19	217,84	215,62	213,55	211,54	209,56	207,63	205,66	203,76	201,90	200,10	198,30
1997 C.M.	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184	2,7184
JUROS	196,57	194,90	193,26	191,60	190,02	188,41	186,81	185,22	183,63	181,96	178,92	175,95
1998 C.M.	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761	2,5761
JUROS	173,28	171,15	168,95	167,24	165,61	164,01	162,31	160,83	158,34	155,40	152,77	150,37
1999 C.M.	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342	2,5342
JUROS	148,19	145,81	142,48	140,13	138,11	136,44	134,78	133,21	131,72	130,34	128,95	127,35
2000 C.M.	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268	2,3268
JUROS	125,89	124,44	122,99	121,69	120,20	118,81	117,50	116,09	114,87	113,58	112,36	111,16
2001 C.M.	2,1093	2,0934	2,0832	2,0761	2,0596	2,0366	2,0278	1,9985	1,9667	1,9491	1,9417	1,9140
JUROS	109,89	108,87	107,61	106,42	105,08	103,81	102,31	100,71	99,39	97,86	96,47	95,08
2002 C.M.	1,8996	1,8961	1,8926	1,8891	1,8871	1,8740	1,8534	1,8217	1,7851	1,7440	1,6991	1,6305
JUROS	93,55	92,30	90,93	89,45	88,04	86,71	85,17	83,73	82,35	80,70	79,16	77,42
2003 C.M.	1,5405	1,5000	1,4682	1,4452	1,4216	1,4159	1,4253	1,4353	1,4381	1,4293	1,4144	1,4083
JUROS	75,45	73,62	71,84	69,97	68,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	61,00
2004 C.M.	1,4016	1,3932	1,3822	1,3674	1,3548	1,3394	1,3201	1,3033	1,2886	1,2719	1,2659	1,2592
JUROS	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00
2005 C.M.	1,2489	1,2425	1,2384	1,2334	1,2214	1,2152	1,2182	1,2238	1,2287	1,2384	1,2401	1,2323
JUROS	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00
2006 C.M.	1,2282	1,2273	1,2186	1,2193	1,2248	1,2246	1,2200	1,2118	1,2098	1,2048	1,2020	1,1923
JUROS	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00
2007 C.M.	1,1855	1,1824	1,1774	1,1747	1,1721	1,1705	1,1686	1,1656	1,1613	1,1453	1,1321	1,1237
JUROS	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00
2008 C.M.	1,1120	1,0959	1,0852	1,0810	1,0735	1,0617	1,0420	1,0227	1,0114	1,0153	1,0116	1,0007
JUROS	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00
2009 C.M.	1,0000											
JUROS	0											

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

OBS.

## PORTARIA Nº 244/2008 – SEFAZ

Institui Lista de Preços Mínimos para efeito de obtenção da base de cálculo na apuração do ICMS do álcool e açúcar.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/2008 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, para efeito de obtenção da base de cálculo na apuração do ICMS inerente à operação própria referente à saída interestadual com álcool e açúcar promovida pelo contribuinte mato-grossense.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de dezembro de 2008.

  
MARCEL SOUZA CURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## ANEXO DA PORTARIA Nº 244/2008 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO			
ALCOOL			
Alcool Anidro	LT	271011590021	0,9132
Alcool Hidratado	LT	271011590022	0,7951
Alcool com Outros Fins	LT	271011590023	0,8380
AÇUCAR			
Açúcar Cristal	KG	170111000003	0,7836

## PORTARIA Nº 245, DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a substituição temporária dos titulares que representam a Secretaria da Secretaria de Estado de Fazenda nos atos relativos à administração financeira das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 1.591, de 19/09/2008.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Mauro Nakamura Filho, Superintendente de Gestão Financeira Estadual e Magda Mara Curvo Muniz, Gerente de Controle da Conta Única, para substituir os titulares dos cargos dispostos no Artigo 1º, Alíneas b e c, respectivamente, do Decreto nº 1.591, de 19/09/2008, no exercício dos atos relativos à administração financeira das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras, no período de 22/12/2008 a 12/01/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2008.

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

## OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 04/2008

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOAS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Cláudio Bernini – CPF: 041.602.338-05 – IE: 13.251.297-1, Espólio de Ary Bernini – CPF: 303.478.238-15 – IE: 13.247.808-0, Paulo Adalberto Bavia – CPF: 363.202.939-34 – IE: 14.326.684-2. Nelci Elisa

Peiter - Gerente Fazendária.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: AMERICAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA  
I.E: CNPJ: 02.044.285/0001-98

PAT: 12224/2008 NAI 123152001600013200812 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Rua Oscar Seixas de Queiroz, nº 234 – Centro – Paulínia/SP

Solidários: (fls. 06)  
DARK OIL DO BRASIL LTDA  
I.E: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07

PAT: 12224/2008 NAI 123152001600013200812 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2593 – Cascata – Paulínia/SP

BUFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA  
I.E: 13.190.765-4 CNPJ: 02.078.338/0001-91

PAT: 12224/2008 NAI 123152001600013200812 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Ave. Ferdinando Viacava, nº 86 D – João Aranha – Paulínia/SP.

MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
I.E: CNPJ: 01.886.058/0001-47

PAT: 12224/2008 NAI 123152001600013200812 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Ave. Senador Queiros, nº 279 – Centro – São Paulo/SP

EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
I.E: 13.205.637-2 CNPJ: 00.653.747/0001-49

PAT: 12224/2008 NAI 123152001600013200812 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 1569 – Cascata – Paulínia/SP

ÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO  
I.E: CNPJ: 01.963.141/0001-72

PAT: 12224/2008 NAI 123152001600013200812 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Ave. Estocolmo, nº 1438 – Cascata – Paulínia/SP

PETROMIL DISTRIBUIDORA LTDA  
I.E: CNPJ: 01.893.618/0005-14

PAT: 12224/2008 NAI 123152001600013200812 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2037 – Cascata – Paulínia/SP

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá em 22 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: PLATINUM TRADING S/A  
I.E: CNPJ: 04.870.288/0001-06

PAT: 12229/2008 NAI 123152001600017200816 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Rua Iguatemi 9 A, Sala 902, nº 448 – Itaim Bibi – São Paulo/SP

Solidário: (fls. 06)  
MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
I.E: CNPJ: 01.886.058/0001-47

PAT: 12229/2008 NAI 123152001600017200816 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Ave. Senador Queiroz, Sala 103 B, nº 279 – Centro – São Paulo/SP

MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
I.E: CNPJ: 01.886.058/0002-28

PAT: 12229/2008 NAI 123152001600017200816 LAVRADA EM 02/12/2008  
END: Rua Sidney Cardon, nº 1723 – João Aranha – Paulínia/SP

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá em 22 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: REPSOLYPF DISTRIBUIDORA S/A  
I.E: CNPJ: 01.136.598/0020-76

PAT: 12234/2008 NAI 38425001700010200815 LAVRADA EM 28/11/2008

END: Rua Prata, nº 1443 – Chácaras Bonanza – Uberlândia/MG  
Solidários: (fls. 27)

PETROLUZ DISTRIBUIDORA S/A  
 I.E.: CNPJ: 03.016.811/0002-50  
 PAT: 12234/2008 NAI 38425001700010200815 LAVRADA EM  
 28/11/2008  
 END: Rua Antonio Fadim, nº 401 – Cascata – Paulínia/SP  
 DARK OIL DO BRASIL LTDA  
 I.E.: CNPJ: 00.479.759/0001-07  
 PAT: 12234/2008 NAI 38425001700010200815 LAVRADA EM  
 28/11/2008  
 END: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2593 – Cascata – Paulínia/SP.  
 PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 I.E.: CNPJ: 01.893.618/0005-14  
 PAT: 12234/2008 NAI 38425001700010200815 LAVRADA EM  
 28/11/2008  
 END: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2037 – Cascata – Paulínia/SP  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 22 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.  
 Fica(m) também o(s) contribuinte (s) identificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.  
 Empresa: SERTA DISTR. DE PETROLEO BRASIL LTDA – SIBERIANS PETROLEO  
 I.E.: CNPJ: 01.602.521/0001-81  
 PAT: 12207/2008 NAI 122655001801311200812 LAVRADA EM 28/11/2008  
 END: Rua Barão do Cotegipe, nº 25 – Centro – Senhor do Bonfim/BA  
 Solidário: (fls. 06)  
 BUFFALO PEDTROLEO DO BRASIL LTDA  
 I.E.: CNPJ: 02.078.380/0001-91  
 PAT: 12207/2008 NAI 122655001801311200812 LAVRADA EM 28/11/2008  
 END: Ave. Ferdinando Viacava, nº 86 – João Aranha – Paulínia/SP  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 22 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.  
 Fica(m) também o(s) contribuinte (s) identificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.  
 Empresa: MERCUSUL DIST DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 I.E.: CNPJ: 01.716.722/0001-00  
 PAT: 12204/2008 NAI 122655001801315200816 LAVRADA EM 28/11/2008  
 END: Rua Armando Bianchi, nº 251 – Santa Terezinha – Paulínia/SP  
 Solidário: (fls. 05)  
 DARK OIL DO BRASIL LTDA  
 I.E.: CNPJ: 00.479.759/0001-07  
 PAT: 12204/2008 NAI 122655001801315200816 LAVRADA EM 28/11/2008  
 END: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2593 – Cascata – Paulínia/SP  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 22 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

### INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para recolherem ou impugnaem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.  
 01 - Empresa: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIV DE PETROLEO LTDA  
 End. Ave Guaporé, s/nº - Agenor Carvalho – Porto Velho/RO – IE. - CNPJ 009422460006-97  
 PAT nº 12212/2008 NAI nº 38425001700012200819 de 04/12/08  
 02 – Empresa: BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA CNPJ 020783380001-91Ave Ferdinando Viacava, 86-D – João Aranha – Paulínia/SP - Contribuinte Solidário da empresa ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS CNPJ 01382912000219  
 PAT nº 12198/2008 NAI nº 84302003200006200810 de 27/11/08  
 03 - Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 031095230004-01 Ave José Paulino, 1030 – Centro – Paulínia/SP - Contribuinte Solidário da empresa ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS CNPJ 01382912000219  
 PAT nº 12198/2008 NAI nº 84302003200006200810 de 27/11/08  
 04 – Empresa: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 018936180005-14 Rodov SP 332, s/nº - Cascata – Paulínia/SP Contribuinte Solidário da empresa ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS CNPJ 01382912000219  
 PAT nº 12198/2008 NAI nº 84302003200006200810 de 27/11/08  
 05 – Empresa: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 01382912000219 Ave Roma, 650 – Cascata – Paulínia/SP PAT nº 12198/2008 NAI nº 84302003200006200810 de

27/11/08  
 06- Empresa: GERAES DO BRASIL PETROLEO LTDA CNPJ 01460940000126 Ave Nossa Senhora da Conceição, 117 – Nova Paulínia – Paulínia/SP PAT nº 12176/2008 NAI nº 141328001000004200811 de 28/11/08  
 07 – Buffalo Petróleo do Brasil Ltda CNPJ 020783380001-91End: Ave Ferdinando Viacava, 86-D – João Aranha – Paulínia/SP Contribuinte Solidário da Empresa GERAES DO BRASIL PETROLEO LTDA CNPJ 01460940000126  
 PAT nº 12176/2008 NAI nº 141328001000004200811 de 28/11/08  
 08 – Empresa: WATT DIST BRAS DE COMBUSTIVEIS DER PETROLEO LTDA End: Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP - Contribuinte Solidário da Empresa RUFF CJ DISTR DE PETROLEO (CNPJ 007561490001-03)  
 PAT nº 12245/08 NAI nº 124584002600010200810 de 28/11/08  
 09 - Empresa: AGIPLIQUIGAS S/A CNPJ 608864130156-83 Rodov Rod Candeias, s/nº - Socorro – Mataripe/BA – PAT nº 12178 NAI nº 11551100006200817 de 27/11/08  
 10 - Empresa: BRASKEN S/A End: Rua Eteno, 1561 – Pólo Petroquímico – Camaçari/BA CNPJ 421503910001-70 Contribuinte Solidário da Empresa AGIPLIQUIGAS S/A CNPJ 608864130156-83 - PAT nº 12178 NAI nº 11551100006200817 de 27/11/08  
 11 - Empresa: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS CNPJ 01382912000219 Ave Roma, 650 – Cascata – Paulínia/SP - PAT nº 12195/08 NAI nº 84302003200011200812 de 28/11/08  
 12 - Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ 031095230004-01 Ave José Paulino, 1030 – Centro – Paulínia/SP – Contribuinte Solidário da Empresa ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS CNPJ 01382912000219 - PAT nº 12195/08 NAI nº 84302003200011200812 de 28/11/08  
 13 - Empresa: BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA IE 13190765-4 CNPJ 020783380001-91 Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP – Contribuinte Solidário da Empresa ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS CNPJ 01382912000219  
 PAT nº 12195/08 NAI nº 84302003200011200812 de 28/11/08  
 14 – Empresa: TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 01.136.600/0001-44; End: Av. Estocolmo, 1438, Cascata, Paulínia/SP; Contribuinte Solidário da empresa supra: WATT DIST BRAS DE COMBUSTÍVEIS DER PETRÓLEO LTDA.  
 CNPJ: 03.908.643/0002-07; End: R. Estocolmo, 1438, Cascata, Paulínia/SP; PAT nº 12.247/08 NAI nº 124584002600013200812 lavrada em 28/11/2008;  
 15- Empresa: PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 84.634.682/0002-65; End: Estrada do Belmont, S/N, Nacional, Porto Velho/RO; PAT nº 12.219/08 NAI nº 38425001700013200810 lavrada em 08/12/2008;  
 16 - Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 03.016.811/0002-50; End: Rua Antonio Fadim, 401, Cascata, Paulínia/SP; Contribuinte Solidário da empresa supra: ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.963.141/0001-72; End.: Av. Estocolmo, 1438, Cascata, Paulínia/SP; Contribuinte Solidário da empresa supra: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.893.618/0005-14; End.: R. Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia/SP; Contribuinte Solidário da empresa supra: DARK OIL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 00.479.759/0001-07; 2593, Cascata, Paulínia/SP; PAT nº 12.233/08 NAI nº 38425001700009200810 lavrada em 02/12/2008  
 17 - Empresa: SERVGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. CNPJ: 55.332.811/0007-77; End: Rodovia Raposo Tavares, S/N, Centro, Presidente Prudente/SP; PAT nº 12.181/08 NAI nº 11551100005200812 lavrada em 27/11/2008;  
 18 – Empresa: ASTER PETRÓLEO LTDA CNPJ: 02.377.759/0010-04 End: Avenida Tropical, S/N, Distrito ind b central, Senador Canedo/GO Contribuinte Solidário da Empresa ASTER PETRÓLEO LTDA (CNPJ 02.377.759/0016-08)  
 19 - Empresa: MINAS GAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL S/A – IE 13134837-0 CNPJ 19791896002146  
 End. Rodov BR 153, nº 1192 – Vila Brasília Aparecida de Goiânia/GO – Contribuinte solidário da Empresa SHV GAS BRASIL LTDA - CNPJ 19791896001921  
 PAT nº 12184/2008 NAI nº 11551100007200811 de 27/11/08  
 20 - Empresa: MINAS GAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL S/A – IE 131431153 CNPJ 19791896008691  
 End. Rua Nilv Javari Barem, 841 – Vila Eliane – Campo Grande/MS – Contribuinte solidário da Empresa SHV GAS BRASIL LTDA - CNPJ 19791896001921  
 PAT nº 12184/2008 NAI nº 11551100007200811 de 27/11/08  
 21 - Empresa: MINASGRAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL CNPJ 19791896005919  
 End. Rua Licerio Pinheiro de Paula, 100 – Uberlândia/MG Contribuinte Solidário da Empresa SHV GAS BRASIL LTDA - CNPJ 19791896001921 PAT nº 12184/2008 NAI nº 11551100007200811 de 27/11/08.  
 22 - Empresa: MINASGAS S/A DISTRIB GAS COMBUSTIVEL – IE. 131348370 CNPJ 19791896002146  
 End. Rod BR 152, 1192 – Vila Brasília – aparecida de Goiânia/GO  
 PAT nº 12183/2008 NAI nº 11551100002200819 de 25/11/08  
 23 - Empresa: PETROBRAS – PETROLEO BRASILEIRO S/A – IE. 131923749 CNPJ 33000167008862  
 End. Rodov Washington Luiz BR 040, s/nº - Campos Eliseos – Duque de Caxias/RJ – Contribuinte Solidário da Empresa MINASGAS S/A DISTRIB GAS COMBUSTIVEL – IE. 131348370 CNPJ 19791896002146.  
 PAT nº 12183/2008 NAI nº 11551100002200819 de 25/11/08  
 24 - Empresa: ALAMO DISTR DE DERIV DE PETROLEO LTDA CNPJ 01963141000172  
 End. Ave Estocolmo, 1438 – sala 11 – Cascata – Paulínia/SP  
 Contribuintes Solidários da Empresa supra:  
 Empresa: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE. 132066319 CNPJ 01893618000514  
 End. Rodov SP 332, km 129, s/nº - Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: WATT DIST BRAS DE COMB DER PETROLEO LTDA – IE. 132075482 CNPJ 03908643000207  
 End. Ave Estocolmo, 1438 – sala 18 – Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA – IE. 132126591 CNPJ 03016811000250  
 End. Rodov SP 332 km 129, s/nº – sala 25 – Terminal de Cargas – Paulínia/SP  
 Empresa: DARK OIL DO BRASIL LTDA IE. 132082977 CNPJ 00479759000107  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593 Cascata – Paulínia/SP – PAT nº 12231/2008 NAI nº 123152001600014200813 de 28/11/08  
 25 - Empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA IE 133222063 CNPJ 01241994000605  
 End. Ave Niterói, s/nº esquina c/Copacabana – Comercial – Senador Canedo/GO  
 Contribuinte solidário da Empresa supra:  
 Empresa: JACAR DISTRIBUIDORA DERIV PETROLEO LTDA IE 132046008 CNPJ 02293021000259  
 End. Rua Progresso, s/nº - Conjunto Sabia – Senador Canedo/GO

PAT nº 12246 NAI nº 124584002600016200815 de 28/11/08  
 26 - Empresa: MT DISTRIBUIDORA TINTAS LTDA IE 130774456 CNPJ 33066333000172  
 End. Ave Agrícola Paes de Barros, 1328 – Verdão – Cuiabá/MT  
 PAT nº 12280/2008 NAI nº 122752001500039200813 de 16/12/08  
 27 - Empresa: ONIX BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA CNPJ 01852090000101  
 End. Rua Bortolo Ferro, 309 – Poço Fundo – Paulínia/SP  
 PAT nº 12242 NAI nº 124584002600019200818 de 02/12/08  
 28 - Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A CNPJ 61602199001518  
 End. Rodov Anel Viário, Rodovia Alexandre Balbo, s/nº - Vila Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP  
 Contribuinte Solidário da Empresa supra:  
 Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A CNPJ 616021990001860  
 End. Ave presidente Tancredo Neves, 1200 – Jardim Americano – São José dos Campos/SP  
 PAT nº 12179/2008 NAI nº 11551100001200814 de 25/11/08  
 29 - Empresa: JUMBO DIST DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01825626000108  
 End. Rua Santa Cruz, 144 – Paulínia/SP  
 Contribuintes Solidários da Empresa Supra:  
 Empresa: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01382912000219  
 End. Ave Roma – Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA IE 131907654 CNPJ 02078338000191  
 End. Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: JACAR DISTRIBUIDORA DERIV DE PETROLEO LTDA IE 132050005 CNPJ 02293021000330  
 End. Rod SP 132, s/nº - Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 03109523000401  
 End. Ave Jose Paulino, s/nº - Centro – Paulínia/SP  
 PAT nº 12191/2008 NAI nº 84302003200005200818 de 27/11/08  
 30 - Empresa: JPJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 00932249000135  
 End. Ave Santos Dumont, 232 – Cumbica – Guarulhos/SP  
 Solidários da Empresa supra:  
 Empresa: BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA IE 131907654 CNPJ 02078338000191  
 End. Ave Ferdinando Viacava, 86D – João Aranha – Paulínia/SP  
 Empresa: ALAMO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO CNPJ 01963141000172  
 End. Ave Estocolmo, 1438, Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01886058000147  
 End. Ave Senador Queiros, 279 – Centro – São Paulo/SP  
 Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 01886058000228  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha – Paulínia/SP  
 PAT nº 12235/2008 NAI nº 123152001600010200810 de 28/11/08  
 31 - Empresa: DISTRIBUIDORA GLORIA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01415845000291  
 End. Rua Presidente Café Filho, 185 – Santa Cecília – Paulínia/SP  
 Contribuintes solidários da Empresa supra:  
 Empresa: DARK OIL DO BRASIL LTDA IE 132082977 CNPJ 00479759000107  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593 – Cascata – Paulínia/SP

Empresa: BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA IE 131907654 CNPJ 02078338000191  
 End. Ave Ferdinando Viacava, 86D – João Aranha – Paulínia/SP  
 Empresa: ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ 01963141000172  
 End. Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP  
 PAT nº 12230 NAI nº 12315200160001200810 de 28/11/08  
 32 - Empresa: MANCHESTER OIL DIS E COM DE COMB CNPJ 01886058000147  
 End. Ave Senador Queiroz, 279 – Centro – São Paulo/SP  
 Contribuintes solidários da Empresa supra:  
 Empresa: PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSP E COM COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 00175884000204  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha – Paulínia/SP  
 Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 03016811000250  
 End. Rua Anronio Fadim, 401 – Cascata – Paulínia/SP  
 PAT nº 12202 NAI nº 122655001801309200819 de 27/11/08  
 33 - Empresa: SUL PLATA TRADING DO BRASIL LTDA CNPJ 02487698000147  
 End. Avenida São José, 795 – Cristo Rei – Curitiba/PR  
 PAT nº 12227/2008 NAI nº 123152001600020200810 de 05/12/08  
 Contribuintes solidários da Empresa supra:  
 Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01886058000147  
 End. Ave Senador Queiros, 279 – sala 103B – Centro – São Paulo/SP  
 Empresa: MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 01886058000228  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha – Paulínia/SP  
 PAT nº 12227/2008 NAI nº 123152001600020200810 de 05/12/08  
 34 - Empresa: PETROSUL DIST TRANSP E COM DE COMB LTDA IE 132446618 CNPJ 00175884000204  
 End. AVE Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha – Paulínia/SP  
 Contribuinte solidário da Empresa supra:  
 Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE 132126591 CNPJ 03016811000250  
 End. Rod SP 332 km 129, s/nº, sala 25 – Terminal de Cargas – Paulínia/SP  
 PAT nº 12222/2008 NAI nº 123152001600016200815 de 28/11/08  
 35 - Empresa: ALAMO DISTR DERIV DE PETROLEO CNPJ 01963141000172  
 End. Ave Estocolmo, 1438 – sala 11 – Cascata – Paulínia/SP  
 Contribuintes Solidários da empresa supra:  
 Empresa: PETROSUL DISTRIB TRANSP E COM COMBUSTIVEL LTDA IE 132446618 CNPJ 00175884000204  
 End. Ave Sidney Cardon de Oliveira, 1723 - João Aranha – Paulínia/SP  
 Empresa: PETROSUL DIST TRANSP COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA CNPJ 00175884000972  
 End. Rua do Xisto, 2800 – Thomaz Coelho – Araucária/PR  
 Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01886058000147  
 End. Ave Senador Queiros, 279 – sala 103B – Centro – São Paulo/SP  
 Empresa: WATT DIST BRAS DE COMB DER PETROLEO LTDA IE 132075482 CNPJ 03908643000207  
 End. Ave Estocolmo, 1438 – sala 18 – Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE 132066319 CNPJ 018936180000514  
 End. Rod SP 332 km 129, s/nº - Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA IE 132056372 CNPJ 00653747000149  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1569 – LT 7D Qda SD – Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: DARK OIL DO BRASIL LTDA IE 132082977 CNPJ 00479759000107  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593 – Cascata - Paulínia/SP  
 Empresa: TERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 01678302000186.  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1569 – SL 7 – Cascata - Paulínia/SP  
 Empresa: ASADIESEL PETROLEO LTDA CNPJ 01952542000399

End. Ave Um, s/nº - sala 2 - Cascata - Paulínia/SP  
 PAT nº 12223/2008 NAI nº 123152001600015200814 de 28/11/08  
 36 - Empresa: AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA CNPJ 02029748000142  
 End. Rua Oscar Seixas de Queiroz, 234 – Centro – Paulínia/SP  
 Contribuintes Solidários da Empresa supra:  
 Empresa: PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSP E COMERCIO DE COMBUSTIVEL IE 132446618 CNPJ 00175884000204  
 End. Ave Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha - Paulínia/SP  
 Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01886058000228  
 End. Ave Senador Queiros, 279 – Centro São Paulo/SP  
 PAT nº 12221/2008 NAI nº 123152001600012200811 de 02/12/08  
 37 - Empresa: T M DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 00429406000194  
 End. Rua Miguel Cervantes, 25 – sala 5 – Vila Actura – duque de Caxias/RJ  
 Contribuintes solidários da Empresa supra:  
 Empresa: BUFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA IE 131907654 CNPJ 02078338000191  
 End. Ave Ferdinando Viacava, 86 D – cx postal 855 – João Aranha – Paulínia/SP  
 Empresa: WATT DIST BRAS DE COMB DER PETROLEO LTDA IE 132075482 CNPJ 03908643000207  
 End. Ave Estocolmo, 1438 – sala 18 – Cascata – Paulínia/SP  
 Empresa: MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 01886058000228  
 End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha – Paulínia/SP  
 Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 01886058000147  
 End. Avenida Senador Queiros, 279 – sala 103-B – Centro – São Paulo/SP  
 PAT nº 12225/2008 NAI nº 123152001600018200817 de 04/12/08  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Cuiabá/MT, 22

dezembro de 2008 – Neuzza Gomes Dutra – Gerente.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Odemar Luiz Consalter Schenatto, 106.205.081-1; Silvio Luiz de Assis, 148.735.008-26; Thiago Alexandre Bezerra Gracia, 716.767.591-15; Fabiano Frederich de Souza, 916.435.201-30; Fabrício Paris Marchesin, 970.762.600-34; Eder Rosolin, 943.039.241-72; André Koike de Araújo, 817.639.641-91; Agropecuária Casa dos Moinhos Ltda, 06.888.183/0001-00; Luiz Vendrametto, 160.492.419-53; Martin Lorenz, 091.045.368-35; Getulio Diou Piovesan, 030.238.911-33; J. Batista Costa – Me , 10.380.872/0002-67; Ieda Saleta de Lima Giroletta, 736.385.289-87; Adriano Padovan Jubileu, 290.441.368-52; Kleber Andrade Couto, 654.828.751-72; Geraldo Jubileu , 062.247.258-53; Vinicius Thiago Pais Simão dos Santos, 001.594.581-29; Claudionor Pinheiro da Silva:207.211.611-20; João Violada, 329.356.849-15; Leandro Pilocelli, 781.704.191-15; Roseli Barbosa da Silva Rubira e Outros, 069.559.968-27; Bem Hur Carvalho Cabrera Mano, 101.960.048-96; Osvaldo Gildo, 211.413.809-78; Albertina da Silva Garcia, 571.504.431-68; Ivone da Motta Torres, 916.283.269-72; Everaldoney Aleixo, 199.277.039-53; Leandro Pilocelli, 781.704.191-15; Paulo Armando Cunha, 029.454.281-72 ; Fabio Ferreira Paschoal, 972.047.651-68; Caio Fernando Lopes, 073.685.546-74; Carmem Calsavara Zampare, 000.375.849-44; José Luiz Zampar Netto, 550.886.359-15; Luiciane Zampar, 826.690.319-00; Fazenda 3 R Ltda, 03.793846/0001-14; Maria Gusson Sartorio, 058.329.208-99; Antonio Aparecido Martins Azoia,068.106.858-20; Reinaldo Rosa, 513.635.851-34; Salvador Garcia Gonçalves, 174.725.399-53; Waldir Francisco Guerra, 006.460.249-49. José Hilton Rodrigues de

Almeida - Agente Administrativo Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO.  
 Paulo José Vilela de Carvalho-132459876,Jonata Avelar Morch-133414019.

Nova Mutum, 18 de novembro de 2008. Lucimeire Martins da Silva-488110017.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária Nova Olímpia, sito a Avenida Amazonas, 78V, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: USINAS ITAMARATI S/A

IE: 13.116.895-9 CNPJ:15.009.178/0001-70

PAT: 12275/2008 NAI 38378001200010200819

LAVRADA EM 15/12/2008

END: Fazenda Guanabara, SN – Nova Olímpia/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora/CCON – Cuiabá, 22 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI  
MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 044/2008**

**Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):**

Cumpriu a exigência do, do Art 26 da portaria 114/2002.

**Nome: JAIRO DE ANDRADE AMORIM SILVA CPF: 658.491.832-72 Sítio Amorim**

**Nome: CELESTE DANTAS DOS SANTOS CPF :016.606.771-73 Sítio Evangelista**

Gleba Bacurizal – Nova e Lacerda – MT. **Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.**

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL  
TDI Nº 022/2008**

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF	Área(ha)	Validade
Maria Benedita Tido Ribeiro	012.174.641-07	3,63	Indeterm.
Waldemir Alves de Souza	383.404.611-68	13,4982	Indeterm.

GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm. Fazendária.

**TERMO DE OPÇÃO**

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001**

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
Maria Benedita Tido Ribeiro	DISPENSADO
Waldemir Alves de Souza	DISPENSADO
Laura Garcia Sales	13.361.437-9

GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente de Adm. Fazendária.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL****TERMO DE OPÇÃO**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)  
13.364.439-1 Eduardo Umberto Simoneti, 13.263.584-4 Herminio Bento Vieira. Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO Nº 007/2008

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

**RAZÃO SOCIAL:** ANTONIO DE AZEVEDO E SOUZA **CNPJ/CPF:** 796.554.598-53 **IE:** 13.238.330-6 **DATA:** 22/12/2008, **RAZÃO SOCIAL:** CLAIR REOLON **CNPJ/CPF:** 712.715.389-20 **IE:** 13.314.155-1 **DATA:** 22/12/2008, **RAZÃO SOCIAL:** ANTONIO DE AZEVEDO E SOUZA **CNPJ/CPF:** 796.554.598-53 **IE:** 13.232.726-0 **DATA:** 22/12/2008. Gisela L. P. Grudzinski - Mat.

488400015.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	TDI Nº	EFEITOS A PARTIR DE
378.525.071-15	JOB PAULO FERNANDES	59/06	22.12.2008

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Manoel Antonio Alves – AAF.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 7609, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº. 0146/2008, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem

como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: CAPS EMBALAGENS LTDA I.E.: 13.236.012-8

PAT nº.: 8.846/2006 NAI n.º: 19950001000010200714 de 29/01/2007

End.: Av. Couto Magalhães, nº 1.439 – Centro Norte Várzea Grande/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508,

509 e 510 do RICMS. Gerente Fazendário - Joseni M. A. Guelis.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 156, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Disciplina a Licença para atividade multifuncional de agroindústria ou unidade de transformação de produtos de origem animal e vegetal da agricultura familiar, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a necessidade de Licença Ambiental Única – LAU da propriedade, conforme estabelece a Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando os produtores que possuem área total de até 4 (quatro) módulos fiscais, produtores que desenvolverem atividades de bovinocultura, bubalinocultura e ovinocultura, até 6 (seis) módulos fiscais, residir na propriedade ou próximo dela, e explorar a área como proprietário, possessor, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA, ter trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, ter no mínimo 60% (sessenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária do estabelecido;

Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 327 de 22 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Para a liberação da Licença de Operação às atividades multifuncionais de agroindústria ou unidade de transformação de produtos de origem animal e vegetal da agricultura familiar, deverá o proprietário ou possuidor providenciar o Licenciamento Ambiental, mediante o Cadastro Ambiental Rural, o interessado deverá ser assistido por um técnico da EMPAER.

**Art. 2º.** O interessado deverá:

I – preencher o formulário com os dados do imóvel rural: área total da propriedade e/ou posse (APRT), área de preservação permanente (APP), área de reserva legal (ARL), área para uso alternativo do solo (AUAS), disponibilizando a imagem digital da propriedade ou posse indicando suas coordenadas geográficas, memorial descritivo, além dos dados e qualificação pessoal do seu proprietário e/ou detentor;

II – declarar a existência de eventual passivo da área de reserva legal e de preservação permanente;

III – apresentar cópia autenticada dos documentos pessoais do proprietário ou possuidor, do engenheiro responsável, do comprovante de posse e/ou certidão atualizada da matrícula do imóvel rural, juntamente com o demonstrativo do cadastramento eletrônico;

**Art. 3º.** Os licenciamentos deverão ser designados para Superintendência de Gestão Florestal - SGF e as licenças, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para Superintendência de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços -SUIIMS.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLICA-SE,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2008.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2008/SEEL/FUNDED/MT  
PROCESSO nº 791832/2008**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo– FUNDED/MT– CNPJ nº 01.755.667/0025-34 e Município de Canarana/MT, CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio o provimento de recursos financeiros para atender as despesas com a construção e cobertura de Quadra Coberta do Distrito de Garapu II no Município de Canarana/MT.

**UO: 15601; PROJETO: 1620; FONTE: 101; ELEMENTO DE DESPESA: 44405100.**

**VALOR:** R\$ 190.224,99 (Cento e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 22/12/2008 à 16/12/2009

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDED/MT e Walter Lopes Faria – Prefeito de Canarana/MT.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2006/SEEL/FUNDED.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer//FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e

a Prefeitura Municipal de Rondonópolis – CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 20/12/2008.

**SIGNATÁRIO:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número : 1457/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 818/08 - SINFRA, de 19/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 304/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-423, trechos Cláudia – União do Sul, numa extensão de 80,0 km, a realização será no dia **22 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de

19 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 1458/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 819/08 - SINFRA, de 19/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 305/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de sinalização rodoviária, com fornecimento de 109 (cento e nove) placas de sinalização semi refletivas com cavalete, nas rodovias pertencentes ao Sistema Rodoviário Estadual, atendidas pelos Consórcios Intermunicipais, a realização será no dia **22 de dezembro de 2008, às 10:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de

19 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1459/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 820/08 - SINFRA, de 19/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 307/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Cáceres, trecho Estrada de Piraputanga, numa extensão de 16,0 km, a realização será no dia **22 de dezembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de

19 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1460/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 821/08 - SINFRA, de 19/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 303/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa, para prestação de serviço de informática para implantação, suporte e manutenção de um sistema de processamento de dados de gestão comercial para gerenciamento e controle da unidade de Alto Garças, bem como do sistema comercial da SANEMAT, a realização será no dia **22 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de pregões nº 001 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Bairro Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Presidente
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Membro
WALTER SOARES DA SILVA	- Membro
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de

19 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1461/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 822/08 - SINFRA, de 19/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 306/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira OAE, na rodovia MT-388, trecho Entrº BR-070 – Entrº MT-265, sobre os córregos Panambi, Corixão I, II e III, numa extensão de 12,0 metros + 12,0 metros 12,0 metros + 7,0 metros = 42,0 metros, a realização será no dia **22 de dezembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Presidente
PEDRO SOARES DOS SANTOS	- Membro
MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de

19 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1462/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 823/08 - SINFRA, de 19/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 308/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de serviços de levantamento planialtimétrico nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, a realização será no dia **22 de dezembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Presidente
MARIA HELENA BARBOSA ALVES	- Membro
ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de

19 de dezembro de 2008.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 555/2008/00/00-ASJU

Processo nº 631436/2008-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 024/2008

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Infra-Estrutura Urbana - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário 2ª etapa, no CPA - Centro Político Administrativo/Paiaguás, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 1.928.256,20 (hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.75.512.072.1317.0600.44905100.131.1.1, conforme NE nº

25101.0001.08.05119-5.

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 562/2008/00/00-ASJU.

Processo nº 405328/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 285/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, no Sistema Viário e Acesso do Projeto Assentamento Gamaliel, no Município de Cuiabá-MT, numa extensão de 18,0 Km.

Valor: R\$ 148.617,17(Cento e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Dezessete Centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.05143-8.

Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 550/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 337574/2008/SETEC

Modalidade: Carta Convite: 242/2008

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma do Centro Comunitário da Morada da Serra III – CPA – Cuiabá-MT

Valor: R\$ 26.483,11 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Prazo: 90(NOVENTA) dias

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1 – NE 251010001.08.05083-0

Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 251/08

PROCESSO: 76.779-4/08

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a Pavimentação da Rodovia MT - 249, no trecho: Nova Maringá – MT-235 e MT-492 – São José do Rio Claro à Fazenda Birigui(MT-249).

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 60.969.517,24 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho.

PROJETO: 1287 1000

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº173/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº35.011-7/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº173/08, firmado com a Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº173/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº126/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº30.573-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº126/08, firmado com a Prefeitura Municipal de ITAUBA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 80 (Oitenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2009.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº126/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ITAUBA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 074/08  
PROCESSO: 19.191-7/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta no processo nº. 19.191-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 003/2007.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 074/08 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 595 (Quinhentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 074/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AMIGOS DO PANTANAL DE ITUIQUARA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº091/07**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº59.136-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº091/07, firmado com a Prefeitura Municipal de SORRISO.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 122 (Cento e vinte e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Abril de 2009.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº091/07, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SORRISO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 111/08**

**PROCESSO: 74.956-5/08**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFR**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município de Reserva do Cabaçal, conforme relação constante no projeto .

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 089/07**

**PROCESSO: 61.659-1/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta no processo nº. 61.659-1/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 089/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 615 (Seiscentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 089/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 236/05**

**PROCESSO: 36.362-6/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ, tendo em vista o que consta no processo nº 36.362-6/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2007.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS do Convênio nº. 236/05, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS” – Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.839.078,58 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Sendo que R\$ 1.273.702,32 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos) serão repassados pela SINFR, e R\$ 565.376,26 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme o plano de trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 236/05, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 112/08**

**PROCESSO: 69.645-7/08**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFR**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel),

objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município de Nova Maringá, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 563/2008/00/00-ASJU**

**Processo nº 578479/2008-METAMAT**

**Modalidade: Carta Convite 270/2008**

**Objeto do Contrato: Perfurção e Montagem de 03(três) Poços Tubulares Profundos, sendo um da Comunidade Raizama I, e uma na Comunidade de água Limpa no Município de Jangada e o ultimo no Distrito de Bom Jardim no Município de Nobres-MT**

**Valor: R\$ 88.107,28(oitenta e oito mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos)**

**Prazo: 60 (sessenta) dias.**

**Dotação: 17501.0001.22.544.182.1567.0600.44905100.100.1.1 – NE- 17501.0001.08.00683-1.**

**Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 530/2008/00/00-ASJU**

**Processo nº 578516/2008-METAMAT**

**Modalidade: Carta Convite 274/2008**

**Objeto do Contrato: Perfurção e Montagem de 02(dois) Poços Tubulares Profundos assim distribuídos: Um na Comunidade Fazenda Serranal e o Outro na Aldeia Indígena Gomes Carneiro no Município de Santo Antonio do Leverger –MT**

**Valor: R\$ 69.695,71(sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco e setenta e um centavos)**

**Prazo: 60 (sessenta) dias.**

**Dotação: 17501.0001.22.544.182.1567.0600.44905100.100.1.1 – NE- 17501.0001.08.00682-1.**

**Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 191/2008/GAB/SEJUSP, DE 19 DE DEZEMBRO 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102 da LC 207/04;

**CONSIDERANDO** a imediata apuração elaborada em Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 014/07, originada e sustentada dos autos de Instrução Sumária n.º 151/2006 e Portaria n.º 014/2007 de 18/06/2007, que ao final atribuiu aos servidores **JOÃO MARTINS LOPES e GUNTHER ABÍLIO PEDROSO WERK**, no âmbito administrativo, fatos contrários ao previsto na LC 04/90 quanto a **DEVERES** previstos no art. 143, inciso I (Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e III (observar as normas legais e regulamentares); em razão de terem aceitado a solicitação de um reeducando para a entrega de um bilhete a outro reeducando, cujo bilhete tinha em seu interior droga, sem as devidas cautelas do cargo;

**CONSIDERANDO** que o relatório conclusivo da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 014/07, após ter ofertado aos sindicados o direito de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal e Estadual, opinou pela pena disciplinar, de natureza leve, de **REPRENSÃO**;

**CONSIDERANDO** que o relatório conclusivo, quando do julgamento, por mim foi **ACATADO** em sua íntegra pela fundamentação apresentada.

#### RESOLVE

Art. 1.º - Aplicar ao servidor, ora sindicado, **JOÃO MARTINS LOPES**, agente prisional, matrícula funcional n.º 1149370014, a penalidade disciplinar de **REPRENSÃO** prevista no art. 3.º inciso I da LC 207/04, por infringir **DEVERES** previsto no art. 143, inciso I e III, todos da LC 04/90;

Art. 2.º - Aplicar ao servidor, ora sindicado, **GUNTHER ABÍLIO PEDROSO WERK**, agente prisional, matrícula funcional n.º 1190040015, a penalidade disciplinar de **REPRENSÃO** prevista no art. 3.º inciso I da LC 207/04, por infringir **DEVERES** previsto no art. 143, inciso I e III, todos da LC 04/90

Art. 3.º - Colha o ciente do servidor, para que possa ser assegurado o direito de recurso, conforme preceita o art. 110 da LC 207/04 e posterior encaminhamento ao RH para as anotações em ficha funcional, em conformidade ao art. 65 Parágrafo único da LC 207/04.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 192/2008/GAB/SEJUSP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

#### RESOLVE:

Art. 1.º – Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor do seguinte Contrato de Repasse:

CONTRATO DE REPASSE/MJ Nº	GESTOR RESPONSÁVEL
2628.0269363-69/2008	Waldir Santos Moreira

Art. 2.º - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;  
II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

V – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VI – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

**Parágrafo único.** As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N.º 193/2008/GAB/SEJUSP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Institui Comissão para conduzir processo de exoneração de servidores contratados por não terem sido enquadrados no artigo 19 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição Federal.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** representação formulada pelo Tribunal de Contas do Estado, a partir da constatação de irregularidades em contratações de servidores da SEJUSP, anteriores a Constituição Federal de 1988, que permanecem em exercício até a presente data, por não terem sido enquadrados no artigo 19 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Secretaria em regularizar a situação apontada na Representação;

**CONSIDERANDO** a necessidade da instauração de um procedimento para dar aos servidores envolvidos conhecimento do procedimento e oportunidade para se manifestarem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para conduzir o procedimento de exoneração de servidores contratados por não terem sido enquadrados no artigo 19 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição Federal, ouvindo os servidores individualmente.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

I – Bibiano Nunes Ferreira Sobrinho – Delegado – Polícia Judiciária Civil;

II – Márcio Antônio de Oliveira Dias Cambahuba – Delegado – Polícia Judiciária

Civil;

III – Vítor Sebastião Gonçalves – Delegado – Polícia Judiciária Civil;

**Art. 3º** A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N.º 194/2008/GAB/SEJUSP, 22 de dezembro de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102 da LC 207/04;

**CONSIDERANDO** a imediata apuração elaborada em Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 013/07, originada e sustentada dos autos de Instrução Sumária n.º 189/2006 e Portaria n.º 013/2007 de 23/04/2007, que ao final atribui ao servidor **HERNANDES GOMES DA SILVA**, no âmbito administrativo, fatos contrários ao previsto na LC 04/90 quanto a **DEVERES** previstos no art. 143, inciso I (Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares) e IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais) c/c o Decreto 2131 de 04/03/98 que estabelece no art. 126 que compete aos agentes carcerários que: inciso I (disciplina, vigilância e segurança interna dos estabelecimentos) e V (cumprir todas as determinações previstas nos regulamentos interno dos estabelecimentos); em razão de ter abandonado o local de trabalho em data de 11/07/06, ato este agravado em razão da fuga de 06 reeducandos da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo;

**CONSIDERANDO** que o relatório conclusivo da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 013/07, após ter ofertado aos sindicados o direito de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal e Estadual, opinou pela pena disciplinar, de natureza leve, de **SUSPENSÃO DE 10 (dez) dias**;

**CONSIDERANDO** que o relatório conclusivo, quando do julgamento, por mim foi **ACATADO** em sua íntegra pela fundamentação apresentada.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aplicar ao servidor, ora sindicado, **HERNANDES GOMES DA SILVA**, agente prisional, matrícula funcional n.º 1174300016, a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias, prevista no art. 3º inciso II letra "a" da LC 207/04, por contrariar **DEVERES** previsto no art. 143, inciso I, III e IV e praticar **PROIBIÇÕES** previstas no art. 144 inciso I, todos da LC 04/90, c/c o Decreto 2131 de 04/03/98 em seu art. 126 Inciso I e IV, enquadramentos estes de natureza leve;

**Art. 2º** - Colha o ciente do servidor, para que possa ser assegurado o direito de recurso, conforme preceitua o art. 110 da LC 207/04 e posterior encaminhamento ao RH para anotações em ficha funcional e desconto pecuniário, em conformidade ao art. 65 Parágrafo único da LC 207/04.

**Art. 3º** Em se tratando de pena disciplinar de suspensão em procedimento administrativo disciplinar, deverá ser observado quando da aplicação da pena disciplinar o disposto no art. 5º da LC 207/04.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, aos 22 de dezembro de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ainda, o Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional (Penitenciária de Água Boa), publicado no dia D.O. E de 30/10/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O.E e resultado de 08/02/08. Considerando ainda, o Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional (Penitenciária de Sinop) publicado no dia D.O. E de 30/10/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O.E. resultado de 04/01/08:

Considerando as desistências dos candidatos convocados nos D.O.E de 02/12/2008, e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- José Candido da Silva – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Água Boa;

- Adriano Barreira Abreu – Agente Prisional do Sistema Prisional – Penitenciária de Sinop.

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Lotação: Penitenciária de Água Boa /Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais) Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 08/02/08)		
79	Adriano Leal de Souza	Classificado
80	Edson Alves de Souza	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do Interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação, para assinatura dos contratos de serviço temporário e os candidatos do pólo de Cuiabá devera comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 111/2008**

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o HOTEL DAS ACÁCIAS LTDA. ME.

DO OBJETO: locação de um Imóvel localizado na Avenida das Acácias, nº 1933, Bairro Centro, Município de Sinop, para abrigar o Centro Integrado de Segurança Pública – CISC Sinop/MT.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), o que perfaz o valor anual de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação nº 238/08/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 171924/2008/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa:339039/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 13/12/2008 a 12/12/2009.

DA DATA:12/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. FIRMINO NAVARRO e sua esposa GERTRUDES FERNANDES NAVARRO - HOTEL DAS ACÁCIAS LTDA. ME./LOCADOR.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ACECO TI LTDA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) cofre para armazenagem e proteção de mídia magnética e ótica com capacidade mínima para 60 fitas DLT e 20 CD-ROM.

DO VALOR: O preço global ajustado neste Contrato é de R\$ 37.201,00 (Trinta e sete mil duzentos e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142/Projeto Atividade: 1035/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA:18/12/2008 a 17/03/2009.

DA DATA: 18/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO CESAR AMARAL HENRIQUES – Empresa ACECO TI LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Homicídios e Crimes Contra a Pessoa, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do serviço, o valor de: R\$ 6.714,00 (Seis mil setecentos e quatorze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/03/2009.

DA DATA: 19/12/2008 a

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 124/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 811/ATJ/2008 às fls. 44/48 da Assessoria Técnica, Processo nº 660928/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 069/2008 às fls. 51/54 fica apostilado a Etapa Alimentação. Café da Manhã R\$ 0,90 (Noventa centavos), Almoço R\$ 2,77 (Dois reais e setenta e sete centavos) e Jantar R\$ 2,77 (Dois reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 6,44 (Seis reais e quarenta e quatro centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 3,8957500%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,26 (Vinte e seis centavos), referente ao Contrato 124/2004 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA., para atender a Unidade Prisional de Sinop -MT, proveniente do reajuste financeiro retroativo, referente ao Quarto Termo Aditivo, tendo efeitos a partir de 31/07/2007. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 11.996,12 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 319.924,72 (Trezentos e dezanove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

DA DATA: 19/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela CONTRATADA, por empresa(s) por ela credenciada(s), através dos Centros de Suporte a Manutenção (C.S.M.) autorizados da CONTRATADA, nos equipamentos "hardware", e programas software", destinados à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme proposta e respectivo plano de trabalho e projeto básico que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, constante do processo nº 519109/2008/SEJUSP.

DO VALOR: O preço mensal estimado dos serviços objeto deste Contrato é de R\$ 1.533,42 (Hum mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 18.401,04 (Dezoito mil quatrocentos e um reais e quatro centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/12/2009.

DA DATA: 19/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALLAN EXUBÉRY DE ARAÚJO – Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 176/2007

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 176/2007, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 176/2007, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Internacional, para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a partir da assinatura do presente termo.

DO MOTIVO: O motivo da presente rescisão fundamenta-se no interesse da Administração em obediência ao princípio da conveniência e oportunidade, consoante os termos da justificativa às fls. 37 do Processo nº 66111/2008.

DA DATA: 18/11/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI – Empresa CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA./CONTRATADA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N° 032/2007/FESP**

Da espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública-FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, que trata da execução da Reforma e Adequação da Coordenadoria Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, em Cáceres.

Cláusula Sexta: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias contado a partir de 08/12/2008 a 05/06/2009, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Clausulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura).

PROCESSO N°: 743647/2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato 003/2008, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Cadeia Pública de Jauru/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 051/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/01/2009 a 10/01/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa MG ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 169/2004, referente ao preparo e fornecimento de alimentação, com a utilização da cozinha da Unidade Prisional de Rondonópolis, ao Sistema Prisional da Unidade Prisional de Rondonópolis, ao Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, especificamente das seguintes unidades: Unidade Prisional Regional de Rondonópolis, Cadeia Pública e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Rondonópolis.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 27/12/2008 a 25/05/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2009 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO PERES PEREIRA – Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CHC TAXI AÉREO LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção de célula, motor e hélices e reposição de peças de aeronaves de asa fixa com motor a pistão movidos a gasolina, destinado à Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas CIOPAER, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 066/2008/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ R\$ 121.314,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e quatorze reais), sendo R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais) para atender despesas com serviços e estimado em R\$ 60.064,00 (Sessenta mil e sessenta e quatro reais) para atender despesas com peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 4042/Elemento de Despesa: 33903000 e 33903900/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/12/2009.

DA DATA: 19/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CACIANDRA PEREIRA DA SILVA – Empresa CHC TAXI AÉREO LTDA./CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material Permanente – 1 (Um) Veículo para Recambiamento - para atender a Polícia Judiciária Civil - MT, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 196/200, e em conformidade com o Edital do Pregão nº 114/2008/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1456/Elemento de Despesa: 44905200/Fonte: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 16/02/2009.

DA DATA: 19/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HARRY KLEIN - a Empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA/CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 361/2008/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e; Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº. 658908/2008, em favor do servidor **Laércio Pereira Vunhão**, da Escola Estadual "7 de Setembro", do município de Barra do Bugres.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Prorrogar, a partir de 30/12/2008, por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 294/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29.10.2008.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 182/2007**

ORIGEM: Contrato nº. 167/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.**

OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do contrato nº. 182/2007, que terão a seguinte redação:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a ser de **360 (trezentos e sessenta)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 15/01/2008 até 09/01/2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 15(quinze) dias, com início em 26/12/2007 e seu término em 09/01/2009.

**FUNDAMENTO:** conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 30 de Junho de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 167/2007**

ORIGEM: Contrato nº. 167/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIPP'S LTDA.**

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Cláusula Nona - Da Vigência, do contrato nº. 167/2007, que terão a seguinte redação:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 330 (trezentos e trinta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de **390 (trezentos e noventa)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 28/12/2008 até 21/01/2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 40(quarenta) dias, com início em 19/12/2007 e seu término em 27/01/2009.

**FUNDAMENTO:** conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

**Republica-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá – MT, 21 de Novembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2007**

ORIGEM: Carta Convite nº.098/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: **SACER ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Cláusula Nona - Da Vigência, do contrato nº. 242/2007, que terão a seguinte redação:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 07/02/2008 até 01/02/2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **150 (cento e cinquenta)** dias, com início em **28/12/2007** e seu término em **21/01/2009**.

**FUNDAMENTO:** conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2008.

**Republica-se por ter saído incorreto**

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 173/2008**

**Origem:** Pregão nº. 005/2008.

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** **ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato, a **Aquisição de equipamentos para equipar e atualizar o parque tecnológico da SEDUC, HDs, e servidores de Banco de Dados e seus Anexos.**

**Valor:** R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.126.142.3904.9900.44905200.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 40 (quarenta) dias, com início em 18/12/2008 e término em 27/01/2009.

Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 176/2008**

**Origem:** Pregão nº. 028/2008 - SAD

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratada:** EDITORA DE LIZ LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato de Serviço de terceiros através de licitação da modalidade pregão, para reprodução dos cadernos de EJA/Unitrabalho Mec/Secad para serem trabalhadas nas escolas que ofertam a EJA e nos CEJAS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, listados no Anexo I do Termo de Referência 215/2008 e do Pregão 028/2008.

**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 238.892,50** (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária do Plaplan:** 14101.0001.12.361.289.3861.9900.33903900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 04 (meses) , com início em 18/12/08 e término em 17/04/2009.

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 178//2008**

**Origem:** Pregão nº. 033/08 - SAD.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratada:** F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de 16 Lousas Digitais Interativas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I do Termo de Referência nº. 816/2008 e do edital do Pregão nº. 033/2008.

**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 69.888,00** (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.289.4110.9900.44905200

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 14 (quatorze) dias, com início em 17/12/08 e término em 31/12/08.

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 288

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 081/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "CENTRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PROF. CÉLIA RODRIGUES DUQUE" CNPJ/MF 03.185.056/0001-56, no município de **Várzea Grande/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2008.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "DOM BOSCO" CNPJ/MF 01.347.956/0001-27, no município de **Alta Floresta/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 1.961,40 (hum mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2008.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 083/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ SALMEN HANZE" CNPJ/MF 01.124.735/0001-90, no município de **Rondonópolis/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 1.897,00 (hum mil oitocentos e noventa e sete reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2008.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES" CNPJ/MF 02.016.112/0001-66, no município de **Cuiabá/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 9.681,60 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2008.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 01.967.818/0001-40, no município de **Nova Brasilândia/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2008.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 090/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "RAMIRO BERNARDO DA SILVA" CNPJ/MF 01.609.237/0001-37, no município de **Rondonópolis/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 110

**VALOR:** R\$ 4.068,02 (quatro mil sessenta e oito reais e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2008.

**Lauda 308****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 381/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de LAMBARÍ D'OESTE, CNPJ/MT 37.465.408/0001-49.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 381/2006, reforma geral da parte física da escola, Ampliação de 01 sala de aula e Adequação ao PNEE, da **EE "Pe. JOSÉ ANCHIETA"**, no Município de Lambari D'Oeste que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de dezembro de 2008 para 18 de março de 2009.

**\*Retifica-se este Convênio por ter saído incorreto no Diário Oficial de 18/12/2008.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**

**Lauda 309****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 202/08**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, execução de calçadas externas das Escolas Estaduais "E.E. Dormevil de Farias", "E.E. Vale do Guaporé", "E.E. Antonio Carlos Brito", "E.E. Mário Spinelli" e na "E.E. Seis de Agosto" mais a execução de drenagem de águas pluviais e execução de muro de contenção em torno da quadra poliesportiva no Município de Pontes e Lacerda/MT.

**CÓDIGO:** 14 101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051

**FONTES:** 120

**VALOR:** R\$ 233.903,78 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/12/2009.

**Data de Assinatura:** 22/12 /2008.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.203/08**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, CNPJ/MF 37.465.309/0001-67.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto, ampliação de quatro salas de aula, ampliação do refeitório/cantina e instalações elétricas nas salas ampliadas na Escola Estadual "Benício Trettel da Silva" no Município de Cotriguaçu/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051

**FONTES:** 120

**VALOR:** R\$ 251.682,96 (Duzentos e cinquenta e hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/12/2009.

**Data de Assinatura:** 22/12 /2008.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**

**LAUDA 310****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº376/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Indiavaí/MT** CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº376/2007**, conclusão de reforma da cobertura e instalações elétricas na E.E. "**Paulino Modesto**", no Município de **Indiavaí/MT**, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), sofre um acréscimo de R\$70.057,51 (Setenta mil cinquenta e sete reais e cinquenta e hum centavos), totalizando um montante de R\$270.057,51 (Duzentos e setenta mil cinquenta e sete reais e cinquenta e hum centavos) **Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO:** 3880

**FONTES:** 110

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**

**Lauda 311****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.201/08**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ/MF33.004.540/0001-00 e a Fundação de Apoio da UFMT – Fundação UNISELVA, CNPJ/MF 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto, viabilizar a premiação destinada à produção do documentário vencedor do concurso COCTV IV de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro, ação cultural que ocorre em todo o Brasil sob a realização da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais (ABEPEC).

**CÓDIGO:** 14 101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039

**FONTES:** 120

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**PRAZO:** Este convênio vigorará por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 22/12 /2008.

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 040/2008**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 040/2008**, Tomo de Referência n.º 950/2008/Superintendência de Tecnologia da Informação, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços contínuos de suporte técnico de tecnologia (manutenção), com reposição de peças necessárias à execução dos serviços, conforme especificações e considerações descritas no Anexo I deste Edital - Memorial Descritivo dos Serviços (cadernos I, II, III, IV e V), em todas as instalações incluindo a sede na cidade de Cuiabá e suas demais unidades em 13 cidades pólos do estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
01	Complex Tecnologia Ltda	01.353.487/0001-59	6.336.000,00

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 009/2008, Processo n.º. 701051/2008/Superintendência de Acomp. e Mon. da Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Execução de obra para Construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Barra do Bugres, Nova Olímpia, Santo Afonso e Alto Paraguai., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: A.N.N. Construção e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.705.842/0001-01, com o valor global de R\$ 1.464.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil Reais. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 015/2008, Processo n.º. 701063/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05(cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios Cuiabá e Várzea Grande, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Aroeira Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.250.369/0001-69, com o valor global de R\$ 1.457.674,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro Reais e cinco centavos). Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 016/2008, Processo n.º. 701053/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 04(quatro) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios Cáceres, Curvelândia e Mirassol D'Oeste, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Construtora Bambirra Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.163.565/0001-76, com o valor global de R\$ 1.168.524,44 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro Reais, quarenta e quatro centavos). Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 017/2008, Processo n.º. 695958/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, demolição e reconstrução da secretaria, ampliação da biblioteca e auditório, reforma das instalações elétricas e hidro-sanitárias na EE Júlio Müller em Várzea Grande, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Briaze Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.869.693/0001-53, com o valor global de R\$ 960.780,21 (novecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta Reais, vinte e um centavos). Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 018/2008, Processo n.º. 671745/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola, 55m de muro na lateral e nos fundos da EE Pe. Wanir D.Cesar, em Cuiabá-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.937.609/0001-88, com o valor global de R\$ 669.886,92 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis Reais, noventa e dois centavos). Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 019/2008, Processo n.º. 694708/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, reforma das instalações elétricas e hidro sanitárias, adequação PNEE, instalações hidro-sanitárias na cozinha e refeitório na EE Gustavo Dutra, em Santo Antonio do Leverger-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Apolus Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.915.163/0001-41, com o valor global de R\$ 313.282,26 (trezentos e trêze mil, duzentos e oitenta e dois Reais, vinte e seis centavos). Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 021/2008, Processo n.º. 725567/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em Execução de obra para complementação e readequação do prédio anexo da sede da SEDUC, em Cuiabá-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Aroeira Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.250.369/0001-88, com o valor global de R\$ 565.696,28 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis Reais, vinte e oito centavos). Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 022/2008, Processo n.º. 728902/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, reforma da cozinha, ampliação do refeitório, reforma dos sanitários dos funcionários, ampliação do conjunto de sanitários, PNEE, instalações elétricas e hidro-sanitárias, e construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola, essa obra será realizada na E.E. Madre Tarcila, localizada no município de Campo Novo dos Parecis-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.691.059/0001-12, com o valor global de R\$ 1.014.895,33 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco Reais, trinta e três centavos). Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 023/2008, Processo n.º. 728898/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, ampliação da cozinha, refeitório e laboratórios, instalações elétricas e hidro-sanitárias, na E.E. Antonio João Ribeiro, localizada no município de Poconé-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Prado Engenharia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.916.340/0001-71, com o valor global de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil Reais). Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. 728904/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, TOMADA DE PREÇO n.º. 024/2008, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, reforma das instalações elétricas e reforma das instalações hidro-sanitárias dos banheiros PNEE e cozinha na E.E. Leônidas Antero de Matos, localizada no município de Santo Antonio do Leverger-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Construtora Panamericana Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.255.381/0001-48, com o valor global de R\$ 634.186,72 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis Reais, setenta e dois centavos). Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 025/2008, Processo n.º. 731384/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais no município de Várzea Grande -MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **SM Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.004.354/0001-16, com o valor global de R\$ 1.456.932,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois Reais). Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 029/2008, Processo n.º. 732079/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obras para reformas e adequação de espaço para o funcionamento do arquivo geral da SEDUC, em Cuiabá-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Fiel Construções e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.871.606/0001-53, com o valor global de R\$ 331.188,76 (trezentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito Reais, setenta e seis centavos). Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2008/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 036/2008, Processo n.º. 741218/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 04(quatro) salas de aula, ampliação do refeitório e cantina, instalações elétricas na EE. Vinicius de Moraes, localizada no município de Colniza/MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Ságua Moraes Sousa**

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 146/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 37.499.613/0001-25 e a Fundação Escola Superior do Ministério Público, CNPJ nº 97.324.271/0001-34.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro para aquisição de material permanente visando implantar e implementar o Núcleo de Formação Continuada dos Conselheiros Titulares e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso - "Escola de Conselhos" - na Fundação Escola Superior do Ministério Público Estadual de Mato Grosso, com o intuito de dar suporte técnico e operacional ao Grupo Gestor e as atividades desenvolvidas pela Escola de Conselhos, conforme definição do Plano de Trabalho o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **22/02/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FIA - Unidade: 22603 - Elementos de Despesas: 3350.3900 / 4450.5200 - Projeto/Atividade: 2301 - Fontes: 240 e 100 - Pedidos de Empenhos: nº 22603.0001.08.00111-7 / nº 22603.0001.08.00112-5.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 105.249,71 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais, setenta e um reais) a ser distribuído da seguinte forma:

R\$ 30.249,71 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais, setenta e um centavos) serão transferidos pelo CONCEDENTE, tudo em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser oferecido pelo CONVENENTE a título de Contrapartida Não Financeira, tudo em conformidade com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A Contrapartida Não Financeira oferecida pelo CONVENENTE é para cobrir despesa com pessoal, devendo ser comprovado por meio de documentos quando da prestação de contas final.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Ivane Almeida da Costa - Presidente em Exercício do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e João Batista de Almeida - Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 360/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - CNPJ nº 37.499.613/0001-25 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá - CNPJ nº 03.488.590/0001-31.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio nº 360/2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2008.

**DA VIGÊNCIA:** Até o dia 31/12/2009.

**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 151/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e a Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco, CNPJ nº 07.035.758/0001-04.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução do "PROJETO CRESCER", que visa o repasse de recursos para promover ações específicas de educação formal e informal, como ainda despertar a necessidade de realização laboral pela construção de uma consciência crítica transformadora em jovens na faixa entre 7 e 14 anos, de forma sistemática e permanente, contribuindo para a melhoria de perspectiva de vida das crianças e adolescentes frequentadores do Oratório Dom Bosco, estabelecendo uma ação conjunta de toda a sociedade através de um projeto da comunidade salesiana para as crianças e adolescentes, prioritariamente conviveres da Paróquia Santa Terezinha, no município de Rondonópolis/MT, conforme definição do Plano de Trabalho que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **30/11/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22.606 - Projeto/Atividade: 168 / 3000 - Elementos de Despesas: 3350.3000 / 4450.5200 - Notas de Empenhos: 22606.0001.08.00042-3 / 22606.0001.08.00043-1 - Fonte: 103.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Pe. Danilo Rinaldi - Presidente da Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 153/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e a Associação de Criadores de Nelore de Mato Grosso, CNPJ nº 00.235.616/0001-41.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução do "PROJETO PARCERIA PECUÁRIA" com o intuito de fomentar a qualificação profissional para formação de vaqueiro, capataz e domador racional, no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando aumentar a inserção no mercado de trabalho formal e elevação da renda de micro propriedades rurais de, com o intuito de aumentar a inserção no mercado de trabalho formal e elevar a renda de micro propriedades rurais, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **30/11/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22.606 - Projeto/Atividade: 102 / 1214 - Elementos de Despesas: 3350.3000 / 3350.3900 - Notas de Empenhos: 22606.0001.08.00038-5 / 22606.0001.08.00039-3 - Fonte: 103.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Gilberto Porcel - Presidente da Associação de Criadores de Nelore de Mato Grosso.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 156/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e as Obras Sociais Wantuil de Freitas, CNPJ nº 07.030.439/0001-06.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução do PROJETO COZINHA COMUNITÁRIA "FREI BETTO", que visa a Construção de uma Cozinha Comunitária com o intuito de produzir e fornecer gratuitamente refeições saudáveis e seguras para as crianças carentes que frequentam a Instituição, assim, como, esta será utilizada como instrumento de capacitação para as mães dessas crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social, para obterem uma qualificação mínima e assim, serem inseridas no mercado de trabalho, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **30/10/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22.606 - Projeto/Atividade: 168 / 3000 - Elemento de Despesa: 4450.5100 - Nota de Empenho: 22606.0001.08.00036-9 - Fonte: 103.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 331.503,37 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e três reais, trinta e sete centavos).

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Márcio Monteiro - Presidente das Obras Sociais Wantuil de Freitas.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 152/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Centro de Atendimento ao Menor - Colégio de Nazaré, CNPJ nº 03.687.100/0001-26.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução do Projeto "PONTEIRO DA ESPERANÇA" - CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR - COLÉGIO NAZARÉ, que visa o repasse de recursos para oferecer aos alunos, gratuitamente, serviços de cozinha e refeitório apresentando uma comida balanceada, de acordo com as necessidades de desenvolvimento físico, psíquico e social aos seus alunos, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **30/10/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22.606 - Projeto/Atividade: 168 / 3000 - Elemento de Despesa: 3350.3000 - Nota de Empenho: 22606.0001.08.00035-0 - Fonte: 103.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Márcio Monteiro - Presidente do Centro de Atendimento ao Menor - Colégio de Nazaré.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 150/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e a Associação de Promoção Humana e Social Atitude, CNPJ nº 08.791.800/0001-80.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução do PROJETO "PÃO NOSSO" que visa atender famílias carentes e entidades assistenciais, previamente cadastradas no Instituto Atitude, dos municípios de Cuiabá, Poconé, Rosário Oeste, Rondonópolis e Várzea Grande com a distribuição diária e gratuita de pães com Alto Valor Nutricional com fórmula específica de alto valor nutritivo, onde serão atendidas diariamente 2.400 famílias e mais 2.200 pessoas de asilos, Lar da Criança, creches e instituições assistencialistas que combatem a fome, a pobreza e contribuem para a recuperação de usuários de entorpecentes, conforme definição do Plano de Trabalho o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **30/11/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22.606 - Projeto/Atividade: 168 / 3000 - Elemento de Despesa: 3350.3000 - Nota de Empenho: 22606.0001.08.00041-5 - Fonte: 103.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 349.776,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais).

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Saete Morocokski - Diretora Presidente da Associação de Promoção Humana e Social Atitude.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 155/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e a Associação de Promoção Humana e Social Atitude, CNPJ nº 08.791.800/0001-80.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução do PROJETO "RECADASTRAMENTO SOCIAL" que visa a atualização de cadastro de moradores, assim como, identificar se e quais ações sociais e de cidadania elaboradas pelo Poder Público estão sendo desenvolvidas nos residenciais do Programa Meu Lar nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme definição do Plano de Trabalho o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **01/12/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: SETECS - Unidade: 22.101 - Projeto/Atividade: 168 / 2295 - Elemento de Despesa: 3350.3000 / 3350.3900 - Notas de Empenhos: 22101.0001.08.01599-9 / 22101.0001.08.01604-9 - Fonte: 100.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 160.160,53 (cento e sessenta mil, cento e sessenta reais, cinquenta e três centavos).

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Saete Morocokski - Diretora Presidente da Associação de Promoção Humana e Social Atitude.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 147/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução do PROJETO "QUALIFICA MATO GROSSO III" para atender as demandas das indústrias do Estado de Mato Grosso, disponibilizando cursos de formação profissional que possibilitem o desenvolvimento de competências profissionais requeridas pelo mercado de trabalho, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31/12/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22606 - Elemento de Despesa: 3350.3900 - Projeto/Atividade: 102 / 1214 - Fonte: 240 - Pedido de Empenho: nº 22606.0001.08.00033-4.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 1.266.433,15 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos) a ser distribuído da seguinte forma:

- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão transferidos pelo CONCEDENTE, tudo em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- R\$ 266.433,15 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos) a ser oferecido pelo CONVENENTE a título de Contrapartida Não Financeira, tudo em conformidade com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A Contrapartida Não Financeira oferecida pelo CONVENENTE é para cobrir despesa com pessoal, devendo ser comprovado por meio de documentos quando da prestação de contas final.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução do Projeto: "QUALIFICA MATO GROSSO IV" para desenvolver cursos de qualificação profissional ao Setor da Construção Civil (Civil e Elétrica), para atendimento à demanda emergencial do Estado de Mato Grosso, através da Base Operacional de Cuiabá e dos Recursos Móveis de Educação, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2009, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22606 - Elemento de Despesa: 3350.3900 - Projeto/Atividade: 102 / 1214 - Fonte: 240 - Pedido de Empenho: nº 22606.0001.08.00033-4.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 1.351.875,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) a ser distribuído da seguinte forma:

- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão transferidos pelo CONCEDENTE, tudo em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- R\$ 351.875,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) a ser oferecido pelo CONVENENTE a título de Contrapartida Não Financeira, tudo em conformidade com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A Contrapartida Não Financeira oferecida pelo CONVENENTE é para cobrir despesa com pessoal, devendo ser comprovado por meio de documentos quando da prestação de contas final.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 154/2008

**PARTE:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução do PROJETO "QUALIFICA MATO GROSSO V" contempla o atendimento a 21 municípios do Estado com cursos de Garçon e Empregada Doméstica, para proporcionar a desempregados a iniciação profissional e aperfeiçoamento de profissionais do setor Sulcraolcooleiro a oportunidade de melhorar o processo produtivo das empresas, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2009, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: FUPIS - Unidade: 22606 - Elemento de Despesa: 3350.3900 - Projeto/Atividade: 102 / 1214 - Fonte: 103 - Pedido de Empenho: nº 22606.0001.08.00037-7.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 634.503,20 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) a ser distribuído da seguinte forma:

- R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) serão transferidos pelo CONCEDENTE, tudo em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- R\$ 44.503,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) a ser oferecido pelo CONVENENTE a título de Contrapartida Não Financeira, tudo em conformidade com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A Contrapartida Não Financeira oferecida pelo CONVENENTE é para cobrir despesa com pessoal, devendo ser comprovado por meio de documentos quando da prestação de contas final.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2008/SECITEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

**CONTRATADA:** E-CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA-CNPJ:05.026.955/0001-31

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a CLÁUSULA Décima Primeira - Da Vigência, prorrogar-se a vigência inicial do Contrato Original por mais um período de 05 (cinco) meses, com data de início em 22/12/2008 e término previsto para 21/05/2009, conforme disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e KLEBER DENIS PINTO - E-Cuiabá Solução para Internet Ltda.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 372/2008/SECITEC

DA VIGÊNCIA: 01/12/2008 a 31/12/2008.

Republique-se por ter saído incorreto.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2008/SECITEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT.

**CONTRATADA:** Elis Jeanne Frajado.

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e Forma de Pagamento, pois antes cumpria a carga horária de 20 horas e agora passará a cumprir a cara horária de 40 horas, alterando valor para R\$ 1840,04 (um mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), conforme o valor estabelecido de acordo com a Tabela de Cargo e Salário de professor da SECITEC/MT - 40 (quarenta) horas, Classe A, nível 1 e em sua CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo, prorrogando-a para data de 18 de dezembro de 2008.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Elis Jeanne Farajado - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 384/2008/SECITEC, referente ao Processo nº 781996/2008/SECITEC CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC- CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Leonardo Blanco Araújo - CONVEX - CNPJ nº07.342.935/0001-03

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Micro Computador.

**VALOR:** R\$ 17.484,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 22/12/2008

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC - Contratante - LEONARDO BLANCO ARAÚJO - Leonardo Blanco Araújo - CONVEX- Contratada.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 060/08 - PRODEIC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 328.386/2006, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 17/11/08, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	PILAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GRÃOS E SUB -PRODUTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.199.214-7
CNPJ :	04.294.743/0001-72
Endereço:	Rodovia Antiga BR- 364, km 01 - Zona Rural - Jauru - MT.
Produtos Beneficiados:	Milho Beneficiado

Cuiabá - MT, 19 de Dezembro de 2008.

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2008-SICME/SOE

**CONTRATANTE:**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

**CONTRATADA:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO  
**OBJETO:** complementação dos serviços de adequação da carteira do FUNDEIC, por parte da MT FOMENTO - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso na condição de agente financeiro do FUNDEIC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.601; Programa: 258; Projeto/Atividade: 1855; Natureza da Despesa: 33903900; Fonte10.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de dezembro de 2008.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**ARCLEIDY PEREIRA DIAS** - Diretor Presidente da MT FOMENTO. **LUIZ CARLOS ARMANI** - Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2008-SICME/SOE

**CONTRATANTE:**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

**CONTRATADA:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO  
**OBJETO:** complementação dos serviços de adequação da carteira do FUNDEIC, por parte da MT FOMENTO - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso na condição de agente financeiro do FUNDEIC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.601; Programa: 258; Projeto/Atividade: 1855; Natureza da Despesa: 33903900; Fonte10.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de dezembro de 2008.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**ARCLEIDY PEREIRA DIAS** - Diretor Presidente da MT FOMENTO. **LUIZ CARLOS ARMANI** - Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2008/SEC, publicado no dia 19/12/2008, passando a valer o extrato publicado em 16/12/2008**

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 191/2008/GBSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **NOVEMBRO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

### VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA – COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2008

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	18.994	3	0	3	63,18%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.479	1	0	1	89,31%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	17.183	2	0	2	46,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cocalinho	5.840	1	0	1	68,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	5.780	2	0	2	138,41%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Nazaré	2.745	1	0	1	145,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Querência	10.682	1	0	1	37,45%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	8.677	1	0	1	46,10%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>74.380</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>64,53%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
Alta Floresta	49.116	7	0	7	57,01%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Apiacás	7.977	2	0	2	100,29%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Carlinda	12.176	2	0	2	65,70%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Bandeirantes	12.756	2	0	2	62,72%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Monte Verde	8.071	3	0	3	148,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Paranaíta	11.540	2	0	2	69,32%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>101.636</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>70,84%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>17.800,00</b>
Acorizal	5.722	1	0	1	69,91%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	7.625	1	0	1	52,46%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapada dos Guimarães	17.710	2	1	3	67,76%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	527.113	1	0	1	0,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.056	1	0	1	49,65%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
N. Senhora do Livramento	12.302	1	1	2	65,03%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.877	1	1	2	164,04%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.752	0	1	1	145,35%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.106	5	2	7	90,01%	1.400,00	1.900,00	10.800,00	3.500,00	14.300,00
Santo A. do Leverger	18.859	3	0	3	63,63%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	230.466	2	0	2	3,47%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>866.588</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>11,08%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.200,00</b>
Araguaiana	2.974	1	0	1	134,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	53.243	8	0	8	60,10%	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Campinápolis	13.663	1	0	1	29,28%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.803	1	0	1	83,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	18.657	2	0	2	42,88%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	6.880	2	0	2	116,28%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontal do Araguaia	4.966	1	0	1	80,55%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.787	1	0	1	223,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.107	1	0	1	189,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.101	2	0	2	195,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>113.181</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>70,68%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>26.400,00</b>
Araputanga	15.412	2	0	2	51,91%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cáceres	84.158	3	1	4	19,01%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Curvelândia	4.816	1	0	1	83,06%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.121	1	0	1	128,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.506	1	0	1	159,62%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	4.904	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.701	1	0	1	16,19%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	9.623	1	0	1	41,57%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do Cabaçal	2.505	1	0	1	159,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.039	1	0	1	79,38%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.682	1	0	1	108,64%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.934	2	0	2	42,25%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>179.401</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>35,67%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.900,00</b>
Colíder	30.685	2	0	2	26,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	4.634	1	0	1	86,32%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Marcelândia	14.080	1	0	1	28,41%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.668	2	0	2	63,15%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	5.054	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.368	1	0	1	118,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLÍDER</b>	<b>70.489</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>39,72%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>500,00</b>	<b>4.700,00</b>
Alto Paraguai	8.151	1	0	1	49,07%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Diamantino	18.634	5	0	5	107,33%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nobres	14.825	2	1	3	80,94%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nortelândia	6.232	2	0	2	128,37%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.554	1	0	1	72,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	17.896	0	1	1	22,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	17.324	3	1	4	92,36%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00

<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>88.616</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>76,74%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>19.500,00</b>
Juara	32.096	4	1	5	62,31%	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Novo Horizonte do Norte	3.815	1	0	1	104,85%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.001	3	0	3	199,97%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	10.471	2	2	4	152,80%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>52.383</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>99,27%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.800,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>21.300,00</b>
Aripuanã	19.110	1	0	1	20,93%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	13.964	2	0	2	57,29%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.808	2	0	2	102,46%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Colniza	27.872	1	0	1	14,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	13.740	4	0	4	116,45%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	38.497	2	0	2	20,78%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	8.731	2	0	2	91,63%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>129.722</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>43,17%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>19.400,00</b>
Guaranã do Norte	30.920	8	0	8	103,49%	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	12.928	1	0	1	30,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Novo Mundo	6.725	2	0	2	118,96%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	28.917	4	0	4	55,33%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Terra Nova do Norte	14.424	2	0	2	55,46%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>93.914</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>72,41%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
Campos de Júlio	4.770	1	0	1	83,86%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Comodoro	18.041	1	0	1	22,17%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	3.097	1	0	1	129,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Figueirópolis D'Oeste	3.633	1	0	1	110,10%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.760	0	2	2	74,35%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Nova Lacerda	4.855	2	0	2	164,78%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontes e Lacerda	38.095	8	0	8	84,00%	1.400,00	1.900,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Rondolândia	3.399	0	1	1	117,68%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	2.889	1	0	1	138,46%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Bela S. Trindade	13.711	2	0	2	58,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>103.250</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>77,48%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>19.000,00</b>
Canabrava do Norte	5.401	1	0	1	74,06%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	21.350	4	0	4	74,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Alegre do Norte	9.639	1	0	1	41,50%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingu	2.116	1	0	1	189,04%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.289	1	0	1	54,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
São José do Xingu	4.198	1	0	1	95,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	18.929	3	0	3	63,39%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>68.922</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>69,64%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.600,00</b>
Alto Araguaia	13.770	5	0	5	145,24%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	9.143	2	1	3	131,25%	1.400,00	1.900,00	3.000,00	1.000,00	4.300,00
Alto Taquari	6.118	1	0	1	65,38%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Araguaína	1.120	1	0	1	357,14%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Verde	26.056	5	1	6	92,11%	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.264	3	0	3	145,21%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	13.836	3	1	4	115,64%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Itiquira	12.159	4	0	4	131,59%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.028	3	4	7	111,87%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	2.500,00	11.500,00
Juscimeira	11.999	1	1	2	66,67%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	20.074	1	0	1	19,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pedra Preta	15.590	1	1	2	51,31%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.677	1	0	1	122,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	44.757	1	6	7	62,56%	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	172.471	10	7	17	39,43%	1.400,00	1.900,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Santo Antonio do Leste	3.219	0	1	1	124,26%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.335	1	0	1	119,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.963	1	0	1	100,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.116	1	0	1	128,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>411.695</b>	<b>45</b>	<b>23</b>	<b>68</b>	<b>66,07%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.500,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>110.500,00</b>
Alto Boa Vista	5.066	2	0	2	157,92%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.419	1	0	1	165,36%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.111	1	0	1	189,48%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.699	2	0	2	74,77%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.349	1	0	1	296,52%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>21.644</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>129,37%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>13.300,00</b>
Claúdia	10.648	3	0	3	112,70%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Feliz Natal	10.313	0	2	2	77,57%	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.224	1	0	1	94,70%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	4.741	1	0	1	84,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	30.781	5	2	7	90,97%	1.400,00	1.900,00	10.800,00	3.500,00	14.300,00
Nova Mutum	24.368	4	1	5	82,07%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Nova Ubiratã	7.768	2	0	2	102,99%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.324	1	0	1	92,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.504	1	0	1	159,74%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	105.762	3	2	5	18,91%	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Sorriso	55.121	14	0	14	101,59%	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	10.438	2	0	2	76,64%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	3.993	1	0	1	100,18%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vera	9.183	2	0	2	87,12%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>284.168</b>	<b>40</b>	<b>7</b>	<b>47</b>	<b>66,16%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.300,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>80.800,00</b>
Arenópolis	9.908	3	0	3	121,11%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	32.479	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	22.258	4	0	4	71,88%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Denise	10.299	2	0	2	77,68%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Mariândia	2.303	1	0	1	173,69%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Olímpia	19.472	4	0	4	82,17%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	3.984	1	0	1	100,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.855	1	0	1	140,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	14.254	3	0	3	84,19%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	76.655	10	0	10	52,18%	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>194.467</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>59,65%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>42.500,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.854.456</b>	<b>295</b>	<b>46</b>	<b>341</b>	<b>47,78%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.900,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>458.900,00</b>

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2007.

Processo: 498436/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POCONEANA** – CNPJ-MF Nº. 03.073.889/0001-25

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por finalidade **Aditar** o valor; **Prorrogar** a vigência e **Alterar** a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária todas do Convênios Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente termo aditivo importa em **R\$ 1.031.504,19** (um milhão, trinta um mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente...

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste 3º Termo Aditivo, no valor de **R\$ 1.031.504,19** (um milhão, trinta um mil, quinhentos quatro reais e dezenove centavos) deste valor **R\$ 374.665,55** (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a fonte 112 correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008 e a importância de **R\$ 656.838,64** (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), serão designados ao atendimento de janeiro a agosto/2009, fonte 112 conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde

Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

**Empenho:** 21601.0001.08.02786-7 **Data:** 17/03/2008**CLÁUSULATERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2008**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF Nº 557.041.159-34

**BENEDITO DE MORAES**

Diretor Geral da SBP

CPF Nº 065.261.361-68

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2007.

Processo: 498404/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o **HOSPITAL O BOM SAMARITANO** – CNPJ-MF Nº. 03.347.838/0001-44

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por finalidade **Aditar** o valor; **Prorrogar** a vigência e **alterar** a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do Convênio originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente aditivo é de **R\$ 351.938,07** (trezentos cinquenta um mil, novecentos trinta e sete centavos), e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado **CONVENIENTE** em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ...

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste 3º Termo Aditivo, no valor de **R\$ 351.938,07** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete centavos), deste valor **R\$ 132.122,39** (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos), correspondente a fonte 112 correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008 e a importância de **R\$ 219.815,68** (duzentos e dezenove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), serão designados ao atendimento de janeiro a agosto/2009, fonte 112 conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde

Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

**Empenho:** 21601.0001.08.02789-1 **data:** 17/03/2008**CLÁUSULATERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2008**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF Nº 557.041.159-34

**ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR**

Presidente do O Bom Samaritano

CPF Nº 270.292.471-91

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1042003**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADO:** GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – Representado pela Sr.ª Monica De Campos Chiamente

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº 636232/2008/PGE/MT**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato 104/2003.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007– Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 06 (seis) meses (25/11/2008 a 24/05/2009).

**DATA DO EMPENHO:** 24/11/2008/**Nº EMPENHO:** 21601.0001.08.23596-1 – valor R\$ 100.000,00**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO DE PARCEIRA TÉCNICA – FINANCEIRA Nº. 012/2008 - UNEMAT****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/WWW-BRASIL

**DO OBJETO:** Desenvolver o Projeto "Oficina para Desenho, Implementação, Acompanhamento e Registro de uma Ação de Pegada Ecológica", a ser coordenado pelo Prof. Heitor Queiroz de Medeiros.

**DA ASSINATURA:** 17/12/2008**DA VIGÊNCIA:** 17/12/2008 a 20/12/2009**DO VALOR:** R\$ 15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Denise Hamú Marcos de La Penha – Representante Legal.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 132/2008**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - **INTERMAT**, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 115067/2006 - **R E S O L V E**: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **69,5332 ha** (Sessenta e nove hectares, cinquenta e três ares, trinta e duas centiáres), situado no Município de **JUSCIMEIRA/MT**, Denominada "**SÍTIO PROGRESSO – LOTE 41-E**" Perímetro: **3.499,52 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWD-M-2871, de coordenadas N8.190.756,827 m e E 718.341,439m, situado no limite da Fazenda Da Boa Conquista com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Faz. Nossa Senhora Aparecida, de Ademar da Silva, portador do RG. 399.265 SSP/MT, inscrito no CPF. 396.529.631-00, Cessão de Direito de Posse, com azimute de 167°40'37" e distância de 450,81 m, até o vértice AWD-M-2872, de coordenadas N 8.190.316,400m e E 718.437,653 m, situado no limite da Faz. Nossa Senhora Aparecida com a Fazenda Da Boa Conquista; deste, segue confrontando com a Fazenda Da Boa Conquista, de Gerson Alves Marcondes Junior, portador do RG. 046.959 SSP/MS, inscrito no CPF. 321.623.321-91, Cessão de Direito de Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'02" e 1.005,38 m, até o vértice AWD-M-2874, de coordenadas N 8.189.628,180m e E 717.704,756 m; 328°56'33" e 888,29 m, até o vértice AWD-M-2875, de coordenadas N 8.190.389,130m e E 717.246,490 m, situado no limite da Fazenda Da Boa Conquista com o Lote 41-F; deste, segue confrontando com o Lote 41-F, de Milton Francisco de Oliveira, portador do RG. 5.985 SSP/MT, inscrito no CPF. 007.982.901-53, área em processo de regularização junto ao INTERMAT, com azimute de 71°26'23" e distância de 934,19 m, até o vértice AWD-M-2876, de coordenadas N 8.190.686,487m e E 718.132,095 m, situado no limite do Lote 41-F com a Fazenda Da Boa Conquista; deste, segue confrontando com a Faz. Da Boa Conquista, de Gerson Alves Marcondes Junior, matrícula nº. 774 do R.G.I. de Juscimeira, com azimute de 71°25'39" e distância de 220,85 m, até o vértice AWD-M-2871, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontra-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr. e ao Equador, tendo como Datum, o SAD-69. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede do Faz. Da Boa Conquista, denominada FRR133, de coordenadas UTM N 8.191.444,268m e E 718.162,744m, MC:57ºWGr e geográficas Lat. 16°20'53,6114"S e Long 54°57'27,8416"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Brasília (BRAZ), código nº. 91.200, localizada na cidade de Brasília-DF de coordenadas:UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m e geográficas Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr. e ao Equador; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código nº. 92.583, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr. e ao Equador. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro são calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº064/2008 ( Proc. 424823/2008/INDEA)**

Extrato do Contrato nº 064/2008, contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades do INDEA/MT, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 049/2008/SAD e Pregão 058/2008-SAD.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CGC 14.939.979/0001-72

**CONTRATADO:** L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA -CNPJ sob o nº 03.372.237/0004-34

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)

**PRAZO:** 04 meses a partir da data de sua publicação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2007 Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 39

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF: 601.331.557-49, RG: 3456166 IFP/RJ, e pela empresa L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA seu representante LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, RG nº 805.900 SSP/MT, CPF nº 514.516.111-53.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**

Extrato de Contrato nº 021/2008

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço**Contratante:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.**Contratada:** Unibanco Aig Seguros S/A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de seguro de veículo (cobertura para resp. Civil Facultativa – RCF) do veículo L-200 JZR 7709.

**Valor Estimado:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Vigência:** 01 (ano), a partir da data de sua assinatura, sendo dia 10 de dezembro de 2008.  
**Assinam:**  
**Contratada:**

José Arnaldo de Araújo Freitas  
 Unibanco Aig Seguros

**Contratante:**

João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente – METAMAT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00049/2008 DE: 22/12/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (27718) EUNICE LEMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD. PROC. REGI  
 A Partir de: 04/12/2008 Até 02/01/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador-Geral do Estado

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00260/2008 DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (190) ROSEMEIRE FARIA BISPO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (140120) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00261/2008 DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 463484/2008

Nome: (107367) CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA  
 Quinquênio: 20/05/2003 Até 19/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 626121/2008

Nome: (19057) ELIZABETH RODRIGUES CORREA  
 Quinquênio: 02/10/2001 Até 01/10/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257312/2008

Nome: (22750) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO  
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 707039/2008

Nome: (59624) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
 Quinquênio: 08/10/1985 Até 07/10/1990  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 707039/2008

Nome: (59624) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
 Quinquênio: 08/10/1995 Até 07/10/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 650/2008

Nome: (32586) MAURA ROSA PINTO  
 Quinquênio: 07/02/2002 Até 06/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 576894/2008

Nome: (73255) TANIA LICE PAES MOREIRA  
 Quinquênio: 04/08/2003 Até 03/08/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00186/2008

DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 778759/2008

Nome: (8183) ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 12/12/2008

Processo N.: 764191/2008

Nome: (8021) DALBERTO DA SILVA TORRES  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143464) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 764042/2008

Nome: (205115) EVAIR ANDRADE DE JESUS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 851727/2008

Nome: (22353) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 764242/2008

Nome: (8159) GONCALO CLOVIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (143456) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 776284/2008

Nome: (48797) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Para Un. Adm: (142743) GER.DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 747929/2008

Nome: (120377) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142735) GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
 A Partir de: 02/12/2008

Processo N.: 764242/2008

Nome: (24805) LUCIA VILLELA DE MELLO  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143456) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 764242/2008

Nome: (141386) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143456) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 776265/2008

Nome: (113003) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 767489/2008

Nome: (99961) NELY GOMES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 767489/2008

Nome: (124584) PEDRO PAULO FREITAS  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143405) GER.DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS  
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 764242/2008

Nome: (201534) RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143456) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 764210/2008

Nome: (15265) RENATO DE ALMEIDA LARA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 764242/2008

Nome: (24814) SELMA PEDROSO DE BARROS REIS  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143456) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO  
 A Partir de: 01/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00187/2008

DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 710045/2008

Nome: (50530) MARCELO AZEVEDO GELBER  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008

Processo N.: 763484/2008

Nome: (52026) ROSELI WAHLBRINK FACCI  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 19/12/1999 Até 18/12/2004  
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00071/2008** DE: 22/12/2008  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (81374) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135070) GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 A Partir de: 22/11/2008 Até 21/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (80764) TOMY RANGEL MOSHAGE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (134970) GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
 A Partir de: 12/12/2008 Até 11/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00247/2008** DE: 22/12/2008  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (71283) CARLA DA SILVA GALLIO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 06/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (102801) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 08/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (102330) CREUSA MARIA ZEFERINO  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129968) DIR.COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
 A Partir de: 08/12/2008 Até 07/03/2009

Processo N.º:  
 Nome: (9396) DENONDAS MOREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)  
 A Partir de: 09/12/2008 Até 12/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (120190) HELOISE SANTANA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/02/2009

Processo N.º:  
 Nome: (44193) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 17/12/2008 Até 14/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00192/2008** DE: 22/12/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (21247) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 02/12/2008 Até 30/01/2009

Processo N.º:  
 Nome: (92122) FELIS BALDO LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR  
 A Partir de: 02/12/2008 Até 08/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (85093) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 12/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (22812) JOSE GABRIEL PEREIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS  
 A Partir de: 07/12/2008 Até 04/02/2009

Processo N.º:  
 Nome: (8964) LORENI NAPOLITANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 05/12/2008 Até 24/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (24933) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 04/12/2008 Até 13/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (44041) ROBERTO MARTINS CORREA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 12/12/2008 Até 11/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00193/2008** DE: 22/12/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.º:  
 Nome: (44141) ULISSES RUFINO BORGES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 08/09/2008 Até 22/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00141/2008** DE: 22/12/2008  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
 Processo N.º:  
 Nome: (90842) EDUARDO BASILO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 16/12/2008 Até 14/01/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00142/2008** DE: 22/12/2008  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (60898) ADEILDO VENTURA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 06/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (111490) ALTAIR TIMOTEU ARAUJO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 12/12/2008 Até 10/01/2009

Processo N.º:  
 Nome: (73023) ANDRE LUIZ SOARES BERNADES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 11/12/2008 Até 14/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (10643) ANEGINO RODRIGUES LIMA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 10/12/2008 Até 07/02/2009

Processo N.º:  
 Nome: (49892) ANTONIO IREMAR DALLA COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 11/12/2008 Até 08/02/2009

Processo N.º:  
 Nome: (22489) CLOVIS NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 08/12/2008 Até 14/12/2008

Processo N.º:  
 Nome: (40610) GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009

Processo N.º:  
 Nome: (118625) JEOSIANE DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 27/11/2008 Até 04/01/2009

Processo N.º:  
 Nome: (40620) JULHINHO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 09/12/2008 Até 07/01/2009

Processo N.º:  
 Nome: (107631) JULIANO JUNIOR GARCIA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (097551) OITAVO CMDO POLICIMENTO AREA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/12/2008 Até 15/01/2009

Processo N.º:  
 Nome: (41228) MANOEL FABIANO LEITE FILHO

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 25/11/2008 Até 09/12/2008

Processo N.:

Nome: (72807) MARCILIO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 02/11/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (95603) MAURI BENEDITO RAMOS LEITE  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
A Partir de: 14/12/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:

Nome: (98912) OLAIR ANTONIO FERREIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (111505) PABLO MAIA BARBOSA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 07/12/2008 Até 20/01/2009

Processo N.:

Nome: (98595) ROGERIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 28/11/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:

Nome: (37529) SEBASTIAO BEATRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 04/12/2008 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (48346) SEBASTIAO INOCENCIO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 02/12/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:

Nome: (25477) VALDECIR PALHAO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 11/12/2008 Até 30/12/2008

Processo N.:

Nome: (48327) WANDERLEY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 07/12/2008 Até 05/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00069/2008 DE: 22/12/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71540) IVAN GUSMAO ALVES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 25/11/2008 Até 14/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Arlilton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00070/2008 DE: 22/12/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116660) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 02/12/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (116669) JOSIMAR PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 09/12/2008 Até 07/01/2009

Processo N.:

Nome: (37583) NELSON FERREIRA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 25/11/2008 Até 09/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Arlilton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00461/2008 DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36819) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 07/12/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:

Nome: (6091) AMELIA DE ALMEIDA FONTES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 08/12/2008 Até 05/02/2009

Processo N.:

Nome: (99918) ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
A Partir de: 18/11/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (22725) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 12/12/2008 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (88779) BENEDITA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008

Processo N.:

Nome: (70624) CLEDSON MOTA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 09/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (87087) CLEMILDA VIEIRA DE CARVALHO LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 06/12/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:

Nome: (6985) EUNICE MARIA LEMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 05/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (7764) FRANCISCA BORGES DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 16/12/2008 Até 14/01/2009

Processo N.:

Nome: (55086) JOCELIA MARIANO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
A Partir de: 13/12/2008 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (85097) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) EEPG - COU TO MAGALHAES  
A Partir de: 10/12/2008 Até 08/01/2009

Processo N.:

Nome: (4641) JOSE ARNALDO DE SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 04/12/2008 Até 03/03/2009

Processo N.:

Nome: (56680) JOSE CICERO DE MELO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 06/12/2008 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (20078) JUCILEI MARIA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 03/12/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (66179) LILLIAN FERREIRA SILVA FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 13/12/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:

Nome: (74746) LORENI TEREZINHA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.:

Nome: (15823) MARIA BATISTA FREIRE  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 11/12/2008 Até 09/01/2009

Processo N.:

Nome: (13226) MARIA DA PENHA BRUNELI DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 08/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (88717) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 28/11/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:

Nome: (33907) MAURECIL DE LEMES DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 03/12/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (5976) ODETE GUIMARAES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 02/12/2008 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (35773) OSCAR AUGUSTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRENE DE CAMARGO  
A Partir de: 02/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.:

Nome: (88667) PAULO FERENZINI GUTIERREZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 28/11/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:  
Nome: (84429) PETRINA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
A Partir de: 08/12/2008 Até 07/03/2009

Processo N.:  
Nome: (6835) RITA DUARTE OLIVEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 06/12/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:  
Nome: (60814) SOLANGE MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 23/11/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:  
Nome: (21380) VALDIVINA LUIZA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 15/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:  
Nome: (1617) VALDIVINA OLIVEIRA DA MATA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 13/12/2008 Até 10/06/2009

Processo N.:  
Nome: (32495) VALI FULBER CAUMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 25/11/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:  
Nome: (15832) WANILCE DE FIGUEIREDO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 11/12/2008 Até 08/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00462/2008 DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (70898) ELIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/11/2008 Até 09/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00463/2008 DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (833) BENEDITO MARIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
A Partir de: 27/11/2008 Até 26/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00464/2008 DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (22225) CLEONICE DOMINGOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 08/12/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:  
Nome: (57917) RAQUEL HELENA VAZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 08/12/2008 Até 06/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00124/2008 DE: 22/12/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (62984) EUGENIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/12/2008 Até 09/12/2008

Processo N.:  
Nome: (4688) LIDINA MARIA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 05/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.:  
Nome: (82063) VERA LUCIA PEDROSA DE ALMEIDA PULQUERIO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/12/2008 Até 10/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00755/2008 DE: 22/12/2008

Processo N°: 725705/2008  
Contratado: (121227) REISSON FABRICIO ABRA DE PAULA  
CPF: 028.620.606-40  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
Até: 29/11/2009

CONTRATO/SES/00756/2008 DE: 22/12/2008

Processo N°: 691625/2008  
Contratado: (138413) ALINY CRISTINE LAPPE  
CPF: 030.962.869-57  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
Até: 01/12/2009

CONTRATO/SES/00757/2008 DE: 22/12/2008

Processo N°: 691677/2008  
Contratado: (142049) ALAN ANTONIO NEVES  
CPF: 293.962.968-48  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
Até: 29/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00454/2008 DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (75953) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 08/12/2008 Até 05/02/2009

Processo N.:  
Nome: (41736) CLAUDIA CELINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 13/12/2008 Até 26/01/2009

Processo N.:  
Nome: (115407) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 29/11/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:  
Nome: (122623) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 09/12/2008 Até 07/01/2009

Processo N.:  
Nome: (42734) JOAO BATISTA DA COSTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 04/12/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:  
Nome: (132604) JOSE EUCLIDES SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 08/12/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:  
Nome: (117073) JOSIED MARPRATES CUNHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151718) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S. SINOP  
A Partir de: 11/12/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:  
Nome: (106248) KATIA DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:  
Nome: (95256) MARIA APARECIDA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO  
A Partir de: 14/12/2008 Até 11/02/2009

Processo N.:  
Nome: (86372) MILTON GUSTAVO FLEURY  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:  
Nome: (69823) MIRIAN IARA SCHERER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151939) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 11/12/2008 Até 09/01/2009

Processo N.:

Nome: (95178) ZILDA DILKIN SCHARDONG  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 08/12/2008 Até 27/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00455/2008

DE: 22/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116003) MARCIA SANTANA AMORIM  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO  
A Partir de: 08/12/2008 Até 06/01/2009

Processo N.:

Nome: (85485) RAQUEL MESSIAS RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 12/12/2008 Até 10/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00060/2008

DE: 22/12/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 20087424

Nome: (91265) AGUSTO MAURO MOLINA PARADA  
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Substituído: (103214) JAIR JOSE DURIGON  
Un. Adm: (142174) PRESIDENCIA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00017/2008

DE: 22/12/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 20087390

Nome: (8751) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4065) AUXILIAR METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 02/01/1995 Até 01/01/2000  
A Partir de: 16/12/2008 Até 13/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00016/2008

DE: 22/12/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91283) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS  
A Partir de: 24/11/2008 Até 23/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00061/2008

DE: 22/12/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139267) PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (102938) GERENCIA DE SNG  
A Partir de: 24/11/2008 Até 23/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 007/2008/GAB/SAD, de 10 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 128/2008/SAD**, processo administrativo n.º 221.588E/2008, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Juína.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR HORA/ SERVIÇO
ÚNICO	1	BIZARELLO & COSTA LTDA ME	50.000	15,03

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

Hudson Fabiano da Costa  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de produção musical fonográfica e gráfica de 10(dez) música e gravação de 1000(Hum) mil CD's para atender ao Projeto valorização do Servidor, na Secretaria de Estado de Administração, à empresa **E.A.C DE CARVALHO - ME, CNPJ N° 07.544.167/0001-62 e HOMOLOGA** nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o procedimento licitatório Convite **010/2008/SAD** - processo n.º 642191/2008/SAD.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2008.

João Henrique Paiva  
Secretário Executivo do Núcleo Administração

### Resultado de Licitação

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 001/2008, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 010/2008/SENA**, processo administrativo n.º 010/2008, o qual tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de produção musical fonográfica e gráfica de 10(dez) música e gravação de 1000(Hum) mil CD's para atender ao Projeto valorização do Servidor, na Secretaria de Estado de Administração

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	E.A.C DE CARVALHO - ME, CNPJ N° 07.544.167/0001-62
VALOR R\$	R\$ 35.100,00

Cuiabá, 08 de dezembro de 2008.

Adriane Benedita De Lamônica  
Presidente da Comissão de Licitação

### SEJUSP

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer n.º 710/2008/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **TEMPO REAL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ N° 06.940.286/0001-71**, especializada no Suporte e Atualização do Software I2, no valor de R\$ 30.440,88 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito reais), destinado a atender a Superintendência de Segurança Estratégica/SEJUSP/MT, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto n.º 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual n.º 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa <b>TEMPO REAL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 06.940.286/0001-71</b> , especializada no Suporte e Atualização do Software I2, destinados a atender a a Superintendência de Segurança Estratégica/SEJUSP/MT, conforme processo nº <b>472293/2008/SEJUSP</b> .	R\$ 30.440,88
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 30.440,88</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

## EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2008, Processo n.º 695312/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para reforma geral, Adaptação ao PNEE, Ampliação da cozinha e Refeitório e Instalações elétricas e hidro-sanitárias na EE Dione Augusta Silva e Souza, localizada no município de Cuiabá/MT., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Jaó Engenharia e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.948.380/0001-90, com o valor global de R\$ 855.515,55 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2008, Processo n.º 701048/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se de empresa de especializada em Execução de obra para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alta Floresta, Sorriso, Nova Ubiratã e Arenópolis, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Esteio Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.407.752/0001-71, com o valor global de R\$ 1.462.999,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2008, Processo n.º 701052/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Pontes e Lacerda, São Jose dos Quatro Marcos e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Jaó Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.948.380/0001-90, com o valor global de R\$ 1.166.139,24 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais, vinte e quatro centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2008, Processo n.º 701059/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alto Araguaia e Rondonópolis, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **A.N.N. Construção e Incorporação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.705.842/0001-01, com o valor global de R\$ 1.462.499,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, setenta e cinco centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2008, Processo n.º 701070/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Guarantã do Norte, Novo Mundo e Peixoto de Azevedo, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.691.059/0001-12, com o

valor global de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil Reais). Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2008, Processo n.º 701073/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Juína e Tangará da Serra, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Mapa Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.055.608/0001-25, com o valor global de R\$ 1.463.026,05 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e seis reais e cinco centavos). Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2008, Processo n.º 701067/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alto da Boa Vista, Confresa, Santa Cruz do Xingu e Bom Jesus do Araguaia, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.691.059/0001-12, com o valor global de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil Reais). Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2008, Processo n.º 701060/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se de empresa especializada em execução de obra para construção de 05(cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Barão de Melgaço, Planalto da Serra, Poconé, Jaciara e Juscimeira, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Sisan Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.751.205/0001-60, com o valor global de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil Reais). Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2008, Processo n.º 695952/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em Execução de obra para reforma gera, ampliação de 03 (três) salas de aula e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias na EE Mercedes de Paula Soda em Várzea Grande, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Arreira Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.250.369/0001-88, com o valor global de R\$ 730.117,25 (setecentos e trinta mil, cento e dezessete reais, vinte e cinco centavos). Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

### RESULTADO DE PREGÃO Nº 036/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 036/2008, Tomo de Referência n.º 716/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de Pessoa Jurídica especializada para edição, produção, arte gráfica (criar a arte gráfica da capa) e publicação de livro sobre educação e relações raciais no Estado de Mato Grosso, dentro das normas da específicas, inclusive com número de ISBN, obedecendo as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
Único	KCM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	03.720.462/0001-71	20.800,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

### RESULTADO DE PREGÃO Nº 043/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 043/2008, Tomo de Referência n.º 917/2008/Superintendência Administrativa, cujo objeto trata-se da Aquisição de Equipamento/Elevador para atender as necessidades no prédio da SEDUC/MT, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
Único	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	90.347.840/0001-18	94.000,00

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

## SICME

## INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE  
N.º 02/2008/JUCEMAT/SOE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Socioeconômico, instituída pela Portaria n.º 005/2008, de 04 de abril de 2008, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de abril de 2008, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta-Convite n.º 02/2008/JUCEMAT/SOE, Processo Administrativo n.º 528085/2008, realizada em 19 de dezembro de 2008, na sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de projeto de rede elétrica e rede lógica, com fornecimento de no-break, por empreitada por preço global, para atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, tendo como vencedora a empresa SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 04.751.205/0001-60, com a proposta no valor total de R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.301, no Projetos: 3025 (rede elétrica e rede lógica) e 2009 (no-break), nas Naturezas de Despesa 4490.5100 (rede elétrica e rede lógica) e 4490.5200 (no-break), Fonte: 240.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Marcelo da Costa Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria do Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico n.º 005/2008/SICME, de 04 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso em 07 de abril de 2008, em nome da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no contrato de n.º **CONTRATO N.º 038/2008-SICME/SOE**, celebrado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício da competência delegada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, CNPJ N.º 03.507.415/0013-88 e a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.284.531/0001-30, para os serviços de adequação da carteira do FUNDEIC, conforme processo administrativo de protocolo n.º 741113/2008, Convênio n.º 001/CV/2006-MT FOMENTO, de 30 de janeiro de 2006, que regulamentou a transferência da gestão financeira do FUNDEIC para a MT FOMENTO, nos termos do art. 3.º, da Lei 8.420/2005, nos moldes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

MARCELO DA COSTA MARQUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/MT

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 551/AJ/08, constante do processo administrativo de protocolo n.º 741113/2008, **AUTORIZO** contratação por **inexigibilidade de licitação** da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO** referente ao valor total estimado em R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tudo com espeque na Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 17.601; Programa: 258; Projeto/Atividade: 1855; Natureza da Despesa: 33903900; Fonte 101. E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de indústria, Comércio, Minas e Energia

## SES

## SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 162/AJL/SES/08 fls. 71 a 83, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.43-69.

**PROCESSO N.º 678461/2008**  
**OBJETO:** Aquisição do medicamento rituximab para atender a Ação Judicial 583/2008 do paciente Arcelino Lopes da Silva  
**INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**  
**VALOR:** R\$ 32.707,92 (trinta e dois mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos)  
**DESPESA:** 3390.32.00  
**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

Ivan Schneider  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde.  
Documento original assinado nos autos do processo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 165/AJL/SES/08 fls. 80 a 93, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.28-78.

**PROCESSO N.º 704882/2008**  
**OBJETO:** Realização de Microcirurgia para tumor Intracraniano para atender o Cumprimento de Liminar n. 614/2008 do paciente Vitor Costa Pikor.  
**INTERESSADO: Femina Prestadora Ser. Medico Hosp Ltda**  
**VALOR:** R\$ 59.533,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais)  
**DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

Ivan Schneider  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde.  
Documento original assinado nos autos do processo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 166/AJL/SES/08 fls. 73 a 85, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.22-71.

**PROCESSO N.º 717384/2008**  
**OBJETO:** Realização de Microcirurgia cerebral endoscopia para o Cumprimento da Liminar 633/2008 da paciente Ana Clara Guedes Ventura.  
**INTERESSADO: Femina Prestadora Ser. Medico Hosp Ltda**  
**VALOR:** R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)  
**DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

Ivan Schneider  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 164/AJL/SES/08 fls. 54 a 66, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.28 - 52.

**PROCESSO N.º 694476/2008**  
**OBJETO:** Aquisição do medicamento Imatinib 100mg para atender Ação Judicial 580/2008 do paciente Sadi Bernardo Santin.  
**INTERESSADO: Novartis Biociências S.A**  
**VALOR:** R\$ 71.683,20 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)  
**DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

Ivan Schneider  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação n.º 008/2007**  
**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.  
**CONTRATADO:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT – Representado pelos Sr. Luis Fernando Caldartichioni  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n.º 736663/2008**, este instrumento tem por escopo alterar o valor inicial do contrato n.º 001/2008/SES/MT, acrescentando-se em 10% (dez por cento).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2009 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3391-39  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2008.  
**N.º DO EMPENHO:** 21601.0001.08.– valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 388/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007134-001/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **FLÁVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1100720-6-SJ/MT e do CPF nº 696.358.031-68, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotada na Central de Acompanhamento de Inquiridos e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 15.12.2008**.  
Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

**ATO Nº 389/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007166-001/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **ELTON PAULO TEIXEIRA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1348663-2-SSP/MT e do CPF nº 918.875.931-87, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **COMODORO/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 17.12.2008**.  
Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

**ATO Nº 390/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007207-001/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **ELTON PAULO TEIXEIRA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1348663-2-SSP/MT e do CPF nº 918.875.931-87, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **COMODORO/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 08.12.2008**.  
Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

**ATO Nº 391/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007204-001/2008, de acordo com a Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear **CATIANE FELIX CARDOSO DE SOUZA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1558163-2-SSP/MT, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **COMODORO/MT**, com efeitos **retroativos a 09.12.2008**.  
Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

**RESOLUÇÃO Nº 10/2008 – CPJ**

*Altera o art. 3º da Resolução nº 01/99 –CPJ”.*

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, após aprovação, em sessão ordinária realizada dia 04 de dezembro de 2008, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução nº 01/99 – CPJ, que trata da eleição do Conselho Superior do Ministério Público, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Concorrerão à eleição os Procuradores de Justiça que não estejam afastados da carreira.

§ 1º A inscrição poderá ser feita até às 18 horas do dia anterior ao determinado pela Comissão Eleitoral, para elaboração das cédulas de votação.

§ 2º Não atingido o número mínimo de inscrições, todos Procuradores de Justiça, que não estejam afastados da carreira, serão inscritos de ofício.

§ 3º A suplência será exercida pelos Procuradores de Justiça, obedecida primeiramente a ordem de votação e, em segundo lugar, o critério de antiguidade.

Art. 2º Estã Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**Mauro Delfino César**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ

**CONTRATO**

**PROCESSO:** 006249-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 090/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e impressoras) nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 050/2008 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 10.137,60(dez mil, centro e trinta e sete reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO:**Projeto/Atividade 20099900, Elemento de Despesas 44905200, Fonte 100. **PRAZO:** NOVENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Junior – Procurador-Geral de Justiça em substituição e Edirley Pereira da Silva - Representante da Empresa.

**CONTRATO**

**PROCESSO:** 006249-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 091/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa PAPELARIA USE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e impressoras). **VALOR:** R\$ 5.276,00(cinco mil, duzentos e setenta e seis reais).**DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 20099900, Elemento de Despesas 44905200, Fonte 100. **PRAZO:** NOVENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Junior – Procurador-Geral de Justiça em substituição e Rubens Marcelino da Cruz - Representante da Empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 006905-001/2008 **Espécie:** Contrato nº 93/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 04.841.288/0001-88. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de central telefônica PABX com tecnologia CPA, nos termos do procedimento licitatório Convite nº 056/2008 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos

reais). **Recurso:** Projeto/Atividade - 3459.0600 / 2007.9900, Natureza de Despesa - 4.4.90.52.00 e Fonte-100. **Vigência:** CENTO E OITENTA dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Gabi Soares de Oliveira Cestari - Sócio-Proprietária da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 006905-001/2008 **Espécie:** Contrato nº 94/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 00.551.775/0001-55. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de central PABX digital CPA-T, nos termos do procedimento licitatório Convite nº 056/2008 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 22.504,90 (vinte e dois mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos). **Recurso:** Projeto/Atividade - 3459.0600 / 2007.9900, Natureza de Despesa - 4.4.90.52.00 e Fonte-100. **Vigência:** CENTO E OITENTA dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Daimo Heleno Ramalho da Silva - Sócio-Proprietário da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 006292-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 85/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a senhora Leticia Yuli Takaqui de Souza. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de locação de um imóvel destinado a instalação provisória da Promotoria de Justiça da comarca de Nobres/MT, por razões de interesse da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se SESENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Leticia Yuli Takaqui de Souza - Proprietária do imóvel. Republica-se por ter saído incorreto.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008, de 23 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

<b>Processo Administrativo nº</b>	<b>005730-001/2008</b>
<b>Edital nº</b>	053/2008
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial
<b>Data da abertura e julgamento</b>	18 de dezembro de 2008
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação predial, de operação, manutenção, gerenciamento e supervisão dos equipamentos e instalações (elétrica, hidráulica, serviços gerais de manutenção preditiva, rede lógica), efetuados de forma preventiva e corretiva, nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias da Capital e Várzea Grande, incluindo o fornecimento de ferramentas e materiais técnicos adequados à prestação desses serviços.	

Empresa Vencedora	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.627.226/0001-05	12	49.700,00	596.400,00

Valor Total da contratação: R\$ 596.400,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) para um período de 12 (doze) meses.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2.008.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2008**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 484/2008, de 23 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado pelo nº 005730-001/2008, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação predial, de operação, manutenção, gerenciamento e supervisão dos equipamentos e instalações (elétrica, hidráulica, serviços gerais de manutenção preditiva, rede lógica), efetuados de forma preventiva e corretiva, nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias da Capital e Várzea Grande, incluindo o fornecimento de ferramentas e materiais técnicos adequados à prestação desses serviços, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência- Anexo I.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador Geral de Justiça

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 484/2008, de 23 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

<b>Processo Administrativo nº</b>	<b>006198-001/2008</b>
<b>Edital nº</b>	054/2008
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial
<b>Data da abertura e julgamento</b>	18 de dezembro de 2008
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.	

Item	Localidade	Empresa Vencedora	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Procuradoria Geral de Justiça	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. CNPJ: 90.347.840/0015-13	12	1.118,00	13.416,00
2	Sede das Promotorias de Várzea Grande	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA. EPP. CNPJ: 26.775.577/0001-69	12	787,00	9.444,00

Valor Total da contratação: R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais) para um período de 12 (doze) meses.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2.008.

**Silvana Santos Spinelli Rodrigues**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2008**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 484/2008, de 23 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado pelo nº 06198-001/2008, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência- Anexo I.  
Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 385/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007089-01/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **GISLEINE GONÇALVES DE SOUZA**, do cargo efetivo de **agente administrativo**, Símbolo MP-ATNM, Nível I, Classe **GA-1h**, da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **JAURUM/MT**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 02 de dezembro de 2008**.  
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 386/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007089-001/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **POLLIANA PORTES SODEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1123170-0-SJ/MT e do CPF nº 001.691.031-10, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotada na 16ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **a partir do dia 02.01.2009**.  
Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 387/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007120-001/2008, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **FERNANDA BOLSONI BEIRAL**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1273509-4-SSP/MT e do CPF nº 004.228.491-03, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **COLNIZA/MT**, com efeitos **retroativos a 11.12.2008**.  
Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 550/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Retificar**, em parte, a Portaria nº 409/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **SIGER TUTIYA**, Procurador de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2002, **a partir do dia 07.01.2009**, para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme CI nº 140/2008-CGMP/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 556/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Retificar**, em parte, a Portaria nº 551/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003; **leia-se**, referente ao exercício de 2007.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 557/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007198-01/2008, RESOLVE: Designar a servidora **ANTONIA MACIEL COUTO**, auxiliar de agente administrativo, para substituir a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, no cargo de Supervisora Administrativa, nível MP-CNE-III, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, **no período de 05 a 24/01/2009**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 558/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à Drª **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos **a partir do dia 07.01.2009**, conforme Processo nº 007125-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 559/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à Drª **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos **a partir do dia 07.01.2009**, conforme Processo nº 007094-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 560/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE: **Retificar** a ESCALA DE PLANTÃO dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de 20.12.2008 a 06.01.2009:  
Onde se lê:

**CÁCERES**

Dr. Allan Sidney do Ó Souza (20 a 26.12.08)  
Dr. Samuel Frungilo (27.12 a 06.01.09)

Leia-se:

**CÁCERES**

Dr. Allan Sidney do Ó Souza (20 a 26.12.08)  
Dr. Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques (27.12 a 28.12.08)  
Dr. Samuel Frungilo (29.12 a 06.01.09)

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

**CONTRATO**

**PROCESSO:** 005631-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 095/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de navegação GPS, nos termos do Procedimento Licitatório Convite nº 055/2008 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 20099900, Elemento de Despesas 44905200, Fonte 100. **PRazo:** QUARENTA E CINCO dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e José Guerreiro Filho - Representante da Empresa.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON  
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 052/2008/FUNJUS.**

**ADERENTE:** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.  
**CONTRATADA:** ADM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** (...) O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip.(...)  
**VALOR:** (...) O valor Global a ser pago será de R\$ 22.198,00(vinte e dois mil cento e noventa e oito reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) O Termo de Adesão vigorará a partir de 12/12/2008 a 27/02/2009.(...).

Maria Amélia Santos da Silva Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do Funjus Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	ADM Comércio e Distribuição Serviços e Representação Ltda Elio Correa Contratada	ADM Comércio e Distribuição Serviços e Representação Ltda Edezio Correa Contratada
--	--	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON-SEJUF**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 164/2008/SEJUF-FUNJUS**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS

**CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

**OBJETO:** (...) O objeto do presente Contrato é a aquisição, sob demanda, de 70 (setenta) Certificados Digitais do Tipo E-CPF para a PGE/MT (...).  
**VALOR:** (...)A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos – FUNJUS, pagará a Contratada o VALOR GLOBAL de R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais)(...).  
**VIGÊNCIA:** (...) O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 15.12.2008 e término em 15.12.2009 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - Cepromat Contratada
---	--	---

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público, descritos na Proposta Técnica nº 111A/2008.

**Fundamento Legal:** Procedimento nº 611640/2008, Dispensa de Licitação nº 03/2008.

**Data de Assinatura:** 12/12/2008

**Vigência:** O contrato terá início a partir da data da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado  
**Contratada:** Ronaldo Marques Bekman (Diretor Vice Presidente da Fundação Carlos Chagas)

**PORTARIA Nº 0190/2008/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADIR** ao Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, no interesse da administração pública, nos termos do artigo 11, inciso XXV, da Lei Complementar 146 de 29 de Dezembro de 2003, a Procuradora da Defensoria Pública – Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro.

Em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.  
(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 192/2008/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** no uso de suas

atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nos autos de n.º 762994/2008;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REMOVER** os Defensores Públicos do Estado - **Dr. Moacir Gonçalves de Araújo e Dra. Juliana de Lucca Crudo Phillipi** dos *órgãos de atuação* estabelecidos nas Portarias n.º 068/2006/GDPG e 107/2007/GDPG, passando doravante, a serem **lotados**, com base no artigo n.º 57, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, no órgão de atuação de Entrância Especial abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
Moacir Gonçalves de Araújo	3º Defensoria – Defensoria Pública de Várzea Grande
Juliana de Lucca Crudo Phillipi	1ª Defensoria – Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais – Defensoria Pública de Cuiabá.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2008.  
(original assinado)  
Helyodora Carolyne Almeida Rotini  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0182/2008/DPG\***

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual n.º. 146/03, notadamente pelo artigo 11, incisos I II III IV X XII e,

CONSIDERANDO, que o período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009 compreende o recesso forense, ocasiões em que há também prestação jurisdicional, embora em pequena escala;

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos juridicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Servidores, Defensores e Procuradores da Defensoria Pública a seguir relacionados, para atuarem juntos às respectivas Defensorias Públicas, correspondentes Núcleos de Atuação, no período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - SEDE**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	22/12/2008 A 06/01/2009
ALESSANDRA JAQUELINE C DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
ALLAN FEDATO ROCHA	22/12/2008 a 06/01/2009
ANA CECILIA BICUDO SALOMAO	22/12/2008 A 06/01/2009
CAROLINE AMORIN TOCANTINS	22/12/2008 a 06/01/2009

CÉSAR TELES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
DAIANE DE OUSA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
DAMIANE DOS SANTOS AIRES	22/12/2008 a 06/01/2009
DIEGO C DA COSTA LACERDA SOUZA	22/12/2008 A 06/01/2009
ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE	22/12/2008 A 06/01/2009
EMANUELLE VILANOVA	22/12/2008 A 06/01/2009
ESTER CORDEIRO FERREIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
FRANCINE BURALI GARCIA	22/12/2008 A 06/01/2009
GISELY MARIA REVELES DA CONCEIÇÃO	22/12/2008 A 06/01/2009
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI	29/12/2008 A 06/01/2009
IVANIR ALVES MIGUEIS	22/12/2008 A 06/01/2009
JOSEANNE C. AKERLEY CAVALCANTE	22/12/2008 A 06/01/2009
JUSSARA BENEDITA DA CRUZ	22/12/2008 A 06/01/2009
LEDIANE CRISTINA DE ARAÚJO FRANCISCO	22/12/2008 A 06/01/2009
LILIAN PATRICIA DOURADO ALVES	22/12/2008 A 06/01/2009
LUCAS DE CARVALHO KERBER	22/12/2008 A 06/01/2009
MARCELO KARA JOSE	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA DAS DORES ARAÚJO E SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA DOS ANJOS COSTA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA INES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO	22 A 29/12/2008
MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES	22/12/2008 A 06/01/2009
MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	22/12/2008 A 06/01/2009
NARJARA DE BAIRROS	22/12/2008 A 06/01/2009
NÍVIA LETICIA DE OLIVEIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
PEDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	22/12/2008 A 06/01/2009
RENATA PEREIRA MENDONÇA	22/12/2008 A 06/01/2009
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	22/12/2008 A 06/01/2009
RONALDO JOBSON M SILVA COUTINHO	22/12/2008 A 06/01/2009
SERGIO DIAS BATISTA VILELLA	22/12/2008 A 06/01/2009
SHIRLEY MARCIA MARTINEZ DE MELLO	22/12/2008 A 06/01/2009
SILEMAR FÁTIMA COSTA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES	22/12/2008 A 06/01/2009
VALERIA CRISTINA DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
WAGNER DA SILVA XAVIER	22/12/2008 A 06/01/2009
WALDYR DAL PONTE	22/12/2008 A 06/01/2009
WALTER ARRUDA FORTES	22/12/2008 A 06/01/2009
WANDERLEY JOSÉ MARTINS	22/12/2008 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - ATENDIMENTO**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
CARLOS GOMES BRANDAO	29/12/2008 A 06/01/2009
ESTEVAM VAZ CURVO FILHO	22 A 28/12/2008

**DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – Balcão DA**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÉO	22/12/2008 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – CÍVEL**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ELIANETH GLÁUCIA DE O. NAZÁRIO SILVA	22 a 25/12/2008
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR	26/12/2008 02/01/2009
LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO	22/12/2008 A 06/01/2009
ROGÉRIO BORGES FREITAS	03 A 06/01/2009
OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO	01 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CRIMINAL**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
AIR PRAEIRO ALVES	22/12/2008 A 06/01/2009
ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	22/12/2008 A 06/01/2009
MUNIR ARFOX	22/12/2008 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – EXECUÇÃO ESTADUAL EXECUÇÃO PENAL**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA	22 A 26/12/2008
MARCOS RONDON SILVA	27/12/2008 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
HELLENY ARAÚJO DOS SANTOS	01 A 06/01/2009
JULIANA RIBEIRO SALVADOR	20 A 31/12/2008

**DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ALYSSON COSTA OURIVES	30/12/2008 A 06/01/2009
JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR	22 A 29/12/2008

**DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
GISELE CHIMATTI BERNA	22 A 29/12/2008
ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS	30/12/2008 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
EDEMAR BARBOSA BELÉM	30/12/2008 A 06/01/2009

JOAQUIM JOSÉ ABINADER G. DA SILVA	22 A 29/12/2008
LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS	30/12/2008 À 06/01/2009
MILTON ANTONIO MARTINS FERNANDES	22 A 29/12/2008

**DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADILTON LUIZ	22 A 25/12/2008
MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES	01 A 06/01/2009
VANESSA CRISTINA	25/12/2008 A 01/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATUPÁ**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
VALDENIR LUIZ PEREIRA	22/12/2008 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE**

LEVERGER

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES	22/12/2008 A 26/12/2008

**DEFENSORIA PÚBLICA DE QUERÊNCIA**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO	22 E 23/12/2008

**PROCURADORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADEMAR MONTEIRO DA SILVA	22/12/2008 À 06/01/2009
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO	22/12/2008 À 06/01/2009
MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	22/12/2008 À 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	22/12/2008 A 06/01/2009
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO	01 A 06/01/2009
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES	22 A 26/12/2008
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA	22/12/2008 A 06/01/2009

MÔNICA BALBINO CAJANGO	22/12/2008 A 06/01/2009
------------------------	-------------------------

**DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES	25 A 31/12/2008
HUGO RAMOS VILELA	20 A 24/12/2008
MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES	01 A 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE SAPEZAL**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE	22/12/2008 À 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE SORRISO**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
LUCIANA DECESARO GALEAZZI	22/12/2008 À 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI	22 A 26/12/2008
SILVIA MARIA FERREIRA	27/12/2008 À 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE TERRA NOVA DO NORTE**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR	22/12/2008 À 06/01/2009

**DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE**

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
FLÁVIO MARCUS A. PEIXOTO	22/12/2008 A 06/01/2009
TAÍANA REGINA DE MATOS	22/12/2008 A 06/01/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2008.

(original assinado)  
 HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
 Defensora Pública-Geral do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2008.** DATA: 11/11/2008.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: IDEME MARIA MARQUES RODRIGUES-ME. OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira e Segunda. VALOR: R\$ 9.000,26 (nove mil reais e vinte e seis centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2008.** DATA: 11/11/2008.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: POLICLÍNICA DR. LUIZ MANSUR S/C LTDA OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira e Segunda. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa: Auto Posto Emas Ltda.

Alto Taquari – MT, 19 de dezembro de 2008

Ana Cecília Vargas  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2008**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa, a saber:  
 Jean Paulino de Souza ME.

Alto Taquari – MT, 19 de dezembro de 2008

Ana Cecília Vargas  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**Revogação - Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 014/2008**

**EDNILSON LUIZ FAITTA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos os interessados que de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitações, revoga o processo licitatório Tomada de Preços nº. 014/2008, que tem como objeto a: **Contratação de empresa para construção de 99(noventa e nove) Unidades Habitacionais, com 24,12m² cada, neste Município, incluindo mão de obra e materiais, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha de Custos em anexo**, por interesse público e administrativo de acordo com o artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT, em 18 de dezembro de 2.008.

**Revogação - Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 016/2008**

**EDNILSON LUIZ FAITTA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos os interessados que de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitações, revoga o processo licitatório Tomada de Preços nº. 016/2008, que tem como objeto a: **Contratação de empresa para construção de 01(um) Centro de Convivência para Idosos com área de 264,76m², neste Município, incluindo mão de obra e materiais, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha de Custos em anexo**, por interesse público e administrativo de acordo com o artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT, em 18 de dezembro de 2.008.

**Vera Lúcia R. Balleiro - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**LEI N.º1156/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brasnorte, para o Exercício Financeiro de 2009.

**O Sr. MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, estima a receita em R\$ 23.400.771,03 (Vinte e três milhões, quatrocentos mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos) e fixa a despesa em igual valor.

**Artigo 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1 – Por Categoria Econômica**

Receitas Correntes	21.400.771,03
Receitas de Capital	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.400.771,03</b>

**2 – Por Fontes**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.400.771,03</b>
Receitas Tributárias	2.130.193,61
Receitas de Contribuições	86.126,73
Receita Patrimonial	55.796,63
Receita de Serviços	473.110,80
Transferências Correntes	18.284.597,16
Outras Receitas Correntes	370.946,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.400.771,03</b>

**Artigo 3º** - A despesa será realizada de acordo com as especificações dos Anexos desta lei, constantes do programa de trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 – Por Órgãos da Administração

Câmara Municipal de Brasnorte	1.287.575,12
Gabinete do Prefeito Municipal	520.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.292.000,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	4.543.500,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	6.958.099,99
Secretaria Municipal de Saúde	4.664.676,03
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Assuntos Fundiários	531.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.449.919,89
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	715.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Meio Ambiente	439.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.400.771,03</b>

#### 2 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	19.174.090,14
Despesas de Capital	3.808.261,28
Reserva de Contingência	418.419,61
<b>TOTAL</b>	<b>23.400.771,03</b>

#### 3 – Por Funções

Legislativa	1.287.575,12
Administração	3.137.500,00
Assistência Social	715.000,00
Saúde	4.664.676,03
Educação	6.873.099,99
Cultura	85.000,00
Urbanismo	1.665.000,00
Habitação	348.000,00
Saneamento	959.000,00
Agricultura	531.000,00
Energia	71.500,00
Transporte	1.500.000,00
Desporto e Lazer	267.000,00
Encargos Especiais	878.000,28
Reserva de Contingência	418.419,61
<b>TOTAL</b>	<b>23.400.771,03</b>

#### 4 – Por Programas

Gestão Política Administrativa	520.000,00
Gestão Administrativa	1.292.000,00
Gestão Financeira	1.153.500,00
Desenvolvimento da Agricultura	431.000,00
Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série	5.803.599,99
Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos	869.500,00
Educação Compensatória	17.000,00
Educação de Ensino Superior	28.000,00
Promoção de eventos artísticos e culturais.	85.000,00
Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	267.000,00
Atendimento integral a saúde.	4.664.676,03
Assistência social/atenção e integração social do idoso	268.000,00
Assistência social/atenção ao portador de deficiência	22.000,00
Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	237.000,00
Assistência social/assistência comunitária	188.000,00
Captação, tratamento e distribuição	377.000,00
Políticas habitacionais	348.000,00
Urbanização de vias	1.665.000,00
Obras urbanas e saneamento básico	160.000,00
Obras de extensão da rede elétrica	71.500,00
Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	1.500.000,00
Encargos especiais	878.000,28
Reserva de contingência	418.419,61
Turismo e Meio Ambiente	142.000,00
Melhorar as condições de funcionalidade do Prédio da Câmara	47.225,00
Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos)	35.150,00
Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	1.150.000,00
Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município	8.200,12
Aquisição de Ônibus Escolares.	30.000,00
Transferências a Instituições Escolares.	40.000,00
Construção da Rede de Galeria de Águas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	422.000,00
Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	30.000,00
Realização de Exporbrás	100.000,00
Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos	50.000,00
Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Ensino Especial	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.400.771,03</b>

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, até o limite de 7% (sete por cento) do total da despesa no artigo 1º desta lei.

II – Contratar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 5% nos termos da resolução nº. 43 do Senado Federal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**MAURO RUI HEISLER**

Prefeito

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### PRORROGAÇÃO DO LEILÃO EDITAL Nº 005/2008.

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação Port. 315/2008, torna público e para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data do leilão nº 005/2008, para o dia 29 de Dezembro de 2008, às 14:00 (horas), junto a garagem municipal, neste município, sendo: Lote I: Veículo tipo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca/Modelo FORD/CARGO 1722, a Diesel, Ano 2005/2005, Placa KAL8657, Chassi 9BFYTNFT05BB49988, cor Branca, no estado em que se encontra e Lote II: Retroscavadeira, CASE, Modelo 580 Super H, ano 1997, Motor 4390, Serie 45482609, no estado em que se encontra.

Cláudia MT., 22 de Dezembro de 2008.

**Altamir Kurten - Prefeito Municipal**

**Eder Natalício Wentz - Leiloeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 002/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 19/12/2008 às 08:30 horas na modalidade de LEILÃO nº 002/2008, para alienação de bens móveis, consagraram-se vencedoras as licitantes: para o lote 06 Astolfo Caetano Pelet, para os lotes 01, 02, 03, 07, 09 Francisco Anizio de Souto, para os lotes 04 e 05 Maria Nazaré da Silva Teixeira e para os lotes 08 e 10 Sedimar Sartori.

Comodoro – MT, 19 de dezembro de 2008.

Suele Pompermaier Candido

Leiloeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### RESUMO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008

**A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.**

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Público será organizado para suprir a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento aos convênios e programas a serem implementada no Município de Cotriguaçu, através de Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças. 2. A contratação se dá com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 19, de 16 de dezembro de 2.005 e demais atos regulamentares, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu - MT, que dispõe sobre a Contratação de Servidores Públicos por Prazo Determinado, para atender necessidades de excepcional interesse público.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas nos dias **07 à 09 de Janeiro de 2009**, no horário das **08h às 11h00min**, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, localizada na Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro no Município de Cotriguaçu - MT.

#### III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. Requerimento de inscrição em formulário próprio. 2. Fotocópia do diploma certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e o respectivo histórico escolar. 3. Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino. 4. Cópia do documento de identidade e CPF, com apresentação do original ou fotocópia autenticada. 5. 01 via do Curriculum Vitae, devidamente comprovado, previsto no anexo III. A comprovação refere-se à experiência profissional e escolaridade. 6. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

#### IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As publicações sobre este Processo Seletivo serão efetuadas por edital, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal, e a critério da Administração, em outros locais de grande frequência de público. 2. É de exclusiva responsabilidade do candidato em acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais referentes ao processo no mural da Prefeitura. 3. Será publicado um extrato do presente Edital para fins de publicidade, sendo que o presente Edital, na sua íntegra, será fixado no Mural Público Municipal e no local de inscrições, para conhecimento e ciência dos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e no endereço eletrônico: [www.pmcotriguacucom.br](http://www.pmcotriguacucom.br). E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei no saguão da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Cotriguaçu, MT, 19 de dezembro de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO** - Prefeito Municipal

**ELIANE SKURA** - Presidente Comissão Processo Seletivo

#### ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO LOCALIDADE – CENTRO**

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)
Agente de Manutenção e Conservação (Operador de Moto-Serra)	001	0	Ensino Fundamental Incompleto.	40h	979,23
Agente Público (Cabeleireiro)	001	0	Ensino fundamental Incompleto	40h	469,85
Agente Público (Serviços Gerais) Coletor de Lixo	002	0	Ensino fundamental Incompleto	40h	469,85
Agente de serviço em saúde (Serviços Gerais) Posto Municipal de Saúde	001	0	Ensino fundamental Incompleto	40h	469,85
Agente Público (Serviços Gerais) Casa do Menor	001	0	Ensino fundamental Incompleto	40h	469,85
Agente Público (Serviços Gerais) Casa de Apoio	001	0	Ensino fundamental Incompleto	40h	469,85
Auxiliar Administrativo (Recepcionista)	001	0	Ensino F. Completo	40h	512,59
Auxiliar Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem)	001	0	Ensino Médio Completo, com curso Profissionalizante de nível auxiliar, com registro no órgão competente.	40h	608,69
Especialista da Saúde (Enfermeiro) Hospital	001	0	Superior Específico, com registro no órgão competente.	40h	2.242,54
Especialista da Saúde (Fisioterapeuta)	001	0	Superior Específico, com registro no órgão competente.	20h	1.121,27
Técnico Administrativo Educacional	001	0	Ensino Médio Completo	40h	608,69
Auxiliar Técnico em Saúde (Técnico Vigilância Ambiental e Epidemiológica)	001	0	Ensino Fundamental Completo, com experiência no trabalho de vigilância epidemiológica e ambiental e capacitação na área de entomologia e habilitação na categoria "A".	40h	608,69

**LOCALIDADE – AGROVILA**

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)
Agente de serviço em Saúde (Serviços Gerais) Posto de Saúde	001	0	Ensino fundamental Incompleto	40h	469,85
Especialista da Saúde (Odontólogo)	001	0	Superior Específico, com registro no órgão competente.	40h	2.242,54
Agente de Serviço em Saúde (Auxiliar Odontológico)	001	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	469,85

**LOCALIDADE DE OURO VERDE DO NORTE**

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)
Auxiliar Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem)	001	0	Ensino Médio Completo, com curso Profissionalizante de nível auxiliar, com registro no órgão competente.	40 h	608,69

**LOCALIDADE DE NOVA ESPERANÇA**

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)
Agente de serviço em Saúde (Serviços Gerais) Posto de Saúde	001	0	Ensino fundamental Incompleto	40 h	469,85
Auxiliar Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem)	001	0	Ensino Médio Completo, com curso Profissionalizante de nível auxiliar, com registro no órgão competente.	40 h	608,69
Professor Licenciatura Plena Letras	001	0	Curso Superior, Licenciatura Plena Específica.	25 h	856,95
Especialista da Saúde (Enfermeiro)	001	0	Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 h	2.242,54
Apoio Administrativo Educacional (merendeira)	001	0	Ensino fundamental Incompleto	40 h	469,85

**LOCALIDADE DE NOVA UNIÃO**

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)
Agente de Manutenção e Conservação (Operador de Moto-Serra)	001	0	Ensino Fundamental Incompleto.	40h	979,23
Professor Licenciatura Plena Letras	001	0	Curso Superior, Licenciatura Plena Específica.	25 h	856,95

Total.....

023

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2008 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 016/2008, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de rede lógica, com fornecimento de materiais e equipamentos de conectividade, conforme especificações e condições constantes no termo de referência e demais anexos do edital, para atender à SANECAP/Cuiabá, a qual seria realizada em 08/01/2009 às 08:30 (oito e meia) horas, foi prorrogado para o dia 15/01/2009, no mesmo horário. Os interessados

poderão obter informação do Edital de Licitação e através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Paulo Ricardo Rodrigues  
Pregoeiro OficialEliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2008.**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2008, na data de 19 de dezembro de 2007, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para contratação de show de motocross, tendo como vencedora a empresa GILMAR PEREIRA FLORES ME, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal.

Gislaine Aparecida Noetzold  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº 002/2008. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres/Secretaria Municipal de Educação. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Indenização de terreno particular p/ prolongamento da Rua Niva Matos. Favorecido: Alexandre Ange Ribeiro. Valor: R\$ 26.000,00. Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Gesiel Ferreira da Costa

Flávio Dalmolin

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e JAILSON GONÇALVES FIGUEIREDO Nº: 139/2008. **OBJETO:** prestação de serviços de pedreiro – Mestre de Obra na construção da piscina e vestiário do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte MT, conforme Convênio nº090/2006. **VALOR** estimado do Contrato é de R\$ 3.600,00 ( Três Mil e Seiscentos Reais ) **VIGÊNCIA:** 01/12/2008 A 31/01/2009; **09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL;PROJETOS: 1.138–CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; CÓDIGOS REDUZIDOS: 495; DOTAÇÕES: 4.4.90.51.00.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Paulo Sene Mello Nº: 140/2008. **OBJETO:** prestação de serviços de pedreiro na construção da piscina e vestiário do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte MT, conforme Convênio nº090/2006. **VALOR** estimado do Contrato é de R\$ 2.700,00 ( Dois Mil e Setecentos Reais), **VIGÊNCIA:** 01/12/2008 A 31/01/2009; **09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL;PROJETOS: 1.138–CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; CÓDIGOS REDUZIDOS: 495; DOTAÇÕES: 4.4.90.51.00.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e GILVAN NUNES COELHO Nº: 141/2008. **OBJETO:** prestação de serviços de pedreiro na construção da piscina e vestiário do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte MT, conforme Convênio nº090/2006. **VALOR** estimado do Contrato é de R\$ 2.700,00 ( Dois Mil e Setecentos Reais), **VIGÊNCIA:** 01/12/2008 A 31/01/2009; **09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL;PROJETOS: 1.138–CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; CÓDIGOS REDUZIDOS: 495; DOTAÇÕES: 4.4.90.51.00.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e GILVAN DOS SANTOS COSTA Nº: 142/2008. **OBJETO** prestação de serviços de Servente de Pedreiro na construção da piscina e vestiário do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte MT, conforme Convênio nº090/2006. **VALOR** estimado do Contrato é de R\$ 1.500,00 ( Hum Mil e quinhentos Reais), **VIGÊNCIA:** 01/12/2008 A 31/01/2009; **09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL;PROJETOS: 1.138–CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; CÓDIGOS REDUZIDOS: 495; DOTAÇÕES: 4.4.90.51.00.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte Luiz Carlos Bezerra dos Santos Nº: 143/2008. **OBJETO** prestação de serviços de Servente de Pedreiro na construção da piscina e vestiário do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte MT, conforme Convênio nº090/2006. **VALOR** estimado do Contrato é de R\$ 1.500,00 ( Hum Mil e quinhentos Reais), **VIGÊNCIA:** 01/12/2008 A 31/01/2009; **09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL;PROJETOS: 1.138–CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; CÓDIGOS REDUZIDOS: 495; DOTAÇÕES: 4.4.90.51.00.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte Rhayle Gomes Barros Nº: 144/2008. **OBJETO** prestação de serviços de Servente de Pedreiro na construção da piscina e vestiário do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte MT, conforme Convênio nº090/2006. **VALOR** estimado do Contrato é de R\$ 1.500,00 ( Hum Mil e quinhentos Reais), **VIGÊNCIA:** 01/12/2008 A 31/01/2009;

09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL;PROJETOS: 1.138–CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; CÓDIGOS REDUZIDOS: 495; DOTAÇÕES: 4.4.90.51.00.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES FIRMADO COM O Sr. Dr. GILBERTO JOSÉ MALUF E A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte. OBJETO: acréscimo de 9,58 % do quantitativo inicialmente pactuado, valor do acréscimo R\$ 16.759,01 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Um Centavos), Proj/ativ. 2045 cod. Red. 284 R\$ 2.169,46; Proj/ativ. 2056 cod. Red. 332 R\$ 14.589,55.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES FIRMADO COM O Sr. Dr. JOÃO EVANGELISTA BORGES RIBEIRO E A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte. OBJETO: acréscimo de 5,53% do quantitativo inicialmente pactuado, valor do acréscimo R\$ 8.754,75(Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). Proj/ativ. 2045 cod. Red. 284 R\$ 2.591,71; Proj/ativ. 2056 cod. Red. 332 R\$ 6.163,04.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES FIRMADO COM O Sr. Dr. FREDERICO GOMITE SANDOVAL E A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte. OBJETO: acréscimo de 10,33 % do quantitativo inicialmente pactuado, valor do acréscimo R\$ 18.474,21 (Dezoito Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e um Centavos). Proj/ativ. 2045 cod. Red. 284 R\$ 1.133,19; Proj/ativ. 2056 cod. Red. 332 R\$ 17.341,02.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES FIRMADO COM O Sr. Dr. SÉRGIO LUIZ DA ROCHA JUNIOR E A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte. OBJETO: acréscimo de 12,93 % do quantitativo inicialmente pactuado, valor do acréscimo R\$ 20.475,36 (Vinte mil quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). Proj/ativ. 2045 cod. Red. 284 R\$ 7.737,34; Proj/ativ. 2056 cod. Red. 332 R\$ 12.738,02.**

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 124/2008.** O Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, resolve rescindir parcial unilateralmente o Contrato de Aquisição de Medicamentos, Material de uso laboratorial com a empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA., estabelecida a Av. Goianazes, Qd. 25 Lts. 11 a 26 – Jardim Eldorado – Dimag, CEP:74215-240 – Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº.00.995.371/0001-50

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 131/2008.** O Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, resolve rescindir unilateralmente o Contrato de Aquisição Material da Saúde Bucal com a empresa STAR ODONTOMÉDICA LTDA., estabelecida a Av. C-104, Nº. 936, Qd. 300, Lt. 04, Jardim America-Goiânia-GO, CEP: 74250-030, inscrita no CNPJ sob o nº.05.567.724/0001-35

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**T. DE PREÇO Nº 12/2008.** OBJETO: Execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Avenidas Goiás e Paraguaçu, no município de Porto Alegre do Norte-MT; O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Sr. Edi Escorsin, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 31 de Julho de 2008, na modalidade de T. de Preço nº 12/2008, por razões de interesse público motivadas pela ausência do repasse dos recursos financeiros que dariam cobertura às despesas com a execução da referida licitação. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Mônica Pereira da Silva

Membro da CPL.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT. REVELINO BRAZ TREVISAN**, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na Internet no SITE [www.pmportodosgauchos.amm.org.br](http://www.pmportodosgauchos.amm.org.br) a **Lei Municipal 227/2.008 de 16/12/2.008**, que “**Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2.009 e dá outras providências**”.

Porto dos Gaúchos MT, 16 de Dezembro de 2.008.  
REVELINO BRAZ TREVISAN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

#### EDITAL - DE PUBLICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT. REVELINO BRAZ TREVISAN**, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e na Internet no SITE [www.pmportodosgauchos.amm.org.br](http://www.pmportodosgauchos.amm.org.br) a **Lei Municipal 230/2.008 de 16/12/2.008** que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Porto dos Gaúchos/MT para o Exercício Financeiro de 2009**”.

Porto dos Gaúchos MT, 16 de Dezembro de 2.008.  
REVELINO BRAZ TREVISAN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem

por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 24 Unidades Habitacionais complementares às 64 Unidades Habitacionais referente ao Programa Habitacional FNHIS, com área de 31,98 m² cada unidade, totalizando 767,52 m², localizado no Loteamento Jardim Esperança, Bairro Primavera III, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente, com fornecimento somente de mão de obra, foi REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2008.**

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 113/2008

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção para a construção de 24 Unidades Habitacionais complementares às 64 Unidades Habitacionais referente ao Programa Habitacional FNHIS, com área de 31,98 m² cada unidade, totalizando 767,52 m², localizado no Loteamento Jardim Esperança, Bairro Primavera III, conforme solicitação da Secretaria de Promoção Social foi REVOGADA**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **CONTRATADO:** Marco Antônio Lima e Arantes; **CONTRATO Nº:** 054/2008. **OBJETO:** aquisição de 30.000 (trinta mil) mudas de seringueira para implantação em áreas de 100 hectares, formação de jardim clonal em 50 propriedades de agricultores familiares, localizadas dentro do limite territorial de Santa Cruz do Xingu-MT.

**DOTAÇÃO:** 0162 – 07 001 20 122 0016 2027 339030 000000

**VALOR:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 19/11/2008 a 20/12/2008.

**licitação:** Dispensa nº. 016/2008, Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu – MT, 19 de Novembro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT

**CONTRATADA:** Juliano Muniz Cabral & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** acrescentar (aditar) 9,677%, ao valor total do contrato nº 016/2008.

**VALOR:** adita-se R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), passando o valor global do contrato original para R\$ 139.405,46 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** 02 001 04 122 0002 1003 449051 000000

**ORIGEM:** Contrato nº. 016/2008.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 008/2008

**FUNDAMENTO:** conforme Lei nº. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e Art. 65 parágrafo 1º, inciso I e II, letra D da mesma lei.

Santa Cruz do Xingu – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista, Selecionar a melhor proposta visando a contratação de empresa para implantação de serviços SLP, através do qual funcionará a rede denominada: SINOP DIGITAL, com serviços de Internet e sistema de captação de imagens por IP para apoio a gestão das informações de segurança de trânsito, inclusive com aquisição dos equipamentos para rede e infra-estrutura, sistema de gerenciamento, software de gerenciamento e armazenamento de imagens de vias e estabelecimentos públicos incluindo os serviços técnicos para instalação, configuração, treinamento, customização e também consultoria e elaboração do projeto para ser encaminhado a ANATEL para abtenção do SLP. **ENCONTRA-SE REVOGADA**, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 02 de dezembro de 2.008.

#### Aviso de Resultado de Licitação - Concorrência Pública nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público que a Concorrência Pública nº 008/2008, referente destinada a concessão de uso de área aeroportuária destinada a construção de hangar, situadas no Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, em Sinop – MT, foi **DESERTA**.

José Carlos Pessoa - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2007 - TERMO DE PARCERIA 001/2007

**Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº. 294/2007 – Termo de Parceria 001/2007, aditando o prazo de vigência inicialmente previsto, passando o mesmo de 31 de dezembro de 2008 para 31 de dezembro de 2009. (DMT/DO)



ODONTOPAN EQUIP.-R\$ 11.600,00  
 RM HOSPITALAR- R\$ 77.205,00  
 DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA- R\$ 59.100,60  
 STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA- R\$ 27.377,00  
 DIHOL DISTRIBUIDORA HOSP.- R\$ 3.850,10  
 SOQUÍMICA LABORATÓRIO LTDA- R\$ 18.100,90

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2008.

Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II – Art.13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino, para Realização de Curso de Corte e Costura Industrial Básica para Tecido Plano p/ Assoc.Micros e Pequenas Empresas do Pólo Têxtil. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ – 03.819.150/0001-10. VALOR: R\$ 22.950,00 (vinte dois mil novecentos e cinquenta reais). Tangará da Serra, 19 de Dezembro de 2008. Julio César Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – LEILÃO 02/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 197/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sendo Processo 72/2008 na Modalidade Leilão 02/2008, tendo como objeto a alienação de bens móveis inservíveis à administração municipal, o resultado se deu seguinte forma:

VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DO LANCE	COMPRADOR
MIS/CAMIONETE/VW/KOMBI/ANO E MODELO 1994	PLACA JYC 2278	1.000,00	Roque Luiz Andriolli
SUCATAS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DO LANCE	COMPRADOR
2 CHASSI	DE ONIBUS	3.000,00	Roque Luiz Andriolli
FERRO	12 TONELADAS	4.000,00	Pedro De Carli
CONJUNTO DE LAMINAS	CONCHA MASSEY FERGUISSON	3.000,00	Roque Luiz Andriolli
MAQUINA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DO LANCE	COMPRADOR
PATROL	120 B MOTOR 04260	25.000,00	FERNÃO DIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA

Terra Nova do Norte - MT, 20 de dezembro 2008.

Gizela Garcia Soares da Silva  
 Presidente da C.P.L

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 23/2008

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 23/2008, cujo o objeto trata da Execução de obras de rede de galerias de águas pluviais, compostas de tubos de concreto,

poços de visita, bocas de lobo e dissipadores, na cidade de Terra Nova do Norte, divididas em dois lotes de acordo com as planilhas em anexo ao Edital da Tomada de Preço 23/2008, sagrou-se vencedora do certame a empresa Pontual Construtora Ltda.

Terra Nova do Norte - MT, 19 de dezembro de 2008.

Gizela Garcia Soares da Silva  
 Presidente da C.P.L

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 027/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da CPL/VG, torna público que realizará Tomada de Preços nº. 027/2008, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com realização prevista para 12/01/2009 às 09:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição na sala de Licitação/SEFAZ, sito Av. Castelo Branco 2.500 Várzea Grande - MT das 14:00 às 17:00 horas, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 22 de Dezembro de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente da CPL-VG.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA n.º006/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da CPL, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. 006/2008, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Sub Bacia 02 lado direito Córrego Traíra) no Município de Várzea Grande – MT**, com realização prevista para 26/01/2009 às 09:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 22 de Dezembro de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2008

**Contrato N.º:** 062/2008. **Partes:** Município de Vera - MT e K.A.N. Scalabrin – Serviços e Promoções Artísticas. **Objeto:** Prestação de Serviços de Sonorização e Animação de Evento Beneficente no dia 05 de Dezembro de 2008. **Data:** 03.12.2008. **Valor:** R\$ 12.000,00.

**Contrato N.º:** 063/2008. **Partes:** Município de Vera - MT e Auto Posto Jore Ltda. **Objeto:** É objeto deste instrumento aquisição de 18.200 (dezoito mil e duzentos) litros de óleo diesel, 1.200 (um mil e duzentos) litros de álcool e 1.000 (um mil) litros de gasolina. **Data:** 09.12.2008. **Valor:** R\$ 60.919,40. (DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### PORTARIA Nº 012/2008 DE 17 DE DEZEMBRO 2008.

O vereador OZÉAS PONDE DIAS, DD, Presidente da câmara Municipal de Guiratinga – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Visando cumprir exigências contidas na Resolução Normativa nº7/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Transição de Governo, cujas atribuições encontra - se na Resolução acima citada que é parte integrante da mesma.

- a) **Walter Martins da Silva** - Secretário Geral  
**Magno Rosa Martins** - Coordenador de Controle Interno.

b) **Edenilson Antonio Zequini** - Arquivista.

**Artigo 2º** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de dezembro 2008.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga MT, 17 de Dezembro 2008

(DMT/DO)

CM SAPEZAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008

“REGULA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 23.12.2008 A 31.12.2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Manoel Nascimento da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no das atribuições legais que lhe são conferidas:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo, fica fixado o horário de atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal/MT, das 09:00 as 12:00 horas, no período compreendido entre os dias 23 a 31 de dezembro de 2.008.

Parágrafo único - Nos dias 24, 25 e 31 de dezembro não haverá expediente.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

## TERCEIROS

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**

Rua Niterói, 1.141 – Bairro Centro – Juara – Mato Grosso – CEP 78.575-000  
Fone/Fax: (66) 3556-4718

**ORDEM DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇO E EXECUÇÃO CONTRATO Nº 001/2007-**

Trecho: Juara (Perímetro Urbano) – Entrº MT-220 – Entrº MT-170, Sub  
48,01 Km, Trecho: Juara (Perímetro Urbano) – Km 48,01, numa extensão constante do Convênio nº 092/07, que tem como partes Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 325/220.

Autorizamos a empresa **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, a SUSPENDER a Execução dos Serviços descritos no objeto, memorial descritivo e planilhas do contrato n. 001/2007, do trecho acima descrito, ou seja, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares, EM VIRTUDE DO PERÍODO DE CHUVAS.

Extensão total = 48,01 km;

Juara-MT, 19 de dezembro de 2008.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**  
**BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO**  
Diretor-Presidente

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**

Rua Niterói, 1.141 – Bairro Centro – Juara – Mato Grosso – CEP 78.575-000  
Fone/Fax: (66) 3556-4718

**ORDEM DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇO E EXECUÇÃO CONTRATO Nº 002/2007-**

Trecho: Juara (Perímetro Urbano) – Entrº MT-220 – Entrº MT-170, Sub  
extensão Trecho: Km 48,01 – Entrocamento MT-170 (Km 96), numa extensão de 47,99 Km, (quarenta e sete quilômetros, noventa e nove metros) constante do Convênio nº 092/07, que tem como partes a SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 325/220.

Autorizamos a empresa **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, a SUSPENDER a Execução dos Serviços descritos no objeto, memorial descritivo e planilhas do contrato n. 002/2007, do trecho acima descrito, ou seja, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares, EM VIRTUDE DO PERÍODO DE CHUVAS.

Extensão total = 47,99km;

Juara-MT, 19 de dezembro de 2008.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**  
**BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO**  
Diretor-Presidente

**ALIANÇA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: 02.160.425/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT Cadastro para um Poço Tubular com 13 m de profundidade instalado na Rua dos Hangares, 55, Aeroporto Municipal, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

**GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.**

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59

**Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovar criação de nova sociedade controlada.

Pontes e Lacerda, MT, 15 de dezembro de 2008

**Ovidio Carlos de Brito** - Presidente do Conselho de Administração

**THELMA BRAULIO**, portadora do CPF 156.921.058-61, e **EDITE CERNEK DOS SANTOS**, portadora do CPF 969.195.151-72, residentes e domiciliadas na zona rural do Município de Chapada dos Guimarães, solicitaram nesta data a SEMA, Licença de Operação – LO, de aviários para produção de ovos férteis no Município de Chapada dos Guimarães.

**Transportadora Vale da Serra Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.193/0002-79, torna público que requereu junto a SEMA –MT a Renovação da Licença de Operação para Comércio Atacadista e Combustíveis para Transporte Retalhista (TRR), localizada no município de Barra do Garças /MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

**RESOLUÇÃO DO C.R. DA FECOMÉRCIO/MT Nº 002/2008**

O presidente do Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar novos valores da Contribuição Confederativa e Assistencial, a serem recolhidas por todas as empresas do comércio e prestadoras de serviços no Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer novos valores da contribuição Confederativa e Assistencial:

NUMERO DE EMPREGADOS	VALOR
DE 00 à 05	R\$ 124,31
DE 06 à 15	R\$ 212,69
DE 16 à 30	R\$ 302,42
DE 31 à 70	R\$ 581,43
DE 71 à 100	R\$ 1.037,53
ACIMA DE 100	R\$ 1.449,39
PESSOA FÍSICA	R\$ 112,01

Art. 2º - Definir que o recolhimento da Contribuição Confederativa e Assistencial será por meio de guias apropriadas ou fornecidas pela FECOMÉRCIO/MT, pagável no Banco do Brasil S.A. ou outras instituições bancárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

Pedro Nadaf  
Presidente

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

**A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso e os Sindicatos filiados** em cumprimento ao disposto no Art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, comunicam às empresas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo que deverão recolher a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO DE 2009**, em qualquer agência bancária, até o dia 31 de janeiro de 2009, conforme tabela:

**TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2009**

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR
de 0,01 a 16.616,25	Contr. Mínima	132,93
de 16.616,26 a 33.232,50	0,8%	-
de 33.232,51 a 332.325,00	0,2%	199,39
de 332.325,01 a 33.232.500,00	0,1%	531,72
de 33.232.500,01 a 177.240.000,00	0,02%	27.117,72
de 177.240.000,01 em diante	Contr. Máxima	62.565,72

**TABELA DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL /2009**

NUMERO DE EMPREGADOS	VALOR
DE 00 à 05	R\$ 124,31
DE 06 à 15	R\$ 212,69
DE 16 à 30	R\$ 302,42
DE 31 à 70	R\$ 581,43
DE 71 à 100	R\$ 1.037,53
ACIMA DE 100	R\$ 1.449,39
PESSOA FÍSICA	R\$ 112,01

- FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – Fones: 65-3648 1400/1407/1412/1421

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CUIABÁ – (65)- 3322-7508

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE CUIABÁ – Fone (65) 3648.1400

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RONDONÓPOLIS (66) 3423 6376

-SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO – Fone (65) 3322- 3472

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – Fones (65) 3321 0055 e 3321 0110

-SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CUIABÁ – Fone (65) 3648 1400

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARA DA SERRA (66) 3326 5037

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NORTELÂNDIA

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARÇAS (66) 3401 -7102

-SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZÉNS GERAIS Fone (65) 3648 1400

-SINDICATO INTERMUNICIPAL DE TECIDOS, CONFECÇÕES E ARMARINHOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Fone (65) 3624 0033

-SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COUROS DE MATO GROSSO – Fone (65)3624 -0033

-SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS DE CUIABÁ E VARZEA GRANDE – Fone (65) 3028 1081  
-SINDICATO DO COMÉRCIO DE OPTICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
– Fone 3624-0033  
Cuiabá-Mt, 22 de dezembro de 2008.

A Sra. kunigunde Fechner, CPF 047.902.191-00, proprietária da Fazenda Westfalia IIA, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e TARL - Termo de Averbação de Reserva Legal para o desenvolvimento da atividade pecuária. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

MARIA ELIZABETE MONTEIRO SALVADOR, CPF- 152.709.358-13, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única LAU/PRAD da Fazenda São Luiz, localizada no Município de Nova Olímpia -MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

NAUR BELLUSCI, CPF- 121.819.608-44, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única LAU/PRAD da Fazenda Aliança, localizada no Município de Tangará da Serra. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008

**Assunto:** Resultado de Julgamento das Propostas **Órgão Julgador:** Comissão de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro. **Sessão de Julgamento:** 22 de dezembro de 2008. A Comissão de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **ANCOOP EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** Publique-se.

Sorriso - MT, 22 de dezembro de 2.008.

**Alicione Beviláqua** - Presidente da Comissão de Licitação

**Guilherme Alberto Prochonow Wilke** - Secretário membro da Comissão

**Zigomar Luiz Giacomini** - Membro da Comissão

**Gerencial Const. e Incorporadora Ltda**, torna público que recebeu da Prefeitura de Cuiabá - SMADES, Licença Prévia N. 056/08 com validade até 17.06.2009 e requereu Licença de Instalação de condomínio residencial, sito à R. Itaparica, s/n., b.Coxipó da Ponte, em Cuiabá.

Madeira Soffa Ltda, torna publico que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Nova Republica Km 68- Marcelândia –MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ANDRE MATHEUS PELLEGRINO SANCHES**, CPF: 855.897.488-87, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na **Fazenda São Lucas II**, localizada no município de **Comodoro - MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ANDRE MATHEUS PELLEGRINO SANCHES**, CPF: 855.897.488-87, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na **Fazenda Jatobá V**, localizada no município de **Comodoro - MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**JOSÉ ALVES DA SILVA**, CPF 078.384.841-20, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Custódio e Saudade em Marcelândia/MT. Sem EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU** Torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação da atividade “Drenagem de Águas Pluviais” em vias urbanas, de Salto do Céu/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** Torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação da atividade “Drenagem de Águas Pluviais” em vias urbanas, de Rio Branco/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL** Torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação da atividade “Drenagem de Águas Pluviais” em vias urbanas, de Reserva do Cabaçal/MT.

**GILSON FERRUCIO PINESSO E OUTROS- CNPJ 389.458.869-15** Torna-se público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Instalação para a atividade “ Granja de Suinocultura” localizada na Fazenda Água Limpa, s/n, zona rural, no Distrito Parque Água Limpa, de Nova Ubiratã/MT.

### TOMADA DE PREÇO 002/2008 HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do CRA/MT comunica que as Empresas que adquiriram o Edital para a reforma e ampliação da sede do CRA/MT, foram: ELITE CONSTRUTORA LTDA, SM CONSTRUTORA LTDA, GRUPO BERGAMASCHI e APOLUS ENGENHARIA LTDA. Participaram do certame as Empresas SM CONSTRUTORA LTDA e APOLUS ENGENHARIA LTDA. A empresa SM CONSTRUTORA LTDA, foi

a vencedora com o valor MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 524.874,05 (Quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Adm.Osvaldo Cherobino Gori

GRAM/MT 1.118

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRA/MT

**GEMA CAPELETTI** – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Fazenda Toledo, Rodovia MT 010 Km 12, zona rural, município de Tapurah – MT.

**LAZARO JACOB** – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licença de Prévia e de Instalação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Santo Angelo, Rodovia MT 404 Km 86, zona rural, município de Sorriso – MT.

**ITACIR ANGELO ZANDONAI** – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Fazenda Itá, Linha 13, Setor 06 – Lote 63, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

“O Sr. **SILAS APARECIDO DOS SANTOS, E OUTRO CPF 189.557708-04**, torna público que requereu a SEMA MT, pedido de Licença de operação, para atividade de armazenagem e secagem de grãos em sua propriedade rural Fazenda Alto Amazônia no município de Diamantino MT.”

“O Espólio de **Quintino Vitorassi, através da sua Inventariante MARIA BERNADETE PAGANOTO VITORASSI CPF 008 675 981 – 74**, torna público que requereu a SEMA MT, Renovação Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal em sua propriedade rural Fazenda Balança I, localizada no município de São José do Rio Claro MT.”

“O Sr. **SILAS APARECIDO DOS SANTOS, E OUTROS CPF 189.557708-04**, torna público que requereu a SEMA MT, pedido de Licença de operação, para atividade de armazenagem e secagem de grãos em sua propriedade rural Fazenda Rio Verde no município de Diamantino MT.”

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO** COM SEDE AV. PORTO ALEGRE, 3125 CEP 78.890-000 COM CNPJ 0444.138.9001-61 VEM ATRAVES DESTA PUBLICAR AS LICENÇAS PREVIA, DE INSTALAÇÃO, E DE OPERAÇÃO.

**Prefeitura Municipal de Nortelândia**, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para obras de drenagem urbana das Ruas Mario da Silva, Nicolau Gomes, Rodolfo Rodrigues, Prefeito Macaúba, José Bonifácio, Ademar de Barros e Av. Wellington Fagundes, em área central da cidade de Nortelândia/MT.

**Prefeitura Municipal de Querência**, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para obras de drenagem urbana de ruas do bairro Nova Querência, em área central da cidade de Querência/MT.

**Prefeitura Municipal de União do Sul**, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para obras de drenagem urbana das Avenidas Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Curitiba e Ruas Xaxin, Neuchatel, Jaborá, Erval D’ Oeste, Faxinal dos Guedes, Lagoa Vermelho, Pain Filho e São João da Urtiga, em área central da cidade de União do Sul/MT.

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS**, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da entidade, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, “**Orçamento Anual para o Exercício de 2.009**”. Porto dos Gaúchos MT, 22 de Dezembro de 2.008.

**REVELINO BRAZ TREVISAN** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Empresário **Paulo Alves Januário**, estabelecida na Avenida Julio Campos, nº 477, Centro, nesta cidade de São José do Rio Claro - MT, inscrito no **CPF nº 212.501.033-04 e RG nº 2401733 SSP/PE**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados blocos de notas fiscais contendo as 3ª vias das notas fiscais, 20 blocos de notas fiscais série D do nº 0001 a 1000, 20 blocos de notas fiscais série D do nº 1001 a 2000, 20 blocos de notas fiscais série D do nº 2001 a 3000, 10 blocos de notas fiscais série D1 DO Nº 0001 a 500.

O Empresário **Lindomar José Neves - ME**, estabelecida na Rua Oliverio Porta, nº 1150, Centro Leste, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, inscrito no **CNPJ nº 05.399.021/0001-45 e I.E. nº 13.212.725-3**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviado bloco de notas fiscal de prestação de vendas MOD I Nº 0001026 a 001050.

A Empresa **CENTRAL TAXI E SERVIOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Caetano, nº 105, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, inscrito no **CNPJ nº 00.475.679/0001-75 e I.E. nº 13.160.978-5**, declara para os devidos fins e direitos e quem possa interessar, que foram extraviados 20 blocos de notas fiscais Série D de nº 000001 a 001000, conforme B.O nº 1016700080347242

**ROODFIRESTONY SOUZA DOS SANTOS**, com sede na Av. Lions Internacional, 2471 - W, Vila Esmeralda, Tangara da Serra -MT, inscrita no cnpj 09.610.558/0001-63 e Insc. Est. 13.356.291-3. Comunica o Extravio do bloco de NF Serie D-1 de Nº 000.201 a 000.250.

**Pizzato & Pizzato Ltda**, CNPJ nº 04.670.453/0001-86 e Inscrição nº 13.204.347-5, c/ sede na Av Marechal Rondon nº 780, centro, Barra do Bugres/MT, CEP 78390-000. Comunica o Extravio das Notas Fiscal Serie D-1 nº 051, Notas Fiscais Serie D-1 de nº 201 a 250, Notas Fiscais Serie Mod. 1 de nº 076 a 250.

**INCOPEL - IND. E COM. DE POSTES E ELETRIFICAÇÃO LTDA ME**. Empresa estabelecida na Avenida São Paulo, nº. 2232, Térreo, Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.285-000, inscrita no CNPJ: 03.145.059/0001-66 e no Estado sob nº. 13.044.125-2, **COMUNICA**, o extravio dos seguintes documentos fiscais: Talonários de Notas Fiscais de Série Única de nº. 001 a 500; e D-1 001 a 500, autorização nº. 1194; D-1 de 501 a 1500, autorização nº. 9935; D-2 001 a 1.000, autorização nº. 8678, e todos os livros fiscais e documentações fiscal e contábil. CNAE: 2330-3/01 - Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.

**Marcos Anjo Pereira ME**, Cnpj 37.493.244/0001-63, I.E. 13.145.584-2, vem através deste Comunicar o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais D-1 de 101 a 150 e 951 a 1250, Série Única 001 a 250, Série E-1 do 001 a 250.

**A EMPRESA, MSS COM. REPRES. COSMÉTICOS E UTILIDADES DO LAR LTDA**, DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CNPJ 74.006.891/0001-20 - BAIXADA EM 11/2005 E -INSC. ESTADUAL 13.150.655-2, **COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS FISCAIS REGISTRADOS JUNTO À SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ, SENDO:** 1- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; 2- LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS; 3 - LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS; 4- LIVRO DE INVENTÁRIO; 5 - LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS; 6 - BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.

**A EMPRESA, STAR CHIC PRODUTOS DE BELEZA E UTILIDADES DO LAR LTDA**, DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CNPJ 36.908.002/0001-20 - BAIXADA EM 08/2005 E - INSC. ESTADUAL 13.133.799-8, **COMUNICA QUE**

FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS FISCAIS REGISTRADOS JUNTO À SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ, SENDO: 1- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; 2- LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS; 3 - LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS; 4- LIVRO DE INVENTÁRIO; 5 - LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS; 6 - BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.

A empresa Suprenorte Agropecuária Ltda., estabelecida à Rua Rio Branco, nº 123, no bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 26.811.414/0002-75 e Inscrição Estadual 13.168.713-1, comunica que foram extraviados: Bloco de Nota Fiscal nº 9, com numeração de nº 201 a 225 E Notas Fiscais do nº 446 a 538.

Edital de Extravio de Livros Fiscais

**Decorlar Decorações P/ Seu Lar Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.421.818/0001-03** e no Estado sob o nº **13.181.176-2**, com sede à Rua: Candelas, nº 30, bairro CPA IV, Cuiabá-MT, **DECLARA** sob penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria Geral de Administração Tributária do Estado, do extravio dos Livros Fiscais, número 001, Entrada, Saída, Apuração Icms, Inventário, Ocorrência de 02/06/98.

**M. F. GOMES DOS SANTOS**, empresa inscrita no CNPJ nº 03.729.978/0001-87, Insc. Estadual nº 13.193.567-4, estabelecida na cidade de Tangara da Serra/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguinte documento: Talão de Notas Fiscais Modelo D-1 usado, com as NFs de nº 1021 a 1070.

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ**

**EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTA FISCAL EMITIDA**

Associação Pestalozzi de Cuiabá, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.023.815/0001-63 e no Município sob o nº, estabelecido na Rua Parnaíba, 351 - Bairro Práeiro, Município de Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de **série 2, número 73**, nota esta que fora emitida pelo contribuinte.

Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**Márcia Regina Silva Moraes**

Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá

**Francisco Alcantara Figueira** - ME, Cnpj: 37.485.505/0001-01, I.E.: 13.306.074-8, I.M.: 2649, End: Rua Marginal Esquerda, 245, Jardim Alvorada, Sorriso/MT, comunica o Extravio da 2ª Via do Fisco da Nota Fiscal Série 1, nº 9.

**P S DIAS ME**, Rua Presidente Artur Bernardes nº 949 Bairro Vila Ipase em Várzea Grande/MT, CNPJ 09.361.075/0001-72, IM.27543, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002 que **extraviou as notas fiscais em branca** de série 2, nº 19 e 88, **não emitida pelo contribuinte**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

COMERCIO DE COMBUSTIVES AGUA BOA LTDA, CNPJ 01.514.992/0001-38 RUA 01, 680, CENTRO, AGUA BOA - MT. **COMUNICA O EXTRAVIO DOS LIVROS REGISTRO 01 E 02**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo nº 481/2008, que autoriza a contratação da empresa CBM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para prestar serviços de reforma da cobertura no Fórum da Alta Floresta, no valor global de R\$ 7.261,20 (Sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo nº 483/2008, que autoriza a contratação da empresa CID IMÓVEIS LTDA, para prestar serviços de locação de imóvel comercial, na Avenida Miguel Sutili, no valor mensal de R\$ 4.254,80 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso X da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo nº 405/2008, que autoriza a contratação da empresa Indústria Matogrossense de Tecnologia LTDA, para prestar serviços de recuperação de dados do HD integrante do equipamento Storage AMS-200, no valor global de R\$ 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa centavos). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93.  
Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2004**

**OBJETO:** O presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta, Oitava e Décima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Sleimat Informática Ltda

**C.N.P.J.** nº. 00.950.386/0001-00

**VIGÊNCIA:** 22/11/2008 a 21/11/2009

**VALOR:** R\$34.853,04 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) global.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2008**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em refrigeração, para fornecimento e instalação de equipamentos Chiller completos, com bombas d'água, climatizadores de gabinete, climatizadores hidrônicos e equipamentos de ventilação e de exaustão mecânica para atender ao Edifício da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** São Miguel Ar Condicionado Ltda - EPP

**C.N.P.J. nº:** 00.302.448/0001-60

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados do fornecimento da Ordem de Serviço.

**VALOR:** R\$ 739.390,00 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa reais) global.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2008**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia habilitada para a construção de um protocolo externo para o Fórum da Capital.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Apolus Engenharia Ltda

**C.N.P.J. nº:** 36.915.163/0001-41

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR:** R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) global.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 2006/41.** Espécie: Reintegração de posse. Parte Autora: BB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Parte Requerida: Balduino Gomes Mascarinho Filho. Citando: Balduino Gomes Mascarinho Filho, CNPJ: 31.546.476/0001-56, brasileiro, Endereço: Incerto e não sabido. Finalidade: Citação da Parte Requerida, acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constante da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua Intimação da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Uma camionete, carroceria aberta, marca FORD F-1000, 4.9l SS, ano e modelo 1995, 95 CV, capacidade 1,0 Tonelada, cor vermelha, placas CCW 2225, Chassi 8AFETNL21S.J023249, RENAVAL 644733993. Advertências: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Resumo das alegações da parte autora: BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, através de seu procurador, propôs Ação de Reintegração de Posse em face de Balduino Gomes Mascarinho Filho, requerendo a Reintegração de Posse do bem acima descrito. Despacho/ Decisão: Defiro o pedido de fls. 53. Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei. Nova Mutum - MT, 7 de novembro de 2008.

**Ana Rita C. Buchmann - Gestora Judiciária Prov. 56/07-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".